

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



Tribunal Regional Eleitoral  
de Minas Gerais

# SUMÁRIO

## MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE..... 5

## 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO ..... 8

- 1.1 Identificação da unidade prestadora de contas..... 8
- 1.2 Estrutura Organizacional..... 10
- 1.3 Ambiente externo ..... 11
- 1.4 Modelo de Negócios..... 11
- 1.5 Determinação da Materialidade das Informações..... 15

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA..... 17

- 2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades..... 17
- 2.2 Descrição das estruturas de governança..... 20
- 2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas..... 21
  - 2.3.1 Ouvidoria..... 21
  - 2.3.2 Fale Conosco..... 24
  - 2.3.3 Disque Eleitor ..... 24
  - 2.3.4 Portal na internet/perfis em redes sociais/Relacionamento com a imprensa/campanhas institucionais de interesse público..... 26
  - 2.3.5 Projetos de Educação/Promoção da Cidadania ..... 28
  - 2.3.6 Programa de Acessibilidade ..... 31

## 3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS ..... 36

- 3.1 Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas ..... 36
  - Áreas que integram o Comitê de Gestão de Riscos..... 38
  - Competência do Comitê de Gestão de Riscos ..... 38
  - Áreas que integram o Comitê de Gestão de Crises ..... 39
  - Competência do Comitê de Gestão de Crises..... 39
- 3.2 Gestão de riscos de TI e Segurança da Informação ..... 41

## 4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO ..... 43

- 4.1 Resultados..... 43
  - 4.1.1 Indicadores Estratégicos ..... 43
  - 4.1.2 Eleições ..... 50
  - 4.1.3 Principais projetos do TRE-MG no exercício..... 56
  - 4.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira ..... 59
  - 4.2.2 Gestão de Pessoas ..... 68
  - 4.2.3 Gestão de Licitação e Contratos ..... 90
  - 4.2.4 Gestão patrimonial e Infraestrutura ..... 95
  - 4.2.5 Gestão da tecnologia da informação..... 103
  - 4.2.6 Gestão de custos..... 121
  - 4.2.7 Sustentabilidade ambiental ..... 126
  - 4.2.8 Inovação ..... 135

## 5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS..... 138

- 5.1 Resumo da situação financeira e contábil ..... 138
- 5.2 Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativas à atuação e situação financeira ..... 138
  - 5.2.1 Caixa, Equivalentes de Caixa e Estoques..... 139

5.2.2 Imobilizado e Intangível .....	140	5.7.7 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.....	164
5.2.3 Bens Imóveis – Depreciação do Exercício .....	145	5.7.8 Balanço Financeiro.....	164
5.2.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo .....	147	5.7.9 Demonstração do Fluxo de Caixa.....	166
5.2.5 Patrimônio Líquido .....	148	5.7.10 Bens Móveis.....	170
5.2.6 Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas .....	149	5.7.11 Bens Imóveis.....	172
5.2.7 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.....	150	<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES .....</b>	<b>175</b>
5.2.8 Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais .....	151	<b>CONTROLE DE VERSÕES DO RELATÓRIO.....</b>	<b>179</b>
5.2.9 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo .....	152		
5.2.10 Grupo de contas - Dotação Atualizada e Despesa Empenhada.....	153		
5.3 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos adotados pelos responsáveis pela contabilidade .....	154		
5.4 Informações acerca do setor de Contabilidade da UPC .....	154		
5.5 Conclusões de Auditorias e/ou órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.....	155		
5.6 Indicação de locais e endereços eletrônicos em que as demonstrações e notas explicativas são publicados.....	155		
5.7 Demonstrações Contábeis .....	155		
5.7.1 Balanço Patrimonial.....	156		
5.7.2 Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes .....	158		
5.7.3 Quadro de Compensações.....	158		
5.7.4 Demonstração das Variações Patrimoniais .....	159		
5.7.5 Balanço Orçamentário .....	161		
5.7.6 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados.....	163		

# MENSAGEM DO PRESIDENTE

---



## MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Este importante relatório destaca, em linhas gerais, os resultados alcançados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais ao longo de 2023, concentrando-se em 4 (quatro) pilares fundamentais: infraestrutura, relacionamento com a sociedade, produtividade judicial e reestruturação administrativa. Cada um desses componentes representa nosso firme compromisso com a melhoria contínua, refletindo não apenas a conformidade legal, mas também a entrega de serviços públicos de alta qualidade.



Octavio Augusto De Nigris Boccalini  
Desembargador Presidente

No quesito infraestrutura, o TRE-MG tem demonstrado preocupação constante com a garantia de melhores condições de trabalho a todas as colaboradoras e a todos os colaboradores, de mais conforto às cidadãs e aos cidadãos que buscam o atendimento da Justiça Eleitoral e de mais qualidade e agilidade na prestação de serviços. Os avanços também foram significativos em segurança da informação e no desenvolvimento de novos painéis gerenciais, especialmente os voltados para o acompanhamento da produtividade nas zonas eleitorais e na 2ª instância, tendo em vista a tomada de decisões cada vez mais apoiada em fatos e dados.

No que se refere ao relacionamento com a sociedade, o Tribunal se dedicou a vários projetos de grande relevância para o aprimoramento de sua atuação e para uma maior proximidade com as cidadãs e os cidadãos. Como exemplo de iniciativa de inovação, foi implementado em 2023 o projeto “TRE AQUI: Conectar e Incluir”, com o objetivo de alcançar pessoas em situação de exclusão digital, com dificuldades de

locomoção de ordem física ou de acesso a serviços tradicionais da Justiça Eleitoral e, ainda, pessoas com dificuldades de deslocamento por questões financeiras e relacionadas ao iletramento digital. Foi utilizado, na iniciativa, um *Token* de Conexão Segura desenvolvido internamente por servidoras e servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação, permitindo acesso aos sistemas da Justiça Eleitoral de forma segura e econômica, a partir de qualquer computador conectado à *internet*.

Outros temas bastante relevantes para o TRE-MG em 2023 foram a capacitação do público interno e as ações de cidadania voltadas para o público externo. A formação e a capacitação contínua de colaboradoras e colaboradores são fundamentais para que a força de trabalho do Tribunal esteja sempre preparada para executar suas atividades da melhor forma possível. Foram realizadas mais de 2 (duas) mil participações com aprovação nas ações de capacitação, incluindo cursos e palestras nas modalidades presencial, EAD e *live*. Para favorecer a participação das cidadãs e dos cidadãos no processo eleitoral de forma consciente, o TRE conduziu diversos projetos de cidadania, voltados principalmente para estudantes. Em agosto de 2023, por exemplo, foram entregues diplomas para “vereadores mirins” de Belo Horizonte por meio do projeto Câmara Mirim. O evento contou com a presença do presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, vereador Gabriel Azevedo, e foram eleitos 39 (trinta e nove) estudantes para a legislatura 2023, 3 (três) de cada uma das 13 (treze) escolas de Belo Horizonte que se inscreveram no projeto.

No aspecto judicial, o TRE-MG obteve o primeiro lugar em produtividade de magistradas e magistrados entre os regionais eleitorais de grande porte, de acordo com o relatório Justiça em Números 2023, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça. A avaliação sistemática de nossos resultados é um quesito vital para mensurar a eficácia de nossos processos internos e o compromisso com a transparência, a agilidade e a qualidade de nossos serviços. A busca de melhoria constante em nossos indicadores administrativos e judiciais – obtivemos o selo Prata no Prêmio CNJ de Qualidade de 2023 – reflete não apenas nosso desempenho

institucional no contexto atual, mas também orienta futuras estratégias para tornar cada vez mais eficiente a realização da Justiça em nosso âmbito de atuação.

Em 2023, grandes esforços também foram empreendidos para a preparação das Eleições Unificadas dos Conselhos Tutelares em Minas Gerais. O TRE preparou 5.138 (cinco mil cento e trinta e oito) urnas eletrônicas, 3.873 (três mil oitocentas e setenta e três) dessas usadas nas seções eleitorais montadas nos 381 (trezentos e oitenta e um) municípios que aderiram ao empréstimo das urnas. O apoio às eleições dos Conselhos Tutelares representa mais uma medida de aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade por meio da realização de eleições comunitárias, que levam a agilidade, a confiabilidade e a segurança das urnas eletrônicas para processos de votação além das eleições tradicionais. Houve também a retomada da coleta biométrica nos cartórios e centrais de atendimento da Justiça Eleitoral Mineira, tendo sido feita extensa campanha de divulgação, com a produção de vídeos, *spots* e peças de divulgação para todos os locais e públicos.

O ano também foi intenso no que se refere ao fortalecimento do relacionamento institucional do TRE-MG com outras instituições do Poder Judiciário e do Legislativo. Fizemos reuniões com o presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, para tratar de integridade e eleições. O aumento da participação feminina na política também foi tema do encontro em Brasília. No âmbito estadual, o TRE-MG firmou acordo com o TJMG, com o TRT3 e o TRF6 para desenvolver melhorias em processos judiciais e administrativos. Especificamente com o TJMG, foi firmado acordo de cooperação técnica para o aperfeiçoamento dos mecanismos de integridade das instituições, por meio da troca de experiências, informações, documentos e ferramentas relativos à integridade e ao *compliance*.

A acessibilidade, a inclusão e o combate ao assédio moral e sexual foram pautas de vários eventos durante o ano passado, com o objetivo de conscientizar magistradas e magistrados, servidoras e servidores e colaboradoras e colaboradores sobre importantes orientações relativas aos temas, dentro e fora da instituição. Como sinal da preocupação do TRE-MG com a pauta ligada à ESG (*Environmental, Social and Governance*), necessária e urgente resposta de instituições de todo o mundo frente aos desafios da sociedade contemporânea, foi criada na estrutura da Presidência a Coordenadoria de Responsabilidade Social, abrangendo a Seção de Acessibilidade e Inclusão, a Seção de Gestão Sustentável e Inovação e a Seção de Integridade, *Compliance* e Combate ao Assédio.

Em novembro, por fim, fui eleito Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais -COPTREL, sendo a primeira vez que um dirigente do Regional mineiro preside a entidade. A entidade colegiada reúne-se sistematicamente e tem importância estratégica no cenário das eleições, com deliberações e articulações que unem esforços de todos os tribunais regionais eleitorais em defesa dos princípios democráticos e da efetivação das melhores iniciativas possíveis para evitarmos a propagação indevida de atos injustamente contrários à nossa Justiça Eleitoral.

Ao explorar os elementos essenciais sucintamente delineados acima, objetivamos destacar os principais avanços alcançados em nossa jornada de aperfeiçoamento institucional. Através da integridade, da eficiência operacional e comprometimento com a sociedade, visamos consolidar nossa posição como uma instituição pública exemplar, pronta para enfrentar os desafios complexos do cenário contemporâneo.

# 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

---

# 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## 1.1 Identificação da unidade prestadora de contas

No uso da competência que lhe é atribuída pela alínea “a” do inciso I do art. 96 da Constituição Federal de 1988 e pelos arts. 29 e 30 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais é um órgão da Administração Pública Direta, do Poder Judiciário Federal, que tem por finalidade assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, essencialmente os de votar e ser votado.



O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, que regulamenta suas atribuições e as de seus membros, foi aprovado pela Resolução nº 1.014, de 16 de junho de 2016, e alterado pelas Resoluções nº 1.018, de 18 de agosto de 2016, nº 1.028, de 16 de dezembro de 2016, nº 1.080, de 14 de maio de

2018, nº 1.117, de 4 de setembro de 2019, nº 1.144, de 2 de julho de 2020, nº 1.152, de 17 de setembro de 2020, nº 1.210, de 1º de junho de 2022 e nº 1.253, de 16 de agosto de 2023.

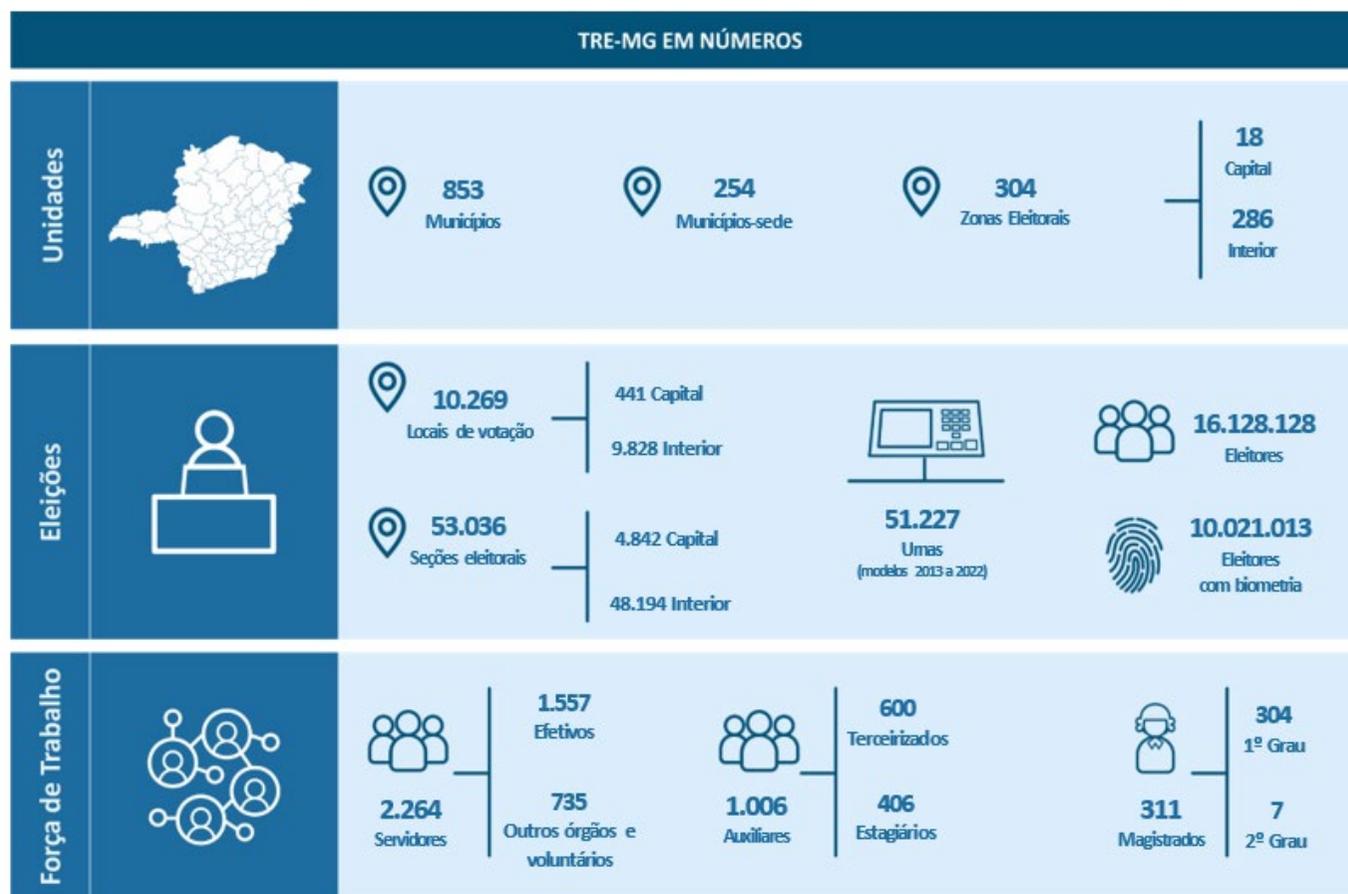
As competências das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal, com as atribuições dos cargos e as funções comissionadas, estão previstas nas seguintes normas:

- Resolução nº 1.072, de 21 de março de 2018, Regulamento da Secretaria do Tribunal, alterada pelas Resoluções nº 1.078, de 27 de abril de 2018, nº 1.079, de 14 de maio de 2018, nº 1.116, de 21 de agosto de 2019, nº 1.125, de 22 de novembro de 2019, nº 1.143, de 10 de junho de 2020, nº 1.156, de 8 de outubro de 2020, nº 1.171, de 19 de abril de 2021, nº 1.182, de 9 de junho de 2021, nº 1.198, de 28 de janeiro de 2022, nº 1.208, de 24 de maio de 2022, nº 1.253, de 16 de agosto de 2023;
- Resolução nº 1.188, de 3 de agosto de 2021, que “Aprova alterações na estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”;
- Alterações da estrutura orgânica do Tribunal – Resolução TRE-MG nº 1.218, de 13 de julho de 2022, nº 1.220, de 29 de julho de 2022, nº 1.232, de 27 de outubro de 2022, nº 1.241, de 8 de fevereiro de 2023 e nº 1.250, de 14 de junho de 2023;
- Atualizações provisórias nas atribuições criadas e/ou transformadas pela recente reestruturação da Secretaria: Portarias PRE nº 317, de 5 de outubro de 2023 e nº 342, de 7 de novembro de 2023;
- Resolução nº 1.014, de 16 de junho de 2016, Regimento Interno, alterada pela Resolução TRE-MG nº 1.253, de 16 de agosto de 2023;
- Resolução nº 1.206, de 19 de abril de 2022, que “Regulamenta as atribuições, as atividades e a estrutura administrativa da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”;
- Resolução nº 1.142, de 8 de junho de 2020, que “Regulamenta a organização e o funcionamento da Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – EJE-MG.”, alterada pela Resolução TRE-MG nº 1.259, de 5 de outubro de 2023.

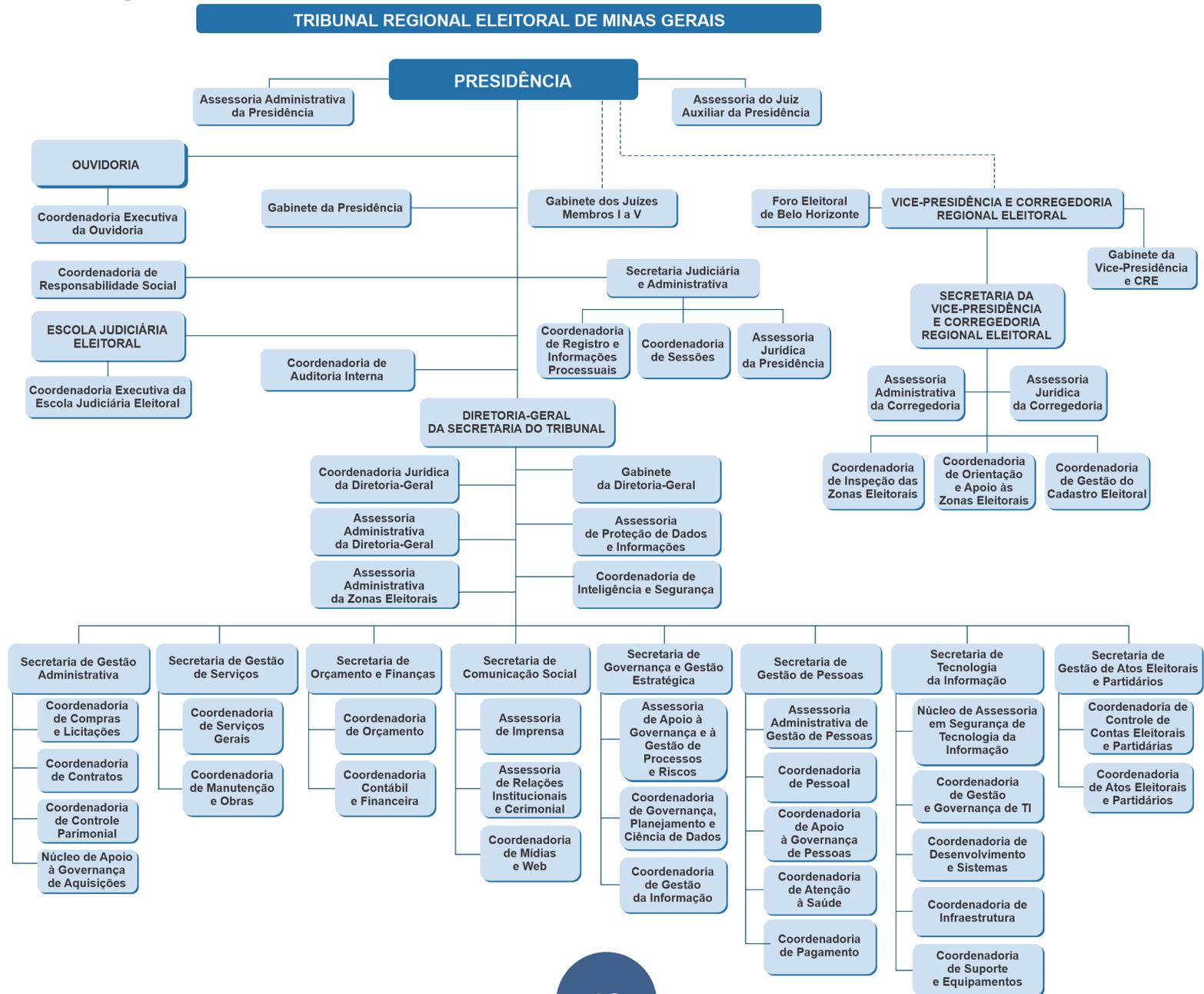
As competências e atribuições que normatizam os atos processuais da 1ª instância estão previstas no Regulamento dos Juízos e Cartórios Eleitorais da Circunscrição de Minas Gerais, aprovado pela Resolução nº 803, de 3 de dezembro de 2009, e alterado pelas Resoluções nº 836, de 30 de junho de 2010, nº 858, de 23 de novembro de 2010, nº 860, de 14 de dezembro de 2010, nº 863, de 14 de abril de 2011, nº 888, de 5 de julho de 2012, nº 895, de 17 de agosto de 2012, nº 905, de 25 de outubro de 2012, nº 985, de 18 de setembro de 2014, nº 1.046, de 10 de outubro de 2017, nº 1.080, de 14 de maio de 2018, nº 1.112, de 5 de agosto de 2019, nº 1.119, de 23 de setembro de 2019 e nº 1.180, de 7 de junho de 2021.

Vale informar que as resoluções deste Tribunal estão disponíveis no [portal do Tribunal](#), assim como outras normas internas, as quais podem ser consultadas no [portal da Transparência e no de Prestação de Contas](#).

Uma vez elencadas as principais normas que direcionam os trabalhos deste Regional, destacam-se a seguir alguns números que caracterizam a grandeza deste órgão, um tribunal eleitoral de grande porte. Os números refletem a situação do TRE-MG ao fim do exercício de 2023 e serão oportunamente detalhados ao longo deste relatório.



## 1.2 Estrutura Organizacional



## 1.3 Ambiente externo

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais é um dos órgãos que compõem a Justiça Eleitoral brasileira, constituindo-se em uma Corte de 2º grau, responsável pela apreciação dos recursos oriundos de julgamentos realizados na 1ª instância, nas 304 zonas eleitorais do Estado de Minas Gerais, assim como pelas ações originárias, que se iniciam diretamente no 2º grau.

O TRE-MG, com o apoio da Secretaria e dos cartórios eleitorais, gerencia as eleições em todo o Estado, sendo responsável por todas as suas etapas, desde a inscrição de eleitoras e eleitores até a apresentação dos resultados do pleito e a diplomação das eleitas e dos eleitos.

Embora haja independência administrativa e jurisdicional, como é atributo de todas as Cortes do País, o TRE-MG trabalha alinhado com as orientações, determinações, instruções e padronizações oriundas do Tribunal Superior Eleitoral – TSE – no que tange à gestão das eleições. O TSE, como Corte de 3º grau, além de julgar recursos oriundos dos Tribunais Regionais Eleitorais, é responsável pela condução das eleições em todo o País. Importante salientar, para percepção do ambiente de atuação, que o TRE-MG se encontra entre o TSE e as zonas eleitorais, como uma instância de julgamento e de gestão das eleições. Em termos administrativos, os cartórios eleitorais fazem parte do TRE-MG.

Observa-se, pela junção dessas duas diferentes funções – julgar e realizar eleições –, que os Tribunais e os Juízes Eleitorais revelam uma atipicidade em relação aos demais Tribunais do Poder Judiciário, cuja função precípua é promover a prestação jurisdicional. Entender essa faceta do ambiente de atuação completamente específico da Justiça Eleitoral e diferenciado, em relação ao restante do Poder Judiciário é crucial. Não é sem razão que a missão do TRE-MG é “garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial”, e não somente a “celeridade da prestação jurisdicional”, missão típica dos demais Tribunais.

Temos como clientes, além das candidatas e dos candidatos, partidos políticos e advogadas e advogados, as eleitoras-cidadãs e os eleitores-cidadãos. Tornam-se clientes da Justiça Eleitoral todas as pessoas aptas a exercer o direito de votar, ser votadas e fiscalizar o processo eleitoral, as quais consolidam esse direito por meio da inscrição no Cadastro Nacional de Eleitores, passando a ter o título eleitoral.

Nesse ambiente de atuação, cabe destacar uma evolução nas atribuições da Justiça Eleitoral relativas às eleições: a identificação biométrica do eleitorado. Apesar da suspensão temporária das coletas biométricas entre 2020 e 2022, em virtude da pandemia de Covid-19, já temos inscritos biometricamente, em Minas Gerais, mais de 10 (dez) milhões (10.021.013) de eleitores, 62,13% (sessenta e dois inteiros e treze centésimos por cento) do eleitorado. O retorno do atendimento biométrico ocorreu em 2023, com estratégias de impulsionamento dos cadastros pelo projeto do Tribunal Superior Eleitoral – TSE – para Importação de Biometrias de Órgãos Externos – BioEx –, que prevê o aproveitamento de dados biométricos de eleitoras e eleitores disponíveis nas bases de órgãos públicos.

## 1.4 Modelo de Negócios

Em 14 de dezembro de 2017, este Tribunal publicou, por meio da Portaria nº 294, de 15 de março de 2017, da Presidência, sua Arquitetura de Processos e desde então vem mapeando, paulatinamente, os processos nela registrados. Em 2021, o Anexo I da referida portaria foi alterado, passando a vigorar com as atualizações descritas no Anexo da Portaria nº 392, de 4 de novembro de 2021, as quais correspondem a processos de trabalho que integram os macroprocessos de Gestão de TIC e Governança. Já em 2023, o TRE-MG iniciou o processo de revisão da Arquitetura de Processos como um todo, trabalho de natureza multissetorial, que deverá ser concluído no primeiro semestre de 2024.

Conforme relatórios de gestão anteriores, em 2020 foi publicada a Portaria nº 23, de 4 de março de 2020, da Presidência, que institui o rol de processos críticos de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. São considerados críticos os processos, dentre aqueles previstos na Arquitetura de Processos, que, além de viabilizarem de forma direta a estratégia do Tribunal, possuem ponto de contato com usuários dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais e que, caso sejam paralisados, podem provocar grande impacto para o Tribunal.

A definição dos processos críticos da Casa, além de insumo para sua padronização por meio de mapeamento, pode, ainda, servir de fonte para outras iniciativas das áreas do Tribunal, caso seus respectivos gestores entendam pertinente (por exemplo, insumo para decisões acerca de alocação de recursos orçamentários e de pessoal, etc.).

Em 2023, dando sequência à implementação de boas práticas em gestão de processos no Tribunal, foram mapeados e publicados no Sistema Integrado de Atos e Documentos

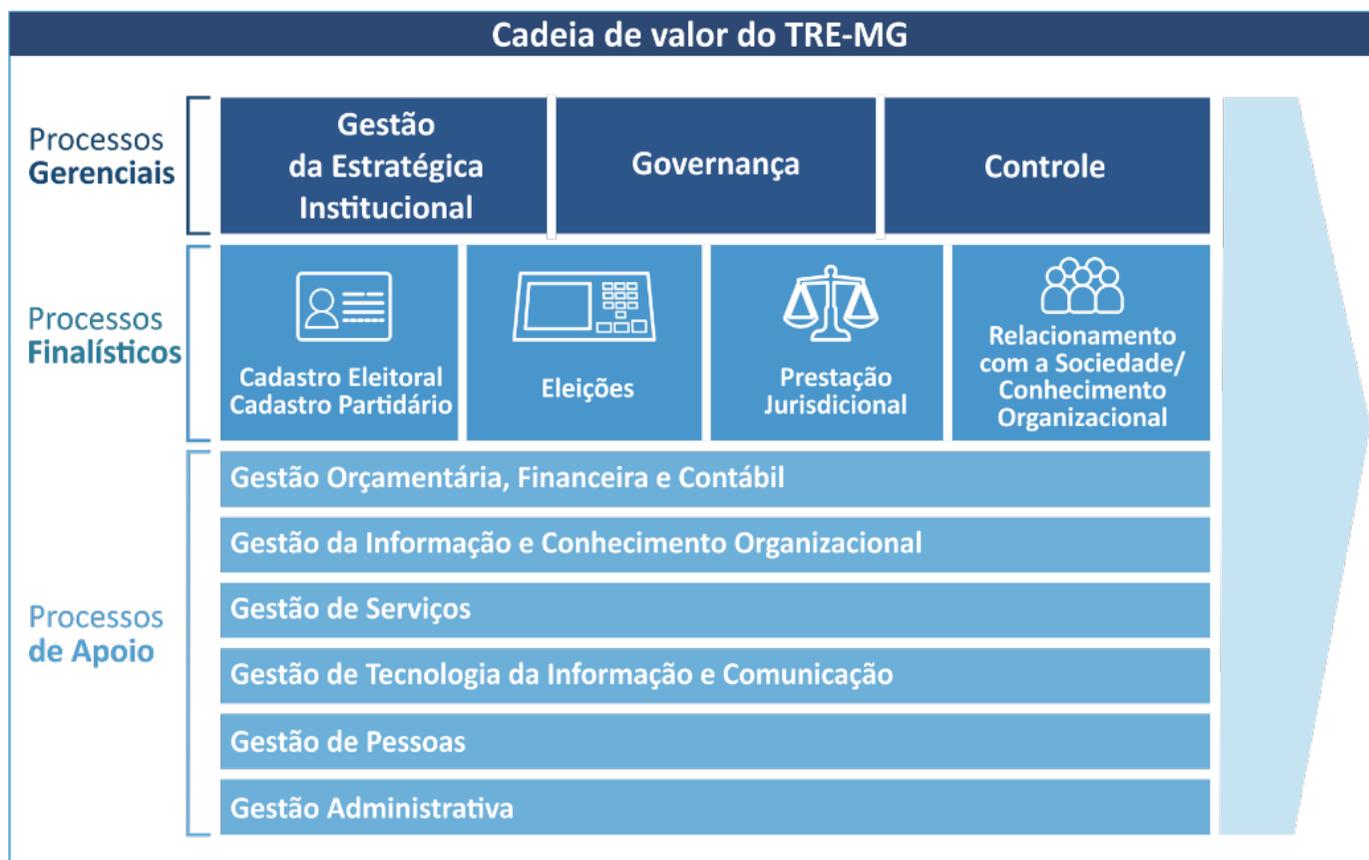
– SIAD – os fluxogramas dos seguintes processos, objetivando, além de seu devido registro, a definição de atribuições e respectivos responsáveis e um maior alinhamento entre as unidades da organização:

- Processo de Gerenciamento de Eventos de TIC;
- Processo de Gerenciamento de Problemas de TIC;
- Análise dos recursos destinados ao Programa de Promoção Política da mulher- EC nº 117/2022 (situação 3);
- Análise de Conta bancárias – Análise Técnica para Emissão do Relatório de Diligências (situação 2);
- Análise dos Recursos Destinados ao Programa de Promoção Política da Mulher - EC nº 117/2022 (situação 1);
- Análise de Contas Bancárias - Análise Técnica para Emissão do Relatório de Diligências (Situação 1);
- Análise dos Recursos Destinados ao Programa de Promoção Política da Mulher - EC nº 117/2022 (Situação 2);
- LGPD- Execução de ordens originadas do Controlador ou de normas complementares;
- LGPD- Solicitação de titulares de dados;
- LGPD- Comunicação da ANPD;
- LGPD- Comunicação de incidentes de segurança à ANPD e ao titular de dados;
- LGPD- Compartilhamento de dados pessoais;

- LGPD- Validação dos projetos, ações e cronogramas dos subgrupos em trâmite no SEI;
- Orientações para o cumprimento da LGPD;
- LGPD- Responder dúvidas sobre procedimentos administrativos e propor o respectivo fluxo;
- Fluxograma do processo de dispensa de licitação (art. 75, I e II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021);
- Providências dos cartórios quanto às urnas escolhidas/auditadas para procedimentos de auditoria;
- Auditoria de urnas (processo completo);
- Definição das urnas a serem auditadas.

Em 2023, o TRE-MG participou, juntamente com 22 (vinte dois) Tribunais Regionais Eleitorais, de projeto de elaboração de uma base referencial de cadeia de valor e de modelo de negócio para os regionais. O trabalho, realizado por meio de oficinas, contou com a liderança do Professor Antônio Carvalho, auditor-chefe do TCU, e com a facilitação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral —LIODS-JE—, coordenado pelo TSE. A iniciativa do trabalho se deu a partir da consciência da identidade entre esses tribunais e da necessidade de oferecer à sociedade mais transparência e clareza quanto às atividades por eles desempenhadas e quanto ao valor público gerado para a sociedade.

Em dezembro de 2023, o resultado do trabalho do grupo foi apresentado à alta administração do TSE e dos TREs. Cumpre destacar que o projeto em questão impactou o processo de revisão da Arquitetura de Processos deste Tribunal, que ficou sobrestado até sua conclusão, visando o devido alinhamento, inclusive no que tange ao Modelo de Negócio proposto. Assim, por ora, mantém-se o modelo da Cadeia de Valor do TRE-MG, com fundamento nos macroprocessos definidos na Portaria PRE nº 294, de 2017. O detalhamento da Arquitetura de Processos do TRE-MG pode ser encontrada em sua integralidade no seguinte endereço: <http://bit.ly/arquitetura-TREMG>.



O conceito de macroprocesso finalístico adotado pela Casa consiste em um conjunto de processos de trabalho que estão diretamente relacionados à missão da organização ou que são facilmente percebidos pelos usuários de seus serviços.

Sendo assim, segue, abaixo, esquema que descreve os elementos dos macroprocessos finalísticos deste Tribunal, ou seja, daqueles processos que estão intimamente relacionados à missão do Tribunal ou cujo valor é percebido diretamente pelos cidadãos e sociedade, de forma geral. Em complemento aos elementos identificados no quadro, os resultados gerados pelo TRE-MG no ano de 2023 serão demonstrados na Seção 4.1 deste documento, “Resultados da Gestão”.

Fornecedores	Insumos	Macro-processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eleitora e eleitor</li> <li>- Partidos Políticos</li> <li>- Congresso Nacional</li> <li>- Tribunal Superior Eleitoral</li> <li>- Tribunal Regional Eleitoral</li> </ul>	<p>Informações e documentos para o cadastro</p> <p>Legislação eleitoral</p>	<b>Cadastro Eleitoral e Partidário</b>	<p>Conjunto de processos de trabalho que resultam, sobretudo, em produtos e serviços prestados ao eleitor (alistamento, transferência, segunda via, etc.) ou relacionados ao cadastro de partidos políticos.</p>	<p>Os principais produtos e serviços podem ser considerados o fornecimento do título eleitoral e a emissão de certidões.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eleitoras e eleitores</li> <li>- Partidos políticos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Corregedoria Regional Eleitoral</li> <li>- Juízas e Juizes e cartórios eleitorais</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Candidatas e candidatos</li> <li>- Partidos Políticos</li> <li>- Eleitoras e eleitores</li> <li>- Advogadas e advogados</li> <li>- Congresso Nacional</li> <li>- Tribunal Superior Eleitoral</li> <li>- Tribunal Regional Eleitoral</li> <li>- Procuradoria Regional Eleitoral e Promotorias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer.</li> <li>- Legislação eleitoral</li> <li>- Petições</li> <li>- Pareceres</li> </ul>	<b>Eleições</b>	<p>Conjunto de processos de trabalho que incluem desde o preparo das eleições até a diplomação dos eleitos.</p>	<p>Os principais produtos e serviços podem ser considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro partidário</li> <li>- Filiação partidária</li> <li>- Registro de candidaturas</li> <li>- Fiscalização de campanhas (propaganda eleitoral)</li> <li>- Apuração e totalização de votos</li> <li>- Divulgação de resultados</li> <li>- Análise de contas eleitorais e partidárias</li> <li>- Proclamação de eleitos</li> <li>- Diplomação de eleitos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Candidatas e candidatos)</li> <li>- Partidos políticos</li> <li>- Sociedade</li> <li>- Eleitoras e eleitores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Corregedoria Regional Eleitoral</li> <li>- Juízas e Juizes e cartórios eleitorais</li> <li>- Secretaria da Presidência e Judiciária</li> <li>- Secretaria de Eleições</li> <li>- Corte Regional Eleitoral e gabinetes dos juizes membros</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Candidatas e candidatos)</li> <li>- Partidos Políticos</li> <li>- Eleitoras e eleitores)</li> <li>- Advogadas e advogados</li> <li>- Congresso Nacional</li> <li>- Tribunal Superior Eleitoral</li> <li>- Tribunal Regional Eleitoral</li> <li>- Procuradoria Regional Eleitoral e Promotorias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer.</li> <li>- Legislação eleitoral</li> <li>- Petições</li> <li>- Pareceres</li> </ul>	<b>Prestação Jurisdicional</b>	<p>Conjunto de processos de trabalho que promovem a resolução de demandas jurisdicionais.</p>	<p>Resolução para as demandas judiciais (julgamentos, acórdãos e decisões).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Candidatas e candidatos</li> <li>- Partidos Políticos</li> <li>- Advogadas e advogados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Juízas e Juizes e cartórios eleitorais</li> <li>- Corte Regional Eleitoral e gabinetes dos Juizes</li> <li>- Secretaria da Presidência e Judiciária</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eleitoras e eleitores</li> <li>- Escola Judiciária Eleitoral</li> <li>- Ouvidoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manifestações, reclamações, denúncias, críticas e dúvidas</li> <li>- Solicitação de informações</li> </ul>	<b>Relacionamento com a Sociedade</b>	<p>Conjunto de processos de trabalho que visam, sobretudo, ao recebimento de manifestações (denúncias, elogios, críticas, etc.) do público da Justiça Eleitoral (e de servidoras e servidores) e a seu respectivo tratamento, bem como ao fornecimento de informações à sociedade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informações e esclarecimentos para a sociedade;</li> <li>- Viabilização da participação da sociedade em relação à atuação da Justiça Eleitoral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eleitoras e eleitores</li> <li>- População em geral, inclusive crianças e adolescentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Juizes e Juizes e cartórios eleitorais</li> <li>- Ouvidoria</li> <li>- Escola Judiciária Eleitoral</li> <li>-Secretaria de Comunicação Social</li> </ul>

## 1.5 Determinação da Materialidade das Informações

Nesta unidade prestadora de contas, o processo para determinar os temas a serem incluídos neste relato integrado e sua forma de quantificação e avaliação iniciou-se com a análise minuciosa dos conteúdos exigidos pelo Tribunal de Contas, conforme os tópicos gerais estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, e detalhes trazidos no Guia TCU, para elaboração do Relatório de Gestão na forma de relatório integrado – 3ª edição/2022 –, disponível no portal eletrônico daquele Tribunal.

Em seguida, tais conteúdos foram distribuídos, através de processos administrativos individuais, para os setores do TRE-MG identificados como responsáveis por alguma informação, conforme a competência regulamentar de cada um.

Por meio da Portaria nº 361, de 29 de novembro de 2023, da Presidência, foi regulamentada a elaboração do Relatório de Gestão neste Regional, com o estabelecimento dos prazos a serem cumpridos pelos envolvidos, identificados previamente, como já mencionado, no processo de construção do relatório e com a designação de comissão responsável pelo seu desenvolvimento e consolidação.

Assim, como fruto do trabalho conjunto da comissão nomeada, e em observância aos itens 4.40 a 4.48 da Estrutura Internacional para Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council* – IIRC—, foi definida a seguinte matriz da materialidade da informação para o TRE-MG:



## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

---

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

### 2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades

Apresenta-se, a seguir, o direcionamento do **Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE** – no ciclo 2021-2026, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.183, de 1º de julho de 2021, com detalhamento de indicadores e metas na Portaria nº 75, de 1º de julho de 2021, da Diretoria-Geral. Os resultados dos indicadores estratégicos em 2023, bem como os projetos realizados que levaram à obtenção desses resultados, serão informados no item 4.1 – Resultados dos indicadores estratégicos.

#### Missão do TRE-MG



##### Missão 2021/2026:

Garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial.

#### Visão



##### Visão 2021/2026:

Ser reconhecida como instituição de alta credibilidade e indispensável para a democracia.

#### Valores institucionais



**Acessibilidade:** garantia de que todas as pessoas, especialmente as com deficiências e/ou necessidades especiais, possam participar das atividades eleitorais e acessar serviços e informações da Justiça Eleitoral.



**Confiabilidade:** capacidade da instituição de minimizar, em seu âmbito de atuação, as incertezas para os cidadãos nos ambientes econômico, social e político, mantendo-se fiel aos objetivos e diretrizes previamente definidos.



**Transparência:** garantia aos cidadãos do acesso às informações, ações e decisões institucionais de caráter público.



**Segurança:** melhoria contínua da segurança nos procedimentos eleitorais, administrativos e que envolvam fluxo de informações e proteção de dados institucionais e pessoais.



**Imparcialidade:** isenção na realização da justiça, garantindo o exercício dos direitos e deveres dos cidadãos jurisdicionados.



**Integridade (ética):** diz respeito às ações organizacionais e ao comportamento dos agentes públicos e demais colaboradores do órgão estarem alinhados aos valores, princípios e normas éticas comuns e específicos da instituição, para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados.



**Celeridade:** agilidade no exercício das funções judicial e administrativa.

## Objetivos estratégicos

### 1 – Assegurar direitos de cidadania

Consiste no desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania referentes, principalmente, à capacidade de votar e de ser votado. Abrange a atuação voltada para assegurar a lisura desse processo, a inclusão e a acessibilidade, com o intuito de fortalecer a democracia.

### 2 – Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral

Visa garantir à sociedade o aprimoramento contínuo dos mecanismos de transparência. Como transparência da instituição, entende-se o atendimento às normas e aos regulamentos, internos e externos, de transparência, bem como a divulgação de informações institucionais e atos de gestão para a sociedade (portal do TRE-MG na *internet* e relacionamento com a imprensa). Em relação à transparência do processo eleitoral, trata-se de ações que visam esclarecer seu funcionamento e os procedimentos a ele relacionados.

### 3 – Fortalecer o relacionamento com a sociedade

Compreende as estratégias de aproximação e comunicação com o público externo, visando ao fortalecimento do relacionamento do TRE-MG com a sociedade. Abrange a atuação dos canais de comunicação e diálogo (Ouvidoria, Disque Eleitor, Fale Conosco, perfis do Tribunal nas redes sociais), bem como a atuação junto a instituições de ensino e demais instituições parceiras da Justiça Eleitoral.

### 4 – Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Busca materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como de elevar a produtividade de magistradas e magistrados e servidoras e servidores.

### 5 – Aprimorar os mecanismos de governança e gestão

Refere-se à formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias de governança e gestão flexíveis, produzidas de forma colaborativa pelas áreas do Tribunal. Visa à adoção das melhores práticas de governança e gestão institucional, à eficiência operacional interna, à desburocratização e à simplificação de processos internos.

### 6 – Fortalecer as ações de sustentabilidade

Visa ao aprimoramento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução e a otimização dos custos operacionais do Tribunal, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, por meio da adequada gestão dos resíduos gerados, e a promoção de contratações sustentáveis.

### 7 – Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais

Compreende o conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos ilícitos eleitorais. Para tanto, é necessária atuação nos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes de abuso de poder econômico e/ou político, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização no âmbito do TRE-MG.

### 8 – Aprimorar a gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-MG. Abrange programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas de servidoras e servidores e de magistradas e magistrados, à valorização de servidoras e servidores e colaboradoras e colaboradores, à humanização nas relações de trabalho, ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

### 9 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

Refere-se aos mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimento ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais relacionados à administração pública. Envolve o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do TRE-MG.

### 10 – Fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados

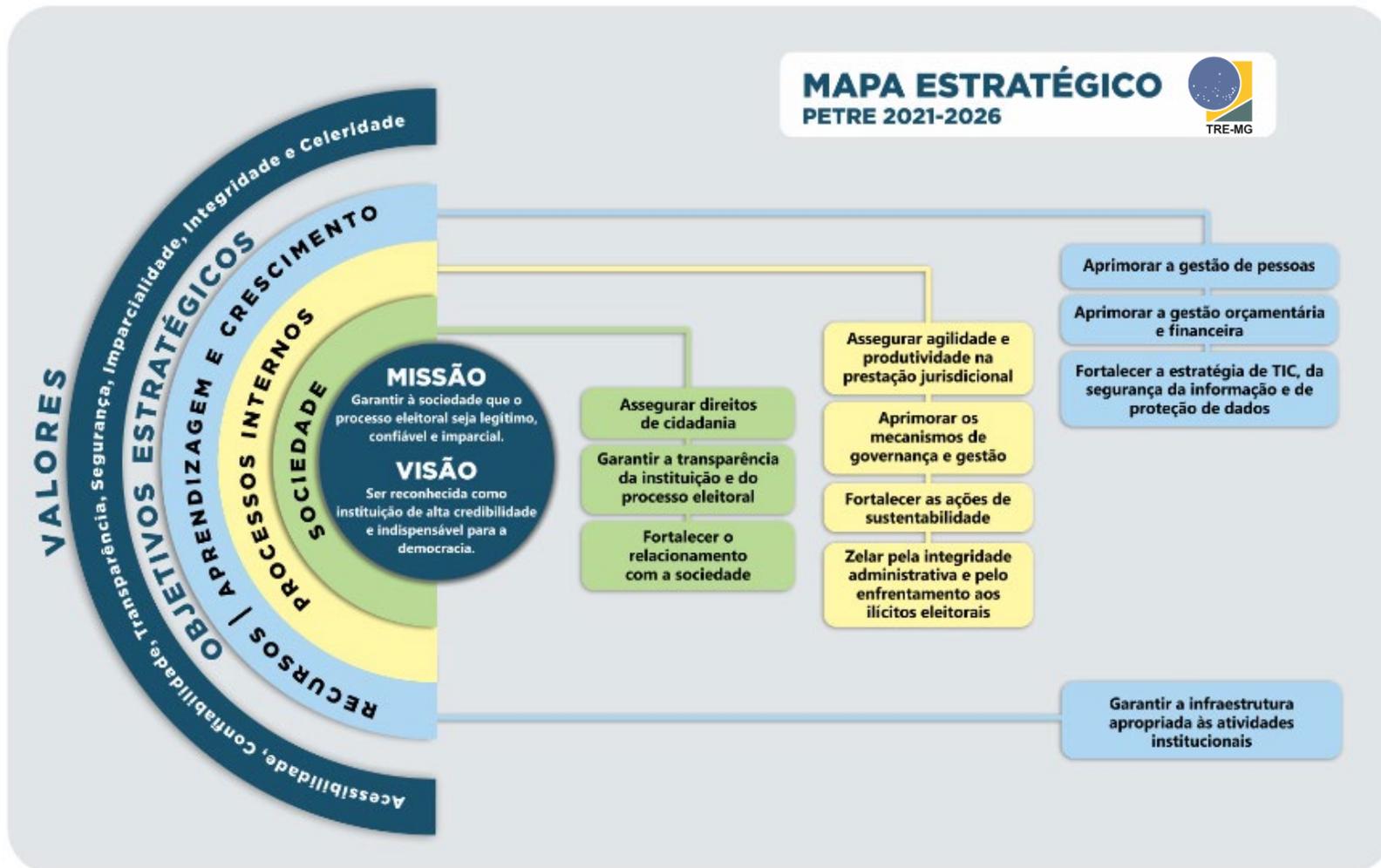
Refere-se a programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do TRE-MG, à melhoria da gestão e da infraestrutura tecnológica. Busca garantir a proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade e confidencialidade, bem como a integração e disponibilidade das informações, a disponibilização dos serviços digitais à cidadã e ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, a promoção da satisfação de usuárias e usuários por meio de inovações tecnológicas e a implementação de controles efetivos dos processos de segurança, de riscos, de gestão de privacidade e de uso dos dados pessoais.

### 11 – Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais

Objetiva prover os recursos materiais (instalações físicas, elétricas, telefônicas, rede lógica, mobiliários, segurança) que permitam o bom desempenho das unidades do TRE-MG, garantindo às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.

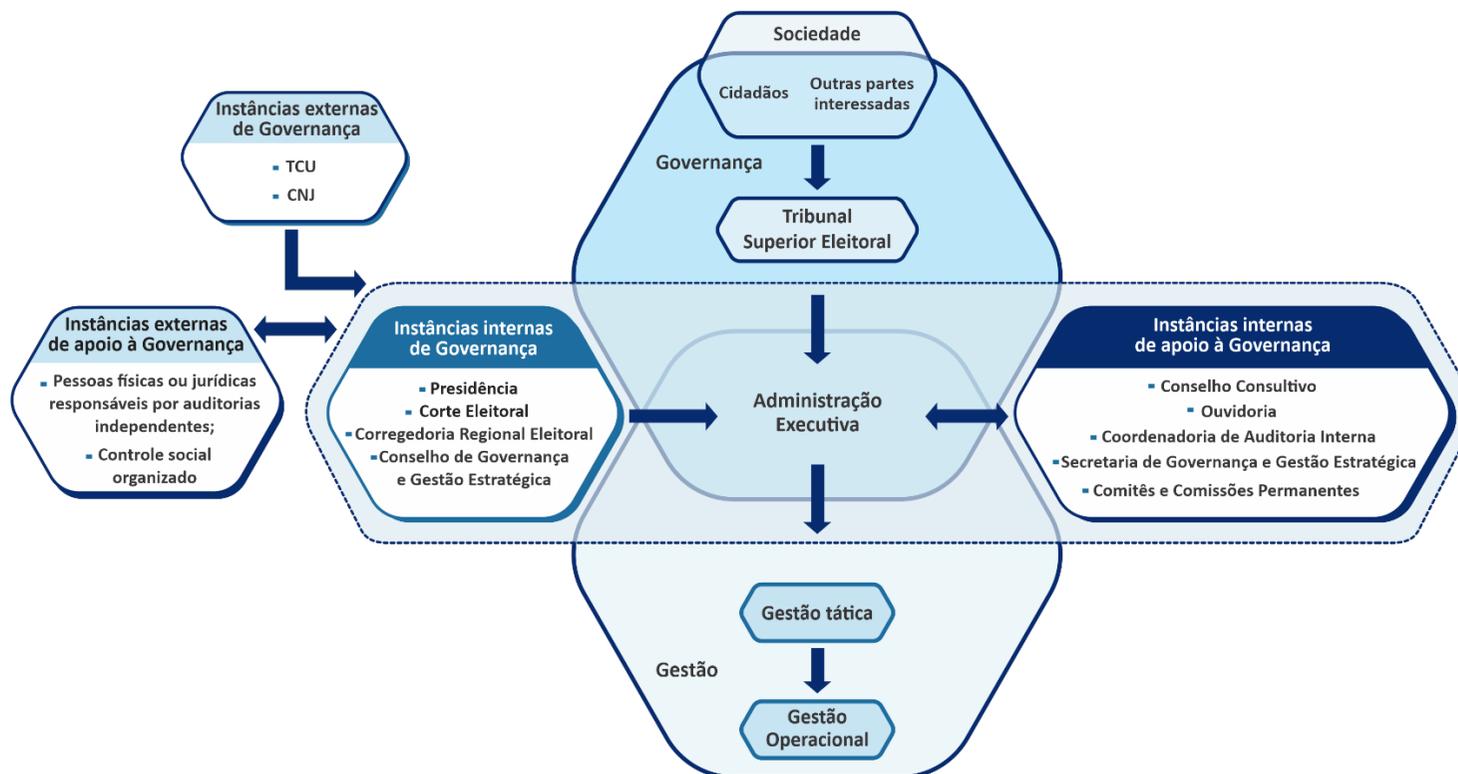
A descrição dos 32 (trinta e dois) indicadores estratégicos do PETRE 2021-2026, relacionados aos objetivos estratégicos apresentados, está acessível de forma completa (fichas, metas propostas, resultados históricos) no [portal do TRE-MG](#).

# MAPA ESTRATÉGICO PETRE 2021-2026



## 2.2 Descrição das estruturas de governança

A figura abaixo apresenta de maneira esquemática o Sistema de Governança e Gestão do TRE-MG, com representação das principais instâncias internas e externas de governança, da gestão, bem como do relacionamento com a sociedade e partes interessadas.



O sistema em questão, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução TRE-MG nº 1.183, de 2021, compreende os processos de trabalho, os documentos, as ferramentas, o fluxo de informações, as instâncias e o modo como estas interagem para que a missão da organização seja cumprida, ou melhor, apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos do TRE-MG e de seus planos institucionais.

A estruturação e o fortalecimento da Governança favorecem a geração de valor pela instituição, uma vez que estimulam o estabelecimento de um conjunto de **instâncias, planos institucionais, processos de trabalho, controles** e demais ferramentas que proporcionam à alta administração **avaliar** os rumos da gestão e, conseqüentemente, **direcioná-la** e **monitorá-la**, visando à efetiva prestação de serviços aos usuários da organização.

As informações detalhadas sobre as instâncias de governança do TRE-MG constam no link <https://www.tre-mg.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/estrutura-de-governanca>.

## 2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

São vários os canais de comunicação e interação, de natureza contínua, do TRE-MG com seus públicos de interesse, principalmente a eleitora e o eleitor. Além desses canais, o Tribunal também tem iniciativas de se comunicar com a sociedade independentemente de ser demandado, principalmente a partir da larga utilização da comunicação digital e de projetos de educação/promoção da cidadania.

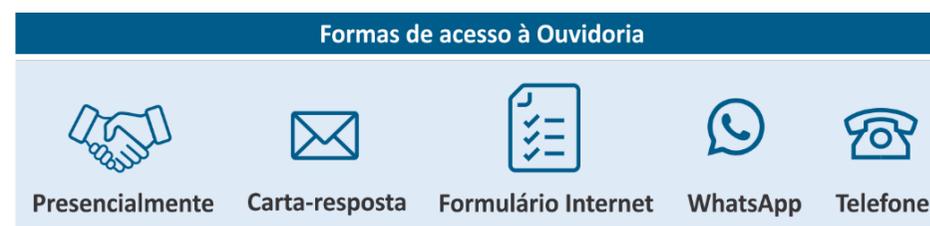
Canais de comunicação do TRE-MG			
	Ouvidoria		Portal na internet/perfis em redes sociais
	Fale Conosco		Relacionamento com a imprensa e campanhas institucionais de interesse público
	Disque-Eleitor		Projetos de educação/promoção da cidadania

### 2.3.1 Ouvidoria

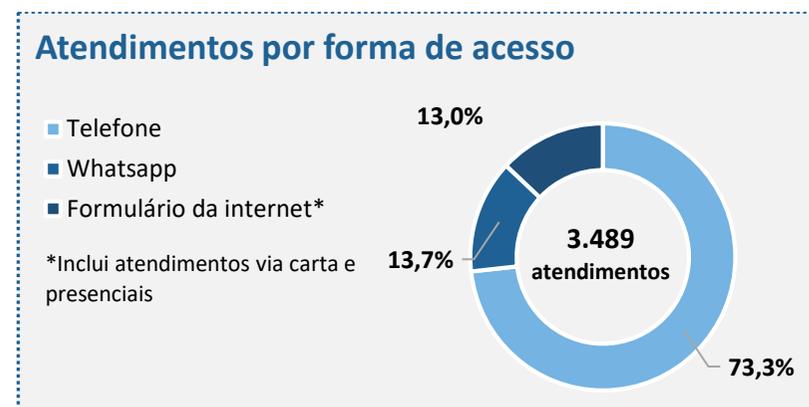
A Ouvidoria do TRE-MG desenvolve um papel de escuta ativa e qualificada das demandas do público interno e externo da Instituição. Busca garantir o direito da cidadã e do cidadão de participar da Administração Pública, conforme estabelecido no § 3º do art. 37 da Constituição Federal, especialmente no que se refere ao acesso a registros administrativos e informações sobre atos da gestão, respeitando a Lei de

Acesso à Informação e promovendo espaços, mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre a atuação e serviços ofertados à população. Viabiliza também o direito das cidadãs e dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas (reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios) tratadas adequadamente no Órgão, com vistas à qualidade da comunicação entre o público e a Administração, sempre na busca da formação e da estruturação de laços de confiança e colaboração mútuos.

O atendimento e o pedido de informações à Ouvidoria do TRE-MG podem ser realizados através dos canais abaixo:



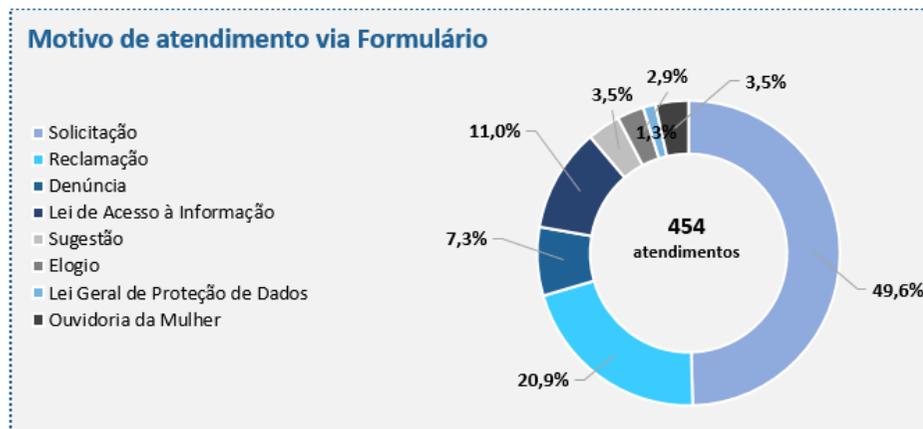
A Ouvidoria atendeu, considerando todas suas formas de acesso, um total de **3.489** (três mil quatrocentas e oitenta e nove) demandas no ano de 2023, dirigidas pelo público ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme abaixo distribuídas:



No ano de 2023, a maioria dos atendimentos da Ouvidoria foi oriundo de telefone (73,3% – setenta e três inteiros e três décimos por cento) e *WhatsApp* (13,7% – treze inteiros e sete décimos por cento).

Dentre as demandas atendidas, destacam-se as que foram enviadas por “Formulário da *Internet*”, por terem envolvido mais estudo, tratamento completo da demanda e envio de resposta ao demandante. Importa ressaltar, ainda, que essa forma de acesso “Formulário da *Internet*”, para fins de contabilidade das demandas, inclui também as cartas, os atendimentos presenciais e as escutas especializadas, quais sejam: Assédio moral, sexual e discriminação no âmbito do trabalho; Ouvidoria da Mulher e Lei Geral de Proteção de Dados. No ano de 2023, a Ouvidoria do TRE-MG tratou 14 (catorze) atendimentos presenciais, 5 (cinco) demandas advindas de cartas-resposta e 20 (vinte) demandas relacionadas às escutas especializadas.

Ressalte-se que o maior número de acessos na categoria “Formulário da *Internet*” foi para fazer solicitações, com 49,6% (quarenta e nove inteiros e seis décimos por cento) da procura, seguido de reclamações, com 20,9% (vinte inteiros e nove décimos por cento).



Relacionam-se, abaixo, os principais temas abordados pelos demandantes:

- Itens relativos ao tema Concurso Público na Justiça Eleitoral/Pessoal, quadro de servidoras e servidores, cargos disponíveis e Estágio;
- Itens relativos ao tema Cadastro eleitoral: Cadastramento eleitoral, alistamento, primeiro título, regularização eleitoral, transferência eleitoral;
- Itens relativos ao tema Certidões eleitorais: certidão circunstanciada, de crimes eleitorais e de quitação eleitoral (Declaração, certificado, comprovante eleitoral);
- Itens relacionados ao tema Partido Político: filiação e desfiliação partidária; Sistema de Filiação Partidária; financiamento de partidos políticos e pesquisa eleitoral.

## Ouvidoria da mulher



A Ouvidoria da Mulher, instituída no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais pela Portaria nº 423, de 3 de dezembro de 2021, da Presidência, recebeu 16 (dezesseis) manifestações em 2023, incluindo 5 (cinco) em relação a assédio e discriminação.

A disponibilização das Ouvidorias do Poder Judiciário, de modo geral, e de outros órgãos e instituições do país, como meio de acolhimento, tratamento e encaminhamento das demandas destas pessoas, tem por objetivo contribuir para a diminuição da violência tão presente na sociedade hoje em dia, sobretudo, no âmbito deste Tribunal, à violência aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina nas questões políticas do país.

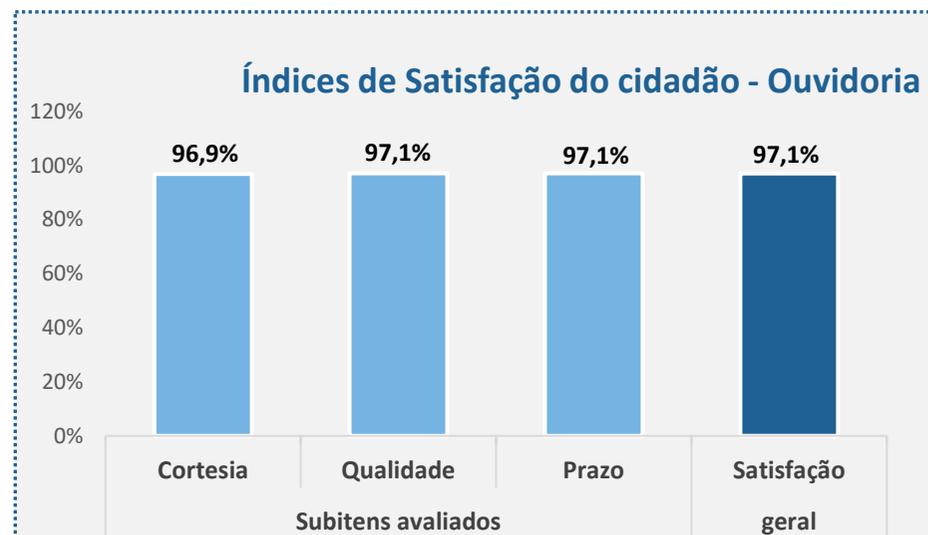
Como apoio a essa perspectiva de dar proteção ao público exposto à violência de gênero, o Tribunal Superior Eleitoral firmou convênio com o Ministério Público Federal, que tem competência constitucional para propor ações que visem apurar esse tipo de conduta, determinando que os Regionais disponibilizassem, por meio das suas ouvidorias, links de formulários para recebimento de denúncias de crime eleitoral, como mais uma possibilidade de proteção contra a violência de gênero.



## Satisfação do eleitor com os serviços prestados pela Ouvidoria em 2023

Abaixo, apresenta-se resultado da pesquisa de satisfação do público externo quanto à utilização dos serviços realizados pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais, em relação ao atendimento prestado pela Ouvidoria, relativamente à cortesia, à qualidade e ao prazo do atendimento. A usuária e usuário é convidada(o) a responder a pesquisa por *e-mail*, cujo formulário está disponível no [portal do Tribunal na internet](#). Essa pesquisa é respondida somente pelo público que utilizou o formulário da *internet* para realizar a sua demanda.

Em relação ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral, **4.140** (quatro mil cento e quarenta) pessoas responderam. No quesito cortesia, somam 96,92% (noventa e seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento) os respondentes muitos satisfeitos e satisfeitos. Na questão da qualidade, a satisfação é de 97,10% (noventa e sete inteiros e um décimo por cento). Em relação ao prazo das respostas, registrou-se 97,13% (noventa e sete inteiros e treze centésimos por cento) de satisfação. Assim, o índice de satisfação geral foi de 97,05% (noventa e sete inteiros e cinco centésimos por cento).



## 2.3.2 Fale Conosco

O “Fale Conosco” é outro canal permanente que o público externo tem à sua disposição para entrar em contato com a Justiça Eleitoral de Minas Gerais. Está disponível na *Internet* a todos os usuários que podem encaminhar a demanda diretamente para um setor, zona eleitoral específica ou para a Ouvidoria.

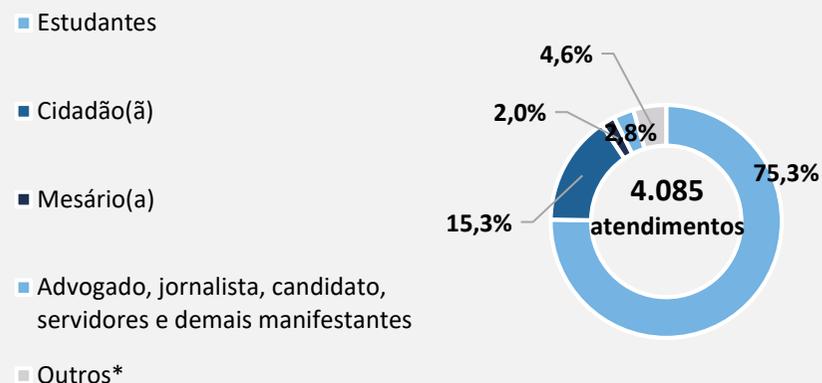
Esse canal do TRE-MG disponibiliza opções de escolha para qualificação do tipo de público na hora de acessar e registrar as demandas. Tais opções são: o tipo de relação com o Tribunal que aquela pessoa possui, se está demandando na qualidade de: cidadã e cidadão, de advogada e advogado, de estudante, de mesária e mesário, de representante de partido político, candidata e candidato a cargo eletivo, servidora e servidor, etc.

Em 2023 o “Fale Conosco” recebeu um total de **4.085** (quatro mil e oitenta e cinco) demandas. A maioria dos acessos são de estudantes interessados em estágio no Tribunal, com 3.074 (três mil e setenta e quatro) registros. Em segundo lugar, a categoria “Cidadã e Cidadão” recebeu mais 627 (seiscentos e vinte e sete) acessos, a maioria relacionados a: alistamento eleitoral/2ª via de título ou alteração de dados; sistemas da justiça eleitoral; acessibilidade; justificativa eleitoral / regularização / transferência de título; informações sobre candidatura; certidões da Justiça Eleitoral; empréstimo de urnas – (eletrônicas e de lona); acompanhamento processual; eleições nos Conselhos Tutelares; programas educacionais (palestras e cursos da JE); resultados de eleições; eleitor no exterior . E na qualidade de mesárias e mesários o canal “Fale Conosco” registrou 80 (oitenta) demandas versando sobre mesárias e mesários interessadas(os) em compor a mesa receptora de votos: Mesária e Mesário (sou ou quero ser).

Sobre os serviços escolhidos pela eleitora/cidadã e pelo eleitor/cidadão no momento do contato como “OUTROS” foram registradas 188 (cento e oitenta e oito) manifestações no total.

Os demais registros, no total de 116 (cento e dezesseis), referem-se a manifestações sobre serviços diversos da Justiça Eleitoral, na categoria de jornalistas, de representantes de partidos políticos, de candidata e candidato, de servidoras e servidores, de advogada e advogado, de pesquisadores, de cadastro de mulheres juristas e de fornecedoras e fornecedores.

### Demandantes Fale Conosco



## 2.3.3 Disque Eleitor

O “Disque-Eleitor-148” é mais um dos importantes canais de comunicação do Tribunal com o cidadão, tendo por objetivo a prestação de informações de natureza eleitoral ao público, mediante atendimento telefônico. O serviço é oferecido à população das 7 às 19 horas nos dias úteis.

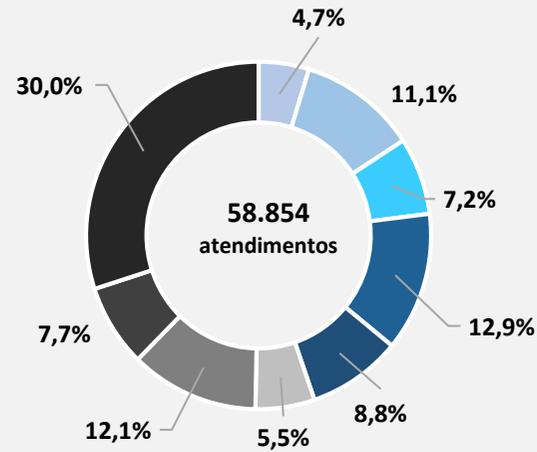
Em 2023, o Disque-Eleitor realizou 58.854 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro) atendimentos, sobre os mais variados assuntos. Desse total, foram recebidas **24.089** (vinte e quatro mil e oitenta e nove) avaliações, sendo 91,9% (noventa e um inteiros e nove décimos por cento) dos atendimentos avaliados como ótimos e 4,1% (quatro inteiros e um décimo por cento) como muito bons. A aferição do grau de satisfação é realizada através de pesquisa do Sistema *Solidus* (software de *Call Center*).

Abaixo apresentam-se os principais serviços eleitorais demandados pelo público no referido canal.

## Disque Eleitor em 2023

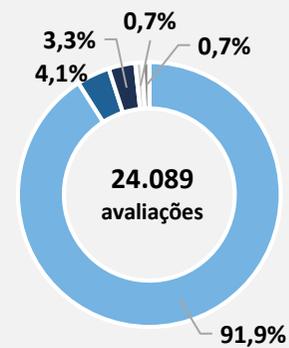
### Assuntos

- Situação Eleitoral
- Agendamento
- Regularização
- Alistamento
- Setores do Tribunal
- Transferência
- Certidões Eleitorais
- Biometria
- Outros



### Satisfação

- Ótimo
- Muito bom
- Bom
- Regular
- Muito ruim



### 2.3.4 Portal na *internet*/perfis em redes sociais/Relacionamento com a imprensa/campanhas institucionais de interesse público

Outros relevantes canais de relacionamento entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a sociedade são o portal do TRE-MG na *internet* e os perfis em redes sociais e em *sites* de armazenamento/compartilhamento de conteúdo.

Em 2023, ano sem eleições oficiais, houve um número expressivo de acessos ao portal do Tribunal na *internet*, com 1.103.696 (um milhão cento e três mil seiscentos e noventa e seis) usuários. Foram verificadas 9.065.542 (nove milhões sessenta e cinco mil quinhentas e quarenta e duas) visualizações de páginas. As páginas mais acessadas foram as referentes aos seguintes assuntos: quitação eleitoral (162.589 – cento e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove – acessos), atendimento *online* (152.670 – cento e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta – acessos) e agendamento (117.244 – cento e dezessete mil duzentos e quarenta e quatro – acessos).

É importante destacar que o portal segue orientações da Lei de Acesso à Informação, inclusive com um *link* na página inicial para a página “[Transparência e prestação de contas](#)” facilitando o acesso do cidadão interessado a obter várias informações sobre a instituição. Foram publicadas no portal 225 (duzentas e cinquenta e cinco) notícias, em 2023, buscando manter o usuário atualizado com as informações mais importantes sobre a Justiça Eleitoral mineira e orientações para a sociedade.

Todas as notícias publicadas no portal foram enviadas aos veículos de comunicação por *e-mail* e disponibilizadas no “X”, antigo *Twitter*. Além do *e-mail* e ligações telefônicas, o relacionamento com os jornalistas se dá também pelo *WhatsApp* institucional da Assessoria de Imprensa.



Em relação às mídias sociais, o TRE-MG está presente no “X” (antigo *Twitter*) desde 2011, no *Facebook* desde 2014 e no *Instagram* desde 2017, aproximando-se do público de forma interativa, por meio da publicação de conteúdos e respostas a comentários e mensagens. O TRE-MG também tem perfis em canais de armazenamento/compartilhamento de conteúdo: no *Youtube* desde 2012 e no *Flickr*, criado em 2011.

TRE-MG NA INTERNET	 Flickr	 X	 Youtube	 Facebook	 Instagram
TRE-MG nas mídias sociais	2011	2011	2012	2014	2017
Publicações em 2023	506 fotos	493 twittes	105 vídeos	241 publicações	241 publicações
Alcance e impressões das publicações em 2023	-	89.842 impressões (visualizações)	142.511 visualizações	31.631 pessoas alcançadas	44.570 pessoas alcançadas
Expansão das redes em 2023 (novos usuários)	-	500 novos seguidores	896 novos inscritos	Diminuição de 68 seguidores	1.903 novos seguidores
Quantitativo de usuários ao fim de 2023	-	10.600 seguidores	13.900 inscritos	21.579 seguidores	23.647 seguidores

Também as campanhas de comunicação desenvolvidas nos mais diferentes meios foram de extrema importância, pois prestaram informações e buscaram sensibilizar a população acerca de assuntos relevantes para cidadãos e cidadãs e para o processo eleitoral.

Estão relacionadas abaixo as principais campanhas desenvolvidas em 2023.



### 2.3.5 Projetos de Educação/Promoção da Cidadania

As ações e projetos de educação e cidadania executados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais contribuem para estabelecer uma conexão com a sociedade, além de capacitar cidadãos e cidadãs para o exercício efetivo dos direitos políticos.

O exercício efetivo desses direitos, da perspectiva do eleitorado, significa a participação fundamentada em reflexões críticas das opções políticas apresentadas no cenário

eleitoral; por outro lado, da perspectiva das candidatas e candidatos e dos partidos políticos, o exercício efetivo desses direitos significa a participação desses atores em espaços coletivos de apresentação e de debate de projetos políticos.

Em 2023, a Justiça Eleitoral mineira realizou – nas modalidades presencial e virtual – **139 (cento e trinta e nove) iniciativas voltadas à sociedade**, com o alcance de **19.529 (dezenove mil quinhentas e vinte e nove) participações**, desenvolvidas a partir dos seguintes projetos e ações:



Logos	Projeto	Modalidade	Turmas	Participações
Não possui	Ação de Cidadania SEPEC	Virtual	5	2.085
Não possui	Ação de Cidadania ZE	Presencial	18	1.603
	Câmara Mirim - CAMIR	Presencial	25	8.209
	Cidadania em Pauta	Virtual	1	110
	Cine-Café	Virtual	2	1.107
	Confirma - Temas Eleitorais em Foco	Virtual	2	1.030
	Conhecendo a Justiça Eleitoral	Presencial	2	27
Não possui	Educação e Independência Financeira Feminina	Virtual	5	240
	Eleitor do Futuro - Inovação	Presencial	7	478

	Eleitor do Futuro - Zonas Eleitorais	Presencial	63	4.189
	Formação de Formadores em Ações De Cidadania - FOFO Cidadania	Presencial	4	174
	Parametrização de Eleição nas Aldeias Indígenas Maxakali	Presencial	4	257
Não possui	Rua de Direitos	Presencial	1	20
	90 anos da Justiça Eleitoral	Presencial	2	360
	Ponto da Memória	Presencial	8	Não há registro de visualizações
	Exposições no Centro de Memória	Presencial	1	300
Não há	Trem da História	Presencial	7	230
	Memória Viva	Presencial	01 – entrevista com o Ministro Carlos Velloso	1 participante (parceria com o TSE – cinegrafistas)
	Visitas ao Centro de Memória	Presencial	-	334
	Visitas à página do Centro de Memória na <i>Internet</i>	Virtual	-	14.654
<b>TOTAL</b>		-		

## 2.3.6 Programa de Acessibilidade

O Programa de Acessibilidade do TRE-MG possibilita às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida participação ampla e irrestrita no processo eleitoral brasileiro, removendo gradativamente barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes que possam impedir o livre trânsito na Secretaria do Tribunal, nos cartórios eleitorais, nos locais de votação e nas seções eleitorais.



Tais medidas obedecem às determinações constitucionais, leis federais, estaduais, municipais, resoluções do TSE, e em especial à Resolução TSE nº 23.381, de 19 de junho de 2012, que instituiu o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral. Além da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão —CPAI—, instância de fomento e acompanhamento dos projetos e ações do programa de acessibilidade desde 2012, destaca-se a criação, em 2023 da Seção de Acessibilidade e Inclusão —SACES—, subordinada à Coordenadoria de Responsabilidade Social —CRS, em consonância com a Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021. Com a nova configuração, espera-se que o programa seja consolidado e aperfeiçoado, com o desenvolvimento de planos plurianuais e monitoramento estratégico das atividades.

- **Consultoria em acessibilidade e inclusão**

O TRE-MG, atendendo a antigo anseio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão —CPAI—, contratou a empresa Trilha Soluções em Responsabilidade Social LTDA para realização de consultoria especializada em responsabilidade social. O objetivo da consultoria foi capacitar as servidoras e os servidores das unidades ligadas à acessibilidade para que pudessem elaborar e implementar as políticas de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG, alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e demais normativos vigentes. A consultoria teve como objetivo também atender à necessidade de formação contínua das servidoras e dos servidores integrantes da CPAI e da Seção de Acessibilidade e Inclusão —SACES—, com o compartilhamento de conhecimentos e tecnologias referentes à gestão em acessibilidade e inclusão.

A contratação da consultoria foi um marco para a acessibilidade no Tribunal, pois promoveu o aprimoramento do conhecimento dos participantes sobre o tema, além de proporcionar a elaboração de planos de ações e projetos utilizando metodologias mais eficazes.

Foram realizados encontros no segundo semestre de 2023 entre a Comissão de Acessibilidade e Inclusão, membros da SACES e a consultora, Dra. Helena Queiroz, totalizando 50 (cinquenta) horas. Durante os encontros, foram mapeadas as ações e projetos executados no Tribunal e os propostos para o próximo biênio, separando-os em âmbito interno (servidoras e servidores) e externo (eleitoras e eleitores) e os adequando à legislação vigente.

Imagens da primeira reunião de consultoria de Acessibilidade do TRE-MG: membros da CPAI e a representante da Trilha Soluções em Responsabilidade Social.



#ParaTodosVerem: Duas imagens mostram a primeira reunião de consultoria do TRE-MG com a consultora Dra. Helena Queiroz com a Juíza auxiliar da Presidência e Presidente da CPAI, Dra. Roberta Rocha Fonseca, a Diretora-Geral, Cassiana Lopes Viana e demais integrantes da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG.

- **Semana da Acessibilidade 2023**

No dia 21 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais promoveu o evento, no contexto da Semana de Acessibilidade 2023. O tema da Semana, "Diálogos Possíveis a partir da Visibilidade", visou ressaltar a importância da participação de servidoras e servidores e colaboradoras e colaboradores com deficiência na construção de políticas eficazes de inclusão no TRE-MG. O encontro teve como objetivo divulgar as ações de promoção da acessibilidade e inclusão no Tribunal e sensibilizar todos os agentes da Justiça Eleitoral mineira para a importância do tema, inclusive no dia das eleições e, especialmente, ouvir as servidoras e os servidores com deficiência que exercem suas atividades no Tribunal.

Na ocasião, houve apresentação musical do cantor, instrumentista e compositor Jafé, acometido com poliomielite aos 6 (seis) anos de idade; e, ainda palestra da consultora, Dra. Helena Queiroz, além de oficina com algumas servidoras e alguns servidores, colaboradoras e colaboradores com deficiência do TRE-MG.

O evento da Semana de Acessibilidade foi realizado no auditório do Tribunal, localizado em um dos prédios da Capital e pode ser acompanhado pelas servidoras e pelos servidores que não puderam comparecer ou estavam no interior pelo canal do *YouTube* do TRE-MG, ampliando, assim o seu alcance.



#ParaTodosVerem: Duas imagens mostram o evento da Semana da Acessibilidade 2023. A primeira imagem mostra o Presidente do TRE-MG discursando no auditório, terno escuro, tendo atrás de si a bandeira do Brasil e de Minas Gerais. Na imagem da direita mostra o auditório com os participantes das comemorações do Dia da Luta da Pessoa com Deficiência.



#ParaTodosVerem: A imagem mostra a palestra da consultora Dra. Helena Queiroz no auditório do TRE-MG em frente a uma plateia, tendo dentre eles no primeiro plano 3 (três) servidoras em cadeiras de rodas.

- **Contrato de Intérpretes de Libras**

No TRE-MG, o Contrato nº 130/2020 de contratação dos serviços da Associação de Surdos de Minas Gerais de interpretação e tradução de libras vem sendo anualmente renovado. Em 2023, todos os eventos, palestras e *lives* contaram com a participação dos intérpretes e Libras, assim como todas as seções ordinárias da Corte, realizadas por videoconferência pelo Tribunal.

- **Fornecimento de Cadeiras de Rodas aos Cartórios**

O TRE-MG, por sua Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, vem adquirindo cadeiras de rodas desde 2020, em atendimento a dispositivo legal e à necessidade de atendimento qualificado à(a) eleitoras ( eleitores) com deficiência ou mobilidade reduzida nos cartórios eleitorais e nas eleições. Em 2023, foram adquiridas 15 (quinze) cadeiras de rodas, totalizando 48 (quarenta e oito) cadeiras já encaminhadas às maiores Centrais de Atendimento ao Eleitor de Minas.

O critério para a distribuição das cadeiras de rodas observa o total de eleitoras e eleitores atendidos pelo cartório eleitoral, priorizadas as Centrais de Atendimento ao Eleitor, além da possibilidade de no cartório, lugar para armazenar a cadeira de rodas.



Os cartórios instalados em Fóruns não deverão receber as cadeiras de rodas, pois, normalmente, o local já possui o equipamento.

#ParaTodosVerem: A imagem mostra uma das rodas de uma cadeira de rodas, com a mão e braço de um homem segurando a roda, em primeiro plano. Abaixo, à esquerda, a logomarca do Programa de acessibilidade em azul e branco.

- **Capacitações**

Por meio da Escola Judiciária Eleitoral de Minas foram realizados cursos, eventos e palestras com os temas acessibilidade e inclusão, entre eles:

- **“EAD Acessibilidade”**: o curso foi cedido pelo TRE-SC e disponibilizado a todas servidoras e a todos servidores do Tribunal. Abordou temas básicos, com o objetivo principal de esclarecer que deficiência não é sinônimo de incapacidade e que a diversidade é uma característica natural da sociedade; desmistificar preconceitos arraigados na desinformação e promover o relacionamento harmonioso entre pessoas com e sem deficiência. Com carga horária de 15 (quinze) horas, com o total de 527 (quinhentos e vinte e sete) servidoras e servidores participantes, dos quais 436 (quatrocentos e trinta e seis) alcançaram aprovação, resultando em um percentual de aproveitamento de 83% (oitenta e três por cento).

- Curso **“Comunicação Institucional Inclusiva e Atendimento Público a Pessoas de Grupos Minorizados”**: promovido pela Seção de Educação a Distância - SEADI/EJE - o curso de 23 (vinte e três) horas abordou temas como: o valor da diversidade, gênero e sexualidade; a comunidade LGBTQIAP+; racismo estrutural; linguagem não capacitista e sexista etc. Em sua 1ª edição, com tutoria, o curso foi direcionado para servidoras e servidores dos cartórios eleitorais. Com o sucesso dessa edição, novas turmas foram abertas, dessa vez no formato EAD, sem tutoria.



#ParaTodosVerem: A imagem retangular, com fundo azul claro, com detalhes quadriculados coloridos à esquerda, ao centro o texto: Comunicação Institucional Inclusiva. Do lado esquerdo, abaixo, o texto, inclusão, linguagem, diversidade, no alto, fotos de mulheres e homens, brancos, negros, jovens e idosos.

- Curso “Formação de Formadores de Cidadania - FOFO Cidadania 2023”. Com objetivo de capacitar servidoras e servidores para atuarem como formadores em projetos de cidadania do tribunal, o curso produzido pela Seção de Pesquisa e Cidadania - SEPEC/EJEMG - destinou um módulo para tratar, exclusivamente, do tema **Acessibilidade** e contou com a presença de 40 (quarenta) formadoras e formadores de diversas zonas eleitorais do estado.



#ParaTodosVerem: A imagem mostra duas fotos da sala, em um plano geral, aberto. A foto da esquerda mostra as alunas e os alunos sentados nas cadeiras, olhando para frente da sala. A foto da direita mostra as alunas e os alunos de costas e à frente a palestrante, com o telão ao fundo.

### 3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

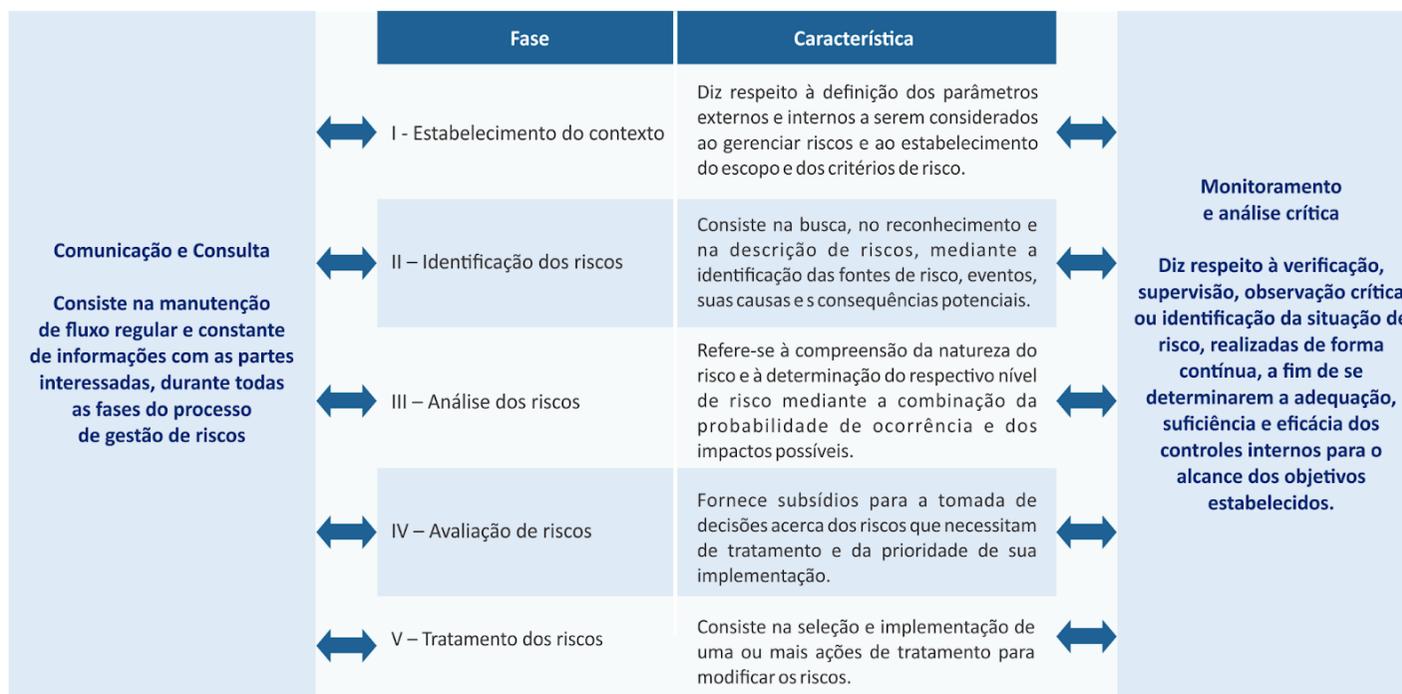
---

### 3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

#### 3.1 Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais publicou, por meio da Resolução TRE-MG nº 1.063, de 18 de dezembro de 2017, a sua Política de Gestão de Riscos. O ato normativo em questão aborda conceitos, princípios, diretrizes, etapas do processo de gestão de riscos e, também, responsabilidades das instâncias nela envolvidas.

O modelo de processo de gestão de riscos do TRE-MG, nos termos da referida Resolução, respalda-se na norma ABNT NBR ISO 31000:2009 e conta com as seguintes fases e respectivas características:



Importante destacar que, para a definição do escopo a que se refere a fase de estabelecimento do contexto da metodologia de gestão de riscos, o processo de gestão de riscos aplica-se aos processos de trabalho e aos projetos de todas as unidades do Tribunal, podendo, também, versar sobre outro objeto, a critério das gestoras e dos gestores especificados no art. 8º da resolução em questão.

Segue, abaixo, a relação daqueles que são considerados gestores de riscos na organização e respectivas atribuições:

Gestores de riscos	Competência dos gestores de riscos
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Presidente</li> <li>- Vice-Presidente e Corregedor</li> <li>- Juízes Eleitorais</li> <li>- Diretor-Geral</li> <li>- Secretários</li> <li>- Coordenadores e Assessores</li> <li>- Chefes de Seção e de Cartórios Eleitorais</li> <li>- Gerentes de projetos e as equipes constituídas para planejamento de contratações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>I</b> – Identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos;</li> <li><b>II</b> – elaborar planos de ação para tratamento dos riscos identificados em sua atuação;</li> <li><b>III</b> – priorizar o tratamento de riscos que afetem a segurança da informação, os serviços judiciais e recursos de TIC notoriamente considerados críticos pela administração executiva;</li> <li><b>IV</b> – buscar oportunidades, visando maior eficiência, eficácia ou efetividade em seus processos de trabalho;</li> <li><b>V</b> – monitorar controles;</li> <li><b>VI</b> – apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos eventuais sugestões para o aprimoramento da estrutura da gestão de riscos.</li> </ul>

A Resolução TRE-MG nº 1.063, de 2017, definiu responsabilidades para gestoras e gestores de riscos e, também, para o Conselho de Governança e Gestão Estratégica, para a Coordenadoria de Gestão Estratégica, atual Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, e Coordenadoria de Controle Interno, atual Coordenadoria de Auditoria Interna, deixando a cargo de Portaria da Presidência a formalização de Comitê de Gestão de Riscos e de Metodologia de Gestão de Riscos.

Assim, visando complementar a estrutura de Gestão de Riscos deste Tribunal, a Portaria nº 22, de 23 de fevereiro de 2018, da Presidência, instituiu o Comitê de Gestão de Riscos e definiu suas atribuições, as Portarias nº 20, de 13 de março de 2018, e nº 77, de 1º de outubro de 2018, da Diretoria-Geral, designaram as servidoras e os servidores que o integrariam, e a Portaria nº 210, de 6 de novembro de 2018, da Presidência, oficializou a metodologia do processo de Gestão de Riscos do TRE-MG, detalhando cada uma das fases previstas na Resolução TRE-MG nº 1.063, de 2017.

A seguir, apresenta-se a relação das áreas que integram o citado Comitê de Gestão de Riscos e respectivas atribuições:

Áreas que integram o Comitê de Gestão de Riscos	Competência do Comitê de Gestão de Riscos
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretaria da Presidência e Judiciária</li> <li>- Secretaria de Eleições</li> <li>- Secretaria de Orçamento e Finanças</li> <li>- Secretaria de Governança e Gestão Estratégica</li> <li>- Secretaria de Tecnologia da Informação</li> <li>- Secretaria de Gestão de Pessoas</li> <li>- Secretaria de Gestão Administrativa</li> <li>- Secretaria de Gestão de Serviços</li> <li>- Foro Eleitoral de BH</li> </ul>	<p><b>I</b> – Estabelecer a metodologia que abordará de forma detalhada o processo de gestão de riscos no Tribunal, nos termos do art. 7º da Resolução TRE-MG nº 1.063, de 18 de dezembro de 2017;</p> <p><b>II</b> – promover o aprimoramento e a atualização da estrutura da gestão de riscos, observando os meios adequados a sua formalização;</p> <p><b>III</b> – monitorar a implementação do processo de gestão de riscos, visando apurar tanto a adesão do Tribunal à metodologia de Gestão de Riscos vigente como as unidades que carecem de maior orientação ou estímulo para sua utilização;</p> <p><b>IV</b> – incorporar à estrutura de gestão de riscos as alterações propostas pela instância competente, observando os meios adequados a sua formalização;</p> <p><b>V</b> – avaliar as sugestões de aprimoramento da estrutura da gestão de riscos apresentadas pelos gestores de risco e implementar, observadas as formalidades necessárias, as que forem julgadas pertinentes;</p> <p><b>VI</b> – propor soluções para conflitos de interesse e para situações não previstas nas normas vigentes.</p>

Com o objetivo nortear as medidas a serem adotadas pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais em situação de crise ou em sua iminência, houve a publicação da Resolução TRE-MG nº 1.268, de 30 de janeiro de 2024, que revogou a Portaria nº 320, de 3 de setembro de 2021, da Presidência. A norma superveniente, que também tratou da Política de Gerenciamento de Crises, estabeleceu um novo Comitê de Gestão de Crises do TRE-MG, uma das instâncias internas de apoio à governança, e atendeu às demandas da Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário —ENSEC-PJ.

A seguir, apresenta-se a relação das áreas que integram o citado Comitê de Gestão de Crises e respectivas atribuições:

Áreas que integram o Comitê de Gestão de Crises	Competência do Comitê de Gestão de Crises
I – Diretoria-Geral;	I - ter ciência dos processos considerados críticos para a instituição e dos planos de contingência a eles relacionados, se houver;
II – Secretaria da Presidência e Judiciária;	II - monitorar as ações de tratamento estabelecidas para os Riscos-Chave, se houver, visando sua execução e, conseqüentemente, a prevenção de crises;
III – Secretaria de Gestão de Pessoas;	III - definir com clareza a situação que enseja a crise: identificar o quê, o porquê, como e quando aconteceu, qual sua extensão e qual o público afetado;
IV – Secretaria de Tecnologia da Informação;	IV - definir as ações a serem adotadas diante da instalação de crise;
V – Secretaria de Gestão Administrativa;	V - realizar reuniões, com pauta e ata, enquanto perdurar a crise;
VI – Secretaria de Gestão de Serviços;	VI - deliberar quanto ao acionamento dos titulares de unidades responsáveis pela execução de planos de contingência relacionados à crise, visando sua mitigação, caso tenha se instalado;
VII - Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;	VII - acompanhar as atividades desenvolvidas pelos responsáveis por planos de contingência e remover os obstáculos por eles enfrentados, quando se fizer necessário, no intuito de facilitar o gerenciamento da crise;
VIII – Secretaria de Comunicação Social;	VIII - executar ou promover a implementação de ações para mitigar a crise, caso não tenham sido estabelecidos planos de contingência relacionados a ela ou se julgar oportuno e conveniente;
IX – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;	IX - promover a centralização da comunicação da organização e indicar aquele(a) que exercerá o papel de porta-voz na crise instalada junto ao público externo e/ou interno, caso a caso;
X- Núcleo de Segurança Institucional.	X - promover o alinhamento das mensagens institucionais;
	XI- monitorar a reação dos públicos afetados durante a crise;
	XII - levantar soluções para o bom relacionamento com os públicos envolvidos na crise e responder a seus questionamentos com agilidade;
	XIII - deliberar quanto ao encerramento da crise e informá-lo às unidades envolvidas;
	XIV - documentar as lições aprendidas com a crise.
	§ 1º O Comitê de Gestão de Crises abrangerá a gestão de crise cibernética no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
	§ 2º No caso de crise cibernética, a composição do comitê a que se refere o caput deste artigo será acrescida dos seguintes integrantes: I – Gestor de Segurança da Informação do TRE-MG; II – Responsável pela Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes e Ambientes Computacionais – ETIR.
	§ 3º Os titulares das unidades envolvidas na crise também deverão integrar o comitê.
	§ 4º Os membros do comitê serão representados por seus substitutos eventuais, caso estejam impossibilitados de atuar ou participar de reuniões.

Além disso, como uma extensão da implantação Gestão de Riscos no Tribunal, houve a instituição da Política de Gestão de Continuidade de Negócios – GCN – do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por meio da Resolução TRE-MG nº 1191, de 29 de setembro de 2021, recentemente revogada pela Resolução TRE-MG nº 1.268, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Gestão de Crise e de Continuidade de Negócios, com o objetivo de prevenir riscos que possam provocar interrupções de serviço decorrentes de indisponibilidade de estrutura física, tecnológica, de pessoas ou de outra natureza, bem como de garantir as condições para a sua continuidade e para o retorno dos ativos da organização à situação de normalidade. O normativo em questão também instituiu o Comitê de Gestão de Crise e de Continuidade de Negócios – COGEC.

Em 2023, por meio do processo SEI nº 0017319-65.2023.6.13.8000, iniciou-se revisão das instâncias de apoio à governança relacionadas aos temas Gestão de Crise, de Riscos e de Continuidade de Negócios, visando, dentre outros aspectos, sua racionalização e adaptação a mudanças nos ambientes internos e externos da organização e à manutenção do atendimento das necessidades e expectativas das

partes interessadas e, ainda, a avaliação periódica do sistema de gestão de continuidade de negócios. A minuta que viabiliza a atualização pretendida encontra-se em vias de aprovação e publicação pela Corte deste Tribunal na data da redação do presente relatório.

Com o objetivo de elaborar seu Plano de Continuidade – PCN, o TRE-MG, em 2023, por meio da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, submeteu um questionário a representantes do Conselho Consultivo – CONSULT -, visando coletar informações acerca dos possíveis impactos decorrentes da paralisação de processos de trabalho da organização. Como resultado da conjugação das respostas fornecidas, em 2024, será criado um *ranking* (priorização) de processos críticos a serem selecionados para fins de elaboração do citado PCN.

Como resultado dos trabalhos de gestão de riscos em 2023, foram realizadas 2 (duas) análises de riscos, relacionadas aos processos de Análise das contas partidárias e de Eleições parametrizadas dos Conselhos Tutelares de 2023.

## 3.2 Gestão de riscos de TI e Segurança da Informação

A Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação foi instituída em 19 de março de 2019 por meio da publicação da Portaria nº 28, de 18 de março de 2019, da Diretoria-Geral. Os riscos de TIC e de Segurança da Informação são publicados em [repositório específico](#), disponibilizado pela STI, integrados aos riscos de projetos, ações, riscos gerais e processos do TRE-MG. O painel de riscos permite visibilidade ao conjunto de riscos, de forma dinâmica e sempre atualizada, possibilitando que ações de tratamento sejam priorizadas em função dos recursos disponíveis e das iniciativas estratégicas do Tribunal.



## 4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

---

## 4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

### 4.1 Resultados

#### 4.1.1 Indicadores Estratégicos

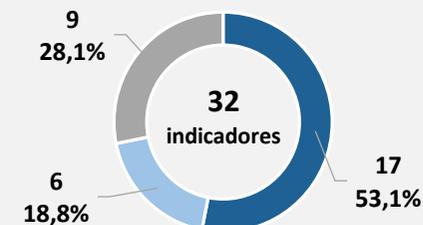
No Planejamento Estratégico do TRE-MG (PETRE) 2021-2026, os 11 (onze) objetivos estratégicos estão distribuídos em 4 (quatro) perspectivas do *Balanced Scorecard* – BSC (Sociedade, Processos internos, Aprendizagem e Crescimento e Recursos) – e mensurados através de 32 indicadores. Sempre que possível, há delimitação de metas anuais para cada indicador.

Em 2023, 17 indicadores tiveram as metas cumpridas, sendo eles os de números 2.2, 4.1, 4.2, 4.3, 5.4, 6.1, 6.2, 7.1, 8.1, 8.2, 8.3, 8.5, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 e 11.1. Entretanto, 6 indicadores não alcançaram as metas estipuladas para 2023, sendo eles os de números 1.1, 5.1, 5.2, 9.1, 9.2 e 9.3. Além disso, 9 indicadores não foram mensurados em 2023, seja por não contemplar meta específica para o referido ano (Indicadores 1.2, 1.3, 3.3 e 5.3) ou por falta de estruturação para medição (Indicadores 2.1, 3.1, 3.2, 5.5 e 8.4).

As figuras a seguir sumarizam, respectivamente, a situação das metas relativas a todos os 32 indicadores do PETRE em 2023 e das metas apenas dos indicadores mensurados no exercício (23 indicadores). Dos 23 indicadores que estipulavam metas e foram mensurados no ano de 2023, 17 deles (73,9%) tiveram as metas cumpridas.

#### Todos os indicadores

- Metas cumpridas
- Metas não cumpridas
- Não mensuradas



#### Indicadores mensurados em 2023

- Metas cumpridas
- Metas não cumpridas



O quadro a seguir traz o panorama do PETRE e de cada um dos objetivos estratégicos em 2023 a partir dos resultados obtidos para os indicadores em relação às metas, e não apenas verificando se a meta foi cumprida ou não.

Percentual de cumprimento geral do PETRE e dos objetivos estratégicos em 2023					
Perspectiva	Objetivo estratégico	Indicadores relacionados	Nº de indicadores mensurados	Nº de indicadores com meta cumprida	Cumprimento (%)
Sociedade	1 – Assegurar direitos de cidadania	1.1 a 1.3 3 indicadores	1	0	67,4%
Sociedade	2 – Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral	2.1, 2.2 2 indicadores	1	1	100,0%
Sociedade	3 – Fortalecer o relacionamento com a sociedade	3.1 a 3.3 3 indicadores	0	0	-
Processos internos	4 – Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	4.1 a 4.3 3 indicadores	3	3	100,0%
Processos internos	5 – Aprimorar os mecanismos de governança e gestão	5.1 a 5.5 5 indicadores	3	1	89,7%
Processos internos	6 – Fortalecer as ações de sustentabilidade	6.1, 6.2 2 indicadores	2	2	100,0%
Processos internos	7 – Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais	7.1 1 indicador	1	1	100,0%
Aprendizagem e Crescimento	8 – Aprimorar a gestão de pessoas	8.1 a 8.5 5 indicadores	4	4	100,0%
Aprendizagem e Crescimento	9 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	9.1 a 9.3 3 indicadores	3	0	66,0%
Aprendizagem e Crescimento	10 – Fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados	10.1 a 10.4 4 indicadores	4	4	100,0%
Recursos	11 – Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais	11.1 1 indicador	1	1	100,0%
<b>PETRE 2023</b>		<b>32 indicadores</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>92,8%</b>

Legenda Percentual de cumprimento (%): ■ Muito crítico (Inferior a 50%) ■ Crítico (De 50 a 69,9%) ■ Razoável (De 70 a 89,9%) ■ Muito bom (De 90 a 99,9%) ■ Ótimo (A partir de 100%)

Observa-se, do quadro apresentado, que o **percentual de cumprimento geral do PETRE** em 2023, considerando-se todos os indicadores mensurados no ano, ante as metas estabelecidas, foi de **92,8%**, o que pode ser considerado um resultado muito bom. A título de comparação, informa-se que os percentuais de cumprimento geral do PETRE nos três exercícios anteriores foram de 94,9% em 2020, de 93,4% em 2021 e de 95% em 2022.

Quanto aos percentuais de cumprimento por objetivo estratégico em 2023, a partir do desempenho dos indicadores relativos a cada objetivo, destaca-se 100% de cumprimento em sete objetivos estratégicos, quais sejam, **‘Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral’, ‘Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional’, ‘Fortalecer as ações de sustentabilidade’, ‘Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais’, ‘Aprimorar a gestão de pessoas’, ‘Fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados’ e ‘Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais’**. Na sequência, o objetivo **‘Aprimorar os mecanismos de governança e gestão’** teve um desempenho razoável, com 89,7% de cumprimento. Por fim, os objetivos **‘Assegurar direitos de cidadania’ e ‘Aprimorar a gestão orçamentária e financeira’** apresentaram um os percentuais de cumprimento mais baixos, de 67,4% e 66,0%, respectivamente.

Além dos indicadores do PETRE, os resultados obtidos pelo TRE-MG quanto às metas do CNJ, no exercício de 2023, estão dispostos no seguinte link: [https://bit.ly/metas\\_CNJ\\_TREMG](https://bit.ly/metas_CNJ_TREMG). As três metas nacionais judiciais (Metas 1 – Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente, 2 – Julgar processos mais antigos, 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, que equivalem, respectivamente, aos indicadores 4.1, 4.2 e 7.1 do PETRE) foram cumpridas no ano de 2023. Além disso, a meta nacional 9 (Estimular a inovação no Poder Judiciário) também foi cumprida, com a implantação, no ano de 2023, do projeto “TRE Aqui: Conectar e incluir”, oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030 da ONU.

Relativamente aos projetos corporativos decorridos em 2023 para o alcance das metas estratégicas (68 – sessenta e oito – projetos estratégicos), sintetiza-se a seguir o quantitativo por ano de início, bem como seu status ao fim do exercício analisado (se foram concluídos em 2023 ou ainda permanecerão em execução em 2024). Neste quantitativo não foram considerados os projetos suspensos nem os projetos abortados/rejeitados.

Situação dos Projetos em 2023			
Ano de início	Concluídos	Em execução	Total anual
2016	1	0	1
2017	0	0	0
2018	0	0	0
2019	5	4	9
2020	0	0	0
2021	1	3	4
2022	14	3	17
2023	7	40	37
<b>Total geral</b>	<b>28</b>	<b>40</b>	<b>68</b>

Nos 28 (vinte e oito) projetos estratégicos concluídos em 2023 foram verificados quanto à sua conformidade de escopo, custo, tempo, assim como a respeito da satisfação do cliente, resolução de conflitos e interferências. Em uma escala possível de 4 (quatro) níveis, sendo “Superou as expectativas”, “Sucesso total”, “Sucesso parcial” e “Insucesso”, 24 (vinte e quatro) projetos foram avaliados como “Sucesso total”, 2 (dois) “Sucesso parcial” e 2 (dois) “Superou as expectativas”.

Cabe mencionar que, embora a metodologia de gestão de projetos esteja implantada no Tribunal há vários anos, no ano de 2021 iniciou-se o processo de atualização e revisão que ainda não se encontra finalizado. Durante tal processo, verificou-se um aumento no registro de “ações”, “propostas de projetos” e de “projetos” desenvolvidos pelo Tribunal, gerando aumento da formalização dos projetos desde então.

A seguir, os projetos estratégicos do TRE-MG são listados por objetivo estratégico relacionado, com detalhamento do ano de início e situação ao fim do exercício de 2023.

Projetos 2023 relacionados ao Objetivos Estratégicos PETRE 2021-2026

Objetivo	Nome do projeto	Início	Situação
<b>1 – Assegurar direitos de cidadania</b>	[Eleições 2022] Aplicativos de Urna Eletrônica	2022	Concluído
	Local Legal - Vistorias de locais de votação	2022	Concluído
	Parcerias dos Cartórios Eleitorais - ações de acessibilidade 2022	2022	Concluído
<b>2 – Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral</b>	Auditoria da Votação Eletrônica 2022	2022	Concluído
	Construção de EAD para os Coordenadoras(es) de Acessibilidade	2022	Concluído
	Painel de Eleições em números	2022	Concluído
	Visitas Guiadas - Eleições 2022	2022	Concluído
	Aprimoramento do Programa Mesário Voluntário Universitário	2023	Em execução
	Diagnóstico de congestionamento nas filas das seções de votação	2023	Em execução
	Empréstimo de Urnas para eleições dos Conselhos Tutelares 2023	2023	Em execução
	Apoio Técnico para as Eleições Conselho Tutelar 2023	2023	Em execução
<b>3 – Fortalecer o relacionamento com a sociedade</b>	Inteligência artificial no atendimento ao eleitor	2021	Em execução
	Antes do Voto 2022	2022	Concluído
	Câmara Mirim 2023	2023	Em execução
	Cidadania Indígena	2023	Em execução
	Cine-Café 2023	2023	Em execução
	CONFIRMA - Temas eleitorais em foco	2023	Em execução
	Conhecendo a Justiça Eleitoral 2023	2023	Em execução

Projetos 2023 relacionados ao Objetivos Estratégicos PETRE 2021-2026

Objetivo	Nome do projeto	Início	Situação
	Implantação da nova Carta de Serviços do TRE-MG	2023	Em execução
	Justiça Eleitoral Inclusiva	2023	Em execução
	Pagamento benefício alimentação apoio logístico - Eleições 2024	2023	Em execução
	Parametrização de Eleição nas Aldeias Indígenas <i>Maxakalis</i>	2023	Em execução
	Semana do Meio Ambiente 2023	2023	Concluído
	Voto 70 Mais	2023	Concluído
	Voz do Cidadão - Aperfeiçoamento do formato da pesquisa de satisfação dos usuários da Justiça Eleitoral	2023	Em execução
<b>4 – Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional</b>	[Eleições 2022] Sistema de Gerenciamento Interno dos Exames Técnicos de Prestações de Contas	2022	Concluído
	Aperfeiçoamento na Gestão Cartorária - ZZEE	2022	Em execução
	Capacitação EAD Propaganda Eleitoral e Poder de Polícia - Eleições 2024	2023	Em execução
	Ferramenta de acompanhamento do ranking de eficiência na gestão processual	2023	Em execução
	Implementação dos painéis do Laboratório de Inovação do TRE-GO	2023	Em execução
	Ranking e prêmio de selo de eficiência das zonas eleitorais	2023	Em execução
	Regularização do trâmite de feitos criminais nas zonas eleitorais de Minas Gerais	2023	Em execução
<b>5 – Aprimorar os mecanismos de governança e gestão</b>	Descentralização do procedimento de aquisição de passagens aéreas	2016	Concluído
	Sistema de Panorama Imobiliário - PANIM	2019	Em execução
	Implantação do SEI	2019	Concluído
	Revisão da Metodologia de Gestão de Projetos do TRE-MG	2019	Em execução
	Sessão Plenária TRE-MG – Sistema	2019	Concluído

Projetos 2023 relacionados ao Objetivos Estratégicos PETRE 2021-2026

Objetivo	Nome do projeto	Início	Situação
	Desdobramento do Planejamento Estratégico 2021-2026	2021	Em execução
	[Eleições 2022] Sistema Novos Tempos	2022	Concluído
<b>6 – Fortalecer as ações de sustentabilidade</b>	Para Início de Conversa 2023	2023	Em execução
	Revisão do Plano de Logística Sustentável do TRE-MG (2021-2026)	2023	Em execução
<b>7 – Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais</b>	Em 2023, não houve priorização de projetos relacionados a este objetivo.		
<b>8 – Aprimorar a gestão de pessoas</b>	Levantamento de dados para o Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) seguindo orientação do TSE	2019	Concluído
	Movimenta no TRE	2019	Concluído
	Para início de conversa 2022	2022	Concluído
	Plano anual de capacitação 2022	2022	Concluído
	Aposentadoria - uma oportunidade de renovação	2023	Em execução
	Capacitação EaD Registro de Candidaturas - Eleições 2024	2023	Concluído
	Curso EAD Cogestão da Saúde 2023	2023	Em execução
	Curso EaD Comunicação Institucional Inclusiva e Atendimento Público a Pessoas de Grupos Minorizados	2023	Em execução
	Curso EAD Formação Básica de Juízes Eleitorais	2023	Em execução
	Dimensionamento da Força de Trabalho nos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais	2023	Em execução
	Eu sou o TRE	2023	Em execução
	Formação de Formadores de Cidadania - FOFO Cidadania 2023	2023	Em execução

Projetos 2023 relacionados ao Objetivos Estratégicos PETRE 2021-2026

Objetivo	Nome do projeto	Início	Situação
	Lotação Paradigma	2023	Em execução
	Pesquisa de Clima Organizacional 2023	2023	Em execução
<b>9 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira</b>	[SISPLAP] Sistema de planejamento orçamentário (nome anterior - SGO - Sistema de Gestão orçamentária)	2019	Concluído
	[PCTIC2018] Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	2019	Em execução
<b>10 – Fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados</b>	Aprimoramento da Gestão de Serviços de TIC	2019	Em execução
	[ATUOS2018] Atualização de SO dos servidores/servidoras	2021	Em execução
	[OTIREDE] Otimização da infraestrutura de rede para treinamentos de eleições	2021	Concluído
	[Eleições 2022] Transmissão Remota	2022	Concluído
	[GEREDE2019] Aquisição de ferramenta de gerenciamento de rede	2022	Concluído
	Controle de acesso	2022	Em execução
	[FIREWALL2021] Aquisição de solução de firewall e componentes de perímetro de rede	2023	Concluído
	Análise e adequação das normas de segurança previstas pela política de segurança da informação da Justiça Eleitoral	2023	Em execução
	Estudo de metodologias para inventariar os dados pessoais nos processos no TRE-MG	2023	Em execução
	Habilitação do múltiplo fator de autenticação (MFA) na plataforma Microsoft 365 e Exchange	2023	Concluído
<b>11 – Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais</b>	[ORA19C] Atualização Oracle para versão 19C	2022	Em execução

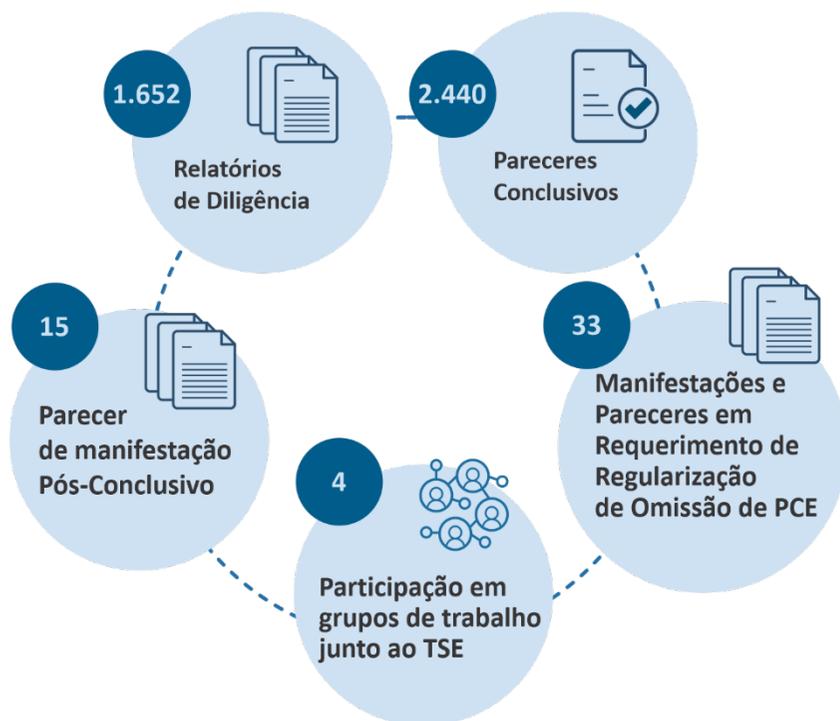
## 4.1.2 Eleições

### Prestação de Contas

O TRE-MG realiza a fiscalização das prestações de contas anuais e eleitorais dos partidos políticos e de candidatas e candidatos no Estado de Minas Gerais.

#### Contas eleitorais:

No exercício de 2023, foram analisados os processos de prestação de contas dos partidos políticos e candidatos não eleitos das Eleições de 2022, conforme quantitativo indicado abaixo:



### Contas Anuais

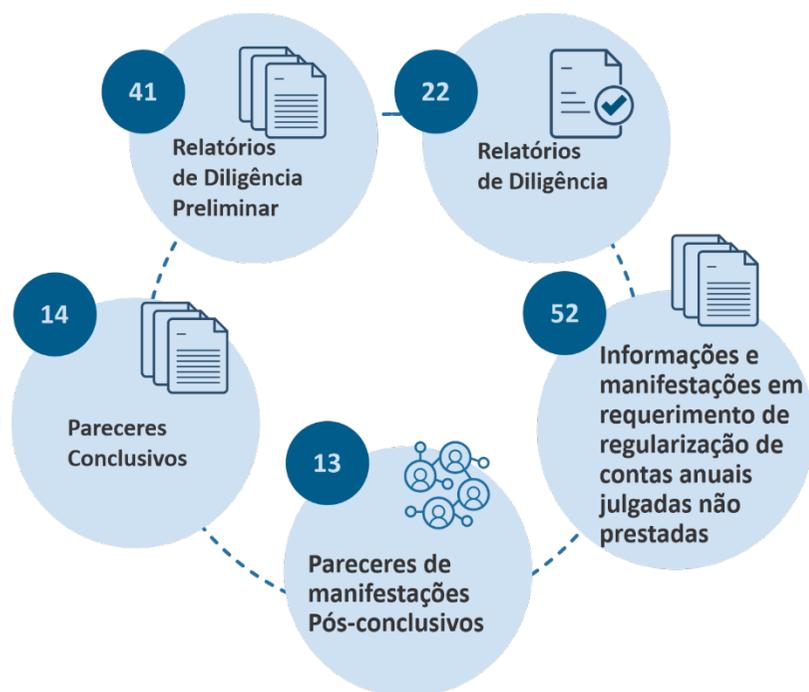
Considerando as informações apresentadas pelos partidos políticos no exercício de 2023, cujo prazo de entrega se deu em 30 de junho, referente à movimentação de recursos no ano de 2022, os diretórios estaduais e municipais de Minas Gerais arrecadaram, no mencionado ano, aproximadamente, o total de R\$152.200.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões e duzentos mil reais), sendo R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) correspondentes a recursos estimáveis em dinheiro e R\$151.600.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e seiscentos mil reais) equivalentes aos recursos financeiros.



Temos que, da movimentação financeira do ano de 2022, apurada em 2023, aproximadamente R\$11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais) foram arrecadados pelas direções municipais e R\$139.700.000,00 (cento e trinta e nove milhões e setecentos mil reais) pelas direções estaduais, sendo que a maioria, 68% (sessenta e oito por cento), oriundos de recursos públicos (Fundo Partidário - FP e Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC) e 32% (trinta e dois por cento) provenientes de recursos privados.

Cumpramos ressaltar que a movimentação financeira do ano de 2023 constará apenas no próximo Relatório Integrado, uma vez que o prazo para o envio à Justiça Eleitoral das informações pelos partidos políticos, relativas ao referido exercício financeiro, encerra-se em 30 de junho de 2024, nos termos do *caput* do art. 28 da Resolução TSE nº 23.604, de 2019.

Quanto às contas partidárias anuais dos partidos políticos regionais e com foco principal na fiscalização do uso dos recursos públicos por essas agremiações, foram elaboradas as seguintes peças e serviços, no exercício de 2023:



O serviço de análise das contas pela Justiça Eleitoral ocorreu de forma célere e contribuiu para fortalecer a transparência das contas dos partidos políticos e de candidatas e de candidatos junto à sociedade.

As informações das prestações de contas das candidatas e dos candidatos e dos partidos políticos estão disponíveis para serem consultadas, pela *internet*, na íntegra, por meio do Processo Judicial Eletrônico – PJe (<https://www.tremg.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico-pje>), do Sistema de Divulgação de Candidaturas e de Prestação de Contas Eleitorais – DivulgaCandContas (<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>) e do Portal de dados abertos do TSE (<https://dadosabertos.tse.jus.br/>). Com base nas informações detalhadas, documentadas e tempestivas, os cidadãos contam com a possibilidade de consultar e fiscalizar os processos de prestações de contas dos partidos e dos candidatos, para fins do devido controle social e tomada de decisões.

## Eleições suplementares

De acordo com o Código Eleitoral, nas eleições majoritárias, são convocadas novas eleições se passarem à condição de anulados em caráter definitivo os votos dados à chapa primeira colocada ou a chapas cujos votos anulados alcancem mais de 50% (cinquenta por cento) da votação.

Em 2023 foram realizadas 2 (duas) eleições suplementares em Minas Gerais para escolha de novos Prefeitos e Vice-Prefeitos em Lamim, no dia 4 de junho, e em Divisa Alegre, dia 2 de julho de 2023.

 <b>Média de comparecimentos das seis eleições suplementares</b> <b>81,37%</b> (oitenta e um inteiros e trinta e sete por cento) em Lamim e <b>61,99%</b> (sessenta e um inteiros e noventa e nove centésimos por cento) em Divisa Alegre - Média de 71,68% (setenta e um inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) considerando as 2 (duas) eleições.	 <b>Total de mesárias(os) que trabalhou nas eleições suplementares</b> Nas eleições suplementares de Lamim – 87ª ZE (04/06/2023) trabalharam 44 (quarenta e quatro) mesárias e mesários e nas eleições de Divisa Alegre – 213ªZE (02/07/2023) trabalharam 56 (cinquenta e seis) mesárias(os). Total de 100 (cem) mesárias(os).
 <b>Total de votos registrados</b> 2.835 (dois mil oitocentos e trinta e cinco em Lamim) + 3.290 (três mil duzentos e noventa em Divisa Alegre) = 6.125 ( <b>seis mil cento e vinte e cinco</b> ) no Total.	 <b>Total de urnas utilizadas</b> 16 (dezesesseis) (Lamim) + 20(vinte) (Divisa Alegre) = <b>36 (trinta e seis) (Total)</b>

## Eleições parametrizadas (comunitárias)

Esse tipo de eleição utiliza a urna configurada com os dados de cargos, partidos, candidatas e candidatos, eleitoras e eleitores determinadas (os) pela entidade solicitante. O objetivo da Justiça Eleitoral com o empréstimo de urnas eletrônicas para essas eleições é difundir os seus serviços e o sistema de votação informatizado, além de proporcionar o uso pela sociedade dos equipamentos adquiridos com recursos públicos. A Resolução TRE-MG nº 745, de 16 de março de 2009, regulamenta o empréstimo de urnas eletrônicas em eleições parametrizadas realizadas na circunscrição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Em 2023, foram emprestadas urnas eletrônicas para dez eleições comunitárias, com destaque para as eleições dos Conselhos Tutelares, oportunidade em que 381 municípios optaram por utilizar as urnas eletrônicas para viabilizar a escolha dos Conselheiros das cidades.

Local/Projeto	Data	Quantidade de urnas utilizadas
Aldeias Maxakali - demonstração da eleição municipal	Eleição realizada em vários dias (a carga foi dada no dia da realização da demonstração com a data da eleição oficial de 2024)	2
CEFET	29/06/2023	56
TJMG	05/06/2023	8
TJMG	20/11/2023	16
Câmara mirim - CAMIR	31/05/2023	20
Parlamento Jovem de Minas - PJ	10/08/2023	3
FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEAPES	09/10/2023	2
OUVIDOR TRE/MG	10/05/2023	1
Conselhos Tutelares CMDCA's	01/10/2023	5138
DIRIGENTES TRE-MG	29/03/2023	1

## Mesários

O mesário colabora com a lisura do processo eleitoral, viabiliza as eleições e fortalece a democracia. Cabe à mesária e ao mesário facilitar e assegurar à eleitora e ao eleitor o exercício do direito de votar e ser votada(o) e que sua vontade seja respeitada. Em 2023, a Justiça Eleitoral recebeu 15.216 (quinze mil duzentas e dezesseis) inscrições de mesárias e mesários voluntários.

Importante ressaltar que nas eleições suplementares as mesárias e os mesários também são convocados para auxiliar na organização da votação. Em 2023, foram convocados 100 (cem) mesárias e mesários para auxiliar nas 2 (duas) eleições suplementares ocorridas no Estado.

	2021	2022	2023
Voluntários inscritos pela <i>internet</i>	4377	32783	75
Universitários inscritos pela <i>internet</i>	263	1070	3.798
Inscrições presenciais	15610	1687	<b>11343</b>
<b>Total</b>	20250	150724	15216

## Eleições Municipais de 2024

O planejamento de uma eleição envolve inúmeras atividades e é iniciado no ano anterior ao pleito, considerando reuniões de planejamentos, avaliação das eleições anteriores, pesquisas sobre recursos humanos e materiais necessários para a eleição, redação das resoluções, desenvolvimento dos sistemas, testes em campo, teste público das urnas eletrônicas e preparação das urnas eletrônicas para a realização das eleições, incluindo simulados nacionais de hardware, iniciação de processos visando aquisições e contratações de serviços, atendimento ordinário do eleitor, enfim, ações que irão direcionar e subsidiar os preparativos para a futura eleição. Abaixo, apresentamos as ações preparativas realizadas em 2023:



## Segurança cibernética

Com o propósito de fortalecer a segurança cibernética, a Secretaria de Tecnologia da Informação —STI— esteve engajada na identificação e correção de vulnerabilidades, no aprimoramento da robustez das senhas, na revisão de credenciais de acesso, no processamento de informações de inteligência cibernética, no monitoramento de alarmes, na promoção de conscientização e capacitação às servidoras e aos servidores, às magistradas e aos magistrados e terceiros e na orientação às usuárias e aos usuários de TI.

Dentre as várias atividades desempenhadas pelas equipes técnicas do TRE, destacam-se:

Utilização da plataforma KnowBe4 para conscientização organizacional sobre o tema Segurança em Tecnologia da Informação;	
Proposição de utilização do Múltiplo Fator de Autenticação para soluções em nuvem;	
Concepção da solução Token de Conectividade Segura – TCS — para realização de acesso remoto (VPN) à rede da Justiça Eleitoral;	
Coordenação da implantação da Política de Segurança da Informação para Tecnologia da Informação e Comunicação;	
Requisição e implantação do Web Application Firewall – WAF para ajudar a proteger o acesso às aplicações WEB deste Tribunal;	
Ampliação da cobertura de sensores do antivírus para aumentar a capacidade de detecção e de resposta a atividades maliciosas;	
Utilização de serviço de Inteligência de Ameaças Cibernéticas para monitoramento de tentativa de ataques aos ativos do TRE-MG;	
Incremento da segurança de dados nos ambientes Microsoft 365 (Teams) e do Sistema Eletrônico de Informações –SEI — por meio de comunicados e ações educativas.	

### 4.1.3 Principais projetos do TRE-MG no exercício

#### 4.1.3.1 Empréstimo de Urnas Eletrônicas para as Eleições dos membros dos Conselhos Tutelares de Minas Gerais - 2023

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CAODCA – apresentou a este Regional o Ofício CAODCA nº 253/2022, de 13 de dezembro de 2022, com a solicitação de apoio para a realização do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares 2023 em todo o Estado, com a disponibilização de urnas eletrônicas a todos os municípios que fizessem essa opção, lista de eleitores dos municípios cadastrados no TRE-MG e demais ações acessórias necessárias, como preparo e configuração das urnas, capacitação de mesárias e mesários, entre outras, para as respectivas eleições, realizadas em 1º de outubro de 2023, nos termos da legislação em vigor.

As diretrizes do c. Tribunal Superior Eleitoral — TSE — conduziram a participação da Justiça Eleitoral nesse processo de escolha, de forma a imprimir mais transparência, celeridade e credibilidade a essa causa social, bem assim o fortalecimento das instituições públicas.

Foram eleitos os membros dos Conselhos Tutelares de Minas Gerais, para o período de 2024 a 2028.

Ao todo, 381 (trezentos e oitenta e um) municípios aderiram aos termos da Resolução TRE-MG nº 1.243, de 2023. Em quantidade de zonas envolvidas, esse número representou 205 (duzentas e cinco) zonas eleitorais do Estado.

Foram disponibilizadas e transportadas 5.138 (cinco mil cento e trinta e oito) urnas eletrônicas, sendo 586 (quinhentas e oitenta e seis) destinadas ao treinamento de mesárias e mesários.

#### 4.1.3.2 Voto 70+

Em 2023, foi desenvolvido pelo Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis do TRE-MG (LIODS TRE-MG) o Projeto “Voto 70 Mais”, que objetivou coletar percepções e sugestões do segmento do eleitorado com 70 (setenta) anos ou mais sobre o processo de votação nas eleições de 2022.



O projeto foi inscrito na plataforma “Renovajud” do Conselho Nacional de Justiça como representante deste Tribunal para atendimento a quesito do Prêmio CNJ de Qualidade 2023. Além disso, fundamentou-se no disposto na Resolução CNJ nº 521, de 18 de setembro de 2023 d, que trata da política da gestão da inovação no âmbito do Poder Judiciário, em especial quanto ao princípio estabelecido de “foco no usuário” (inciso II do art. 3º), e na Resolução CNJ nº 520, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre a política judiciária sobre pessoas idosas, que tem como uma das suas diretrizes a articulação de ações para a valorização e proteção da pessoa idosa (inciso III do art. 3º).

Concebido a partir da metodologia do *design thinking*, o projeto promoveu uma escuta inspirada na metodologia da “jornada do usuário”. A metodologia, porém, não utilizada na sua íntegra, devido a limitações ligadas sobretudo aos prazos definidos no cronograma, que se iniciou em junho e terminou em dezembro de 2023.

As cinco reuniões do Projeto contaram com a participação de grupos focais de 4 (quatro) a 7 (sete) pessoas, entre 70 (setenta) e 92 (noventa e dois) anos, voluntárias e voluntários indicadas(os) por servidoras e servidores do TRE-MG ou por pessoas conhecidas dessas servidoras e desses servidores.

O relatório final do projeto, com a consolidação das percepções coletadas e com sugestões de melhorias da organização dos locais de votação e de questões ligadas à acessibilidade e comunicação voltadas para as(os) eleitoras(eleitores) com mais de 70 (setenta) anos, foi apresentado à direção do Tribunal, que levou o documento ao conhecimento das(dos) gestoras(gestores) da alta administração.

#### 4.1.3.3 Ranking de Eficiência das Zonas

O Ranking de Eficiência na Gestão Processual, instituído neste Regional por meio do Provimento nº 2, de 7 de junho de 2023, da Corregedoria Regional Eleitoral, tem como finalidade o auxílio do monitoramento dos indicadores de desempenho da prestação jurisdicional, do andamento das atividades cartorárias, bem como estimular a melhoria da qualidade e eficiência do gerenciamento processual, funcionando como uma ferramenta de gestão cartorária.

Além da ferramenta *Ranking* de Eficiência na Gestão Processual, o Provimento nº 2, de 2023, da Corregedoria Regional Eleitoral, instituiu o Prêmio Selo de Eficiência, que se trata de instrumento de reconhecimento do desempenho das Zonas Eleitorais do Estado de Minas Gerais. O referido selo é concedido às zonas eleitorais por meio da medição e análise dos dados aferidos no painel RE na Gestão Processual.

Para fins da concessão do Selo de Eficiência, as zonas eleitorais deste Regional foram divididas entre categorias de Pequeno, Médio e Grande porte, levando em consideração os parâmetros definidos no Provimento que o instituiu. A divulgação das zonas em categorias foi realizada por meio do Ofício-Circular nº 98, de 13 de dezembro de 2023, da Corregedoria Regional Eleitoral.

Em 2024 será a primeira vez em que acontecerá a premiação, por meio do selo, referente ao desempenho das zonas eleitorais no ano de 2023.

Pretende-se com essa ferramenta possibilitar que as servidoras e os servidores dos cartórios eleitorais tenham os dados da prestação jurisdicional disponíveis para sua consulta, permitindo uma gestão cartorária mais aprimorada. Ademais, por meio do Selo de Eficiência, a Administração do Regional reconhece e parabeniza o desempenho das serventias de primeiro grau e todo o seu esforço em desempenhar uma prestação jurisdicional satisfatória.

#### 4.1.3.4 Eu sou o TRE

Projeto que visa a valorização e reconhecimento de servidoras e servidores, identificadas(os) por seus pares, por meio de publicações sobre a trajetória dessas servidoras e desses servidores e a realização de um evento de premiação. A previsão é de que esse projeto ocorra de forma periódica, em anos não eleitorais. A primeira edição foi concluída no dia 7/12/2023, com o evento de premiação de 23 (vinte e três) servidoras e servidores homenageadas(dos) (representando regiões do interior do Estado e macro unidades da Secretaria), seguido de uma roda de conversa com a Diretora-Geral e os titulares da SCRE, SGP e CAS. As publicações sobre a trajetória das servidoras e dos servidores ocorreram na *intranet*, semanalmente, nos meses de setembro a novembro.



Por se tratar de uma modalidade de reconhecimento que privilegia a opinião das servidoras e dos servidores na escolha dos homenageados (das) e que demanda o envolvimento das equipes de trabalho, observou-se o fortalecimento do sentimento de pertencimento e da conexão entre as pessoas, bem como o caráter de legitimidade e representatividade em relação às servidoras e aos servidores que foram escolhidas(dos).

#### 4.1.3.5 TRE Aqui: Conectar e Incluir



O projeto "TRE Aqui: Conectar e Incluir" teve início em abril de 2023 e finalizou em julho de 2023. O projeto objetivou atender pessoas em situação de exclusão digital, quer por dificuldades de locomoção de ordem física (pessoas acamadas, deficientes, idosas e idosos etc.), quer por dificuldades de acesso à Justiça Eleitoral por outras razões, como por residirem em zonas rurais ou locais remotos, impossibilidade de deslocamento ao cartório por questões econômicas, iletramento digital, entre outros.

O projeto contou apenas com a necessidade do uso de um *Token* de Conexão Segura (TCS), em formato *pendrive*, que pode ser conectado em qualquer computador, permitindo acesso aos sistemas da Justiça Eleitoral de forma segura. Desta forma, não se faz necessário, por exemplo, o deslocamento de computadores, mobiliário e demais equipamentos que seriam exigidos caso a Justiça Eleitoral fosse se instalar no local de atendimento às eleitoras e aos eleitores. Assim, seria possível utilizar o *Token* de Conexão Segura nos próprios equipamentos (computadores) disponíveis em escolas, centros comunitários ou outros prédios públicos ou particulares nos quais serão feitos os atendimentos.

A iniciativa mostrou-se inovadora porque permite que a Justiça Eleitoral, representada por apenas uma(um) servidora/servidor, chegue às populações em situação de exclusão digital, oferecendo serviços como emissão de título eleitoral, emissão de certidões e regularização da situação eleitoral, alteração de nome, endereço, estado civil, quitação eleitoral por ausência às urnas, emissão de 2ª via do título, sem necessidade de deslocamento de equipamentos e mobiliário, viabilizando, ainda, grande economia para o Tribunal.

Esse projeto apresentou como principais benefícios a economia de recursos/orçamento, a capilarização do atendimento do cartório, o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral de qualquer lugar que tenha computador com *internet*; maior acesso à Justiça Eleitoral por pessoas com dificuldade de locomoção e em situação de exclusão digital.

#### **4.1.3.6 Apoio Virtual Eleitoral - AVE: de programa temporário, de caráter experimental, para programa permanente**

Em 17/12/2021, por meio da Resolução TRE-MG nº 1.197, de 17 de dezembro de 2021, instituiu-se o Programa Apoio Virtual Eleitoral - AVE, em caráter experimental, considerando o contexto que possibilitou as atividades realizadas à distância, bem como as facilidades dos recursos tecnológicos e a necessidade de melhor gestão da força de trabalho, o qual teve seu prazo prorrogado por 12 meses, a partir de 18/12/2022, nos termos da Portaria nº 353, de 31 de outubro de 2022.

No ano de 2023, já contando com quase dois anos de implantação do Programa AVE, revelaram-se consolidados os seus excelentes resultados. A força de trabalho

do TRE foi mais bem aproveitada, uma vez que houve direcionamento da força de trabalho de locais com maior número de servidoras e servidores ou menor demanda para locais que possuem sobrecarga sazonal de atividades, demandas de natureza específica ou zonas eleitorais com quadro de pessoal reduzido, tendo em vista a possibilidade de auxílio jurídico e administrativo às unidades administrativas da Secretaria e zonas eleitorais, com duração pré-definida em projetos específicos. Houve ganhos em relação à produtividade e ao clima organizacional, com impacto positivo nas servidoras e nos servidores provenientes dos postos de atendimento extintos que compõem o Programa e nas unidades auxiliadas; há entregas e processos de trabalho mais ágeis, com preservação do orçamento público, tendo em vista que a prestação do serviço ocorre na modalidade remota.

O Programa AVE foi instituído, em caráter permanente, por meio da Resolução TRE/MG nº 1.265, de 15 de dezembro de 2023, que estabeleceu regras para o seu funcionamento, revogou a Resolução TRE-MG nº 1.197, de 2021 e, ainda, em conjunto com a Portaria PRE 375/2023, que removeu de ofício, embasada no interesse da Administração, 56 (cinquenta e seis) servidoras e servidores para as suas respectivas zonas eleitorais agregadoras, designando-os para comporem o Programa Apoio Virtual Eleitoral, solucionou a questão da lotação provisória dessas servidoras e desses servidores, que já se perdurava por 3 (três) anos, quando foi publicada a Resolução TRE-MG nº 1.162, de 17 de dezembro de 2020, que extinguiu os postos de atendimento no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

Ancorado neste programa, o projeto AVE de auxiliou na análise das prestações de contas das(dos) não eleitas(os) das Eleições de 2022, por meio do qual as equipes produziram 398 (trezentos e noventa e oito) Relatórios de Diligências (210 – duzentas(os) e dez – Deputadas(Deputados) Estaduais; 184– cento e oitenta e quatro – Deputadas /Deputados Federais; 2– dois/duas – Governadoras/Governadores; 2– dois/duas – Senadoras/Senadores e 537 (quinhentos e trinta e sete) Pareceres Técnicos Conclusivos (295 – duzentas(os) e noventa e cinco – Deputadas/Deputados Estaduais; 237 – duzentas(os) e trinta e sete – Deputadas/Deputados Federais; 2 – dois/duas – Governadoras/Governadores; 3 –três– Senadoras/Senadores, o que o corresponde a 21% (vinte e um por cento) do acervo total das prestações de contas eleitorais (2.565– duas mil quinhentas e sessenta e cinco) e o Projeto AVE de auxílio na análise das prestações de contas das Zonas Eleitorais em situação de criticidade, que

atendeu 18 (dezoito) zonas eleitorais, por meio de 36 (trinta e seis) servidoras e servidores.

#### 4.1.3.7 Cogestor da Saúde

Visando buscar o trabalho participativo entre a área técnica da saúde e as equipes das áreas de trabalho, o Cogestor da Saúde é um programa de desenvolvimento de gestoras e gestores quanto à saúde no âmbito do trabalho, buscando promover, por isso, ações nesse sentido. No ano de 2023, realizaram-se:

- 1) o Curso EaD Cogestor da Saúde 2023, ação introdutória na preparação de gestoras e gestores para atuarem como cogestoras e cogestores da saúde, ou seja, para transitar e operar gerencialmente, e com mais propriedade, juntamente com a SEDOP, onde saúde e trabalho podem se impactar mutuamente.  
A ação contou com 74 (setenta e quatro) gestoras e gestores que finalizaram o curso.
- 2) A Mesa Redonda: Trabalho e Saúde, que contou com a presença de 3 (três) debatedoras e debatedores de distintas áreas para debater o tema do impacto da gestão do trabalho na saúde e nas relações, e vice-versa, assim como suas alternativas. O evento, realizado no dia 17 de outubro de 2023, foi assistido por 80 (oitenta) gestoras e gestores e servidoras e servidores em auditório, com transmissão simultânea e gravação do evento, disponibilizada no canal oficial do TRE-MG.

#### 4.1.3.8 Movimenta TRE

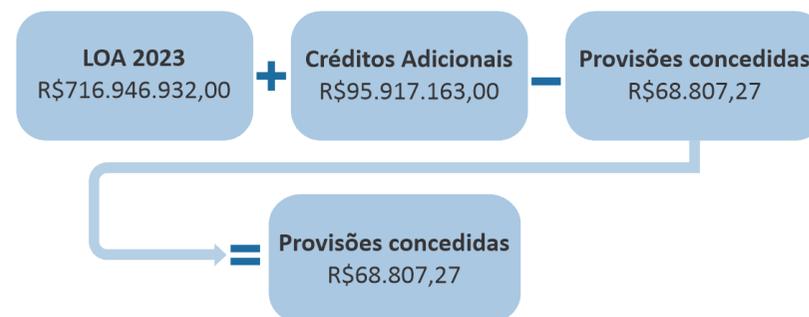
O projeto teve como objetivo contribuir para construção de um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, com orientações disseminadas através de palestra, cartazes, visitas aos postos de trabalho (*blitz* postural) além de alertas informatizados na forma de *pop-up* nas estações de trabalho das servidoras e dos servidores, buscando auxiliar na prevenção de doenças laborais com o alcance

diário, em média, de 1.374 (um mil trezentas(os) e setenta e quatro) servidoras e servidores. Foi formalizado sob a égide do PETRE 2016-2021, impactou o indicador nº 8.1 ("Índice de absenteísmo") do objetivo estratégico nº 8 ("Aprimorar a gestão de pessoas") do PETRE 2021-2026.

## 4.2 Desempenhos da Gestão

### 4.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira

#### Despesa Autorizada



A Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 – LOA 2023 –, consignou ao TRE-MG dotação orçamentária no valor de **R\$716.946.932,00 (setecentos e dezesseis milhões novecentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais)**. As alterações orçamentárias realizadas, créditos adicionais recebidos com fonte do Tribunal Superior Eleitoral e concessão de provisões redimensionaram o orçamento de 2023 para **R\$812.795.287,73 (oitocentos e doze milhões setecentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)**.

O acréscimo de R\$95.848.355,73 (noventa e cinco milhões oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) destinou-se principalmente à complementação de recursos para despesas com servidoras e servidores ativos(os) e inativos(os), bem como da respectiva contribuição patronal, em virtude do reajuste remuneratório aprovado pela Lei nº 14.523, de 09 de janeiro de 2023. A implementação está ocorrendo em parcelas sucessivas e cumulativas, da seguinte forma: 6% (seis por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2023, 6% (seis por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2024 e 6,13% (seis inteiros e treze centésimos por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2025. O subsídio das magistradas e dos magistrados foi reajustado pela Portaria TSE nº 213, de 12 de março de 2023, e está sendo implementado em parcelas sucessivas, não cumulativas, sendo que a primeira parcela ocorreu em abril de 2023 e as demais estão previstas para as mesmas datas estipuladas para o reajuste das servidoras e dos servidores nos anos seguintes.

Além desse grupo de despesa, o acréscimo na dotação decorreu da atualização do valor *per capita* do benefício Assistência Médica e Odontológica, no âmbito da Justiça Eleitoral, que passou de R\$546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) para R\$586,92 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), a partir do mês de janeiro. Houve ainda recebimento de crédito suplementar para os benefícios Auxílio Alimentação e Assistência Pré-Escolar, em razão dos novos valores estabelecidos na Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 1º de fevereiro de 2023.

Foram também recebidos créditos adicionais, com fonte do TSE, além de remanejamentos orçamentários, com fonte própria do TRE-MG, objetivando a suplementação do Grupo de Despesa Investimentos. Tais recursos foram utilizados, em maior parte, na melhoria da estrutura de Tecnologia da Informação.

Em 2023, o TRE-MG finalizou o exercício com dotação orçamentária total de R\$812.795.287,73 (oitocentos e doze milhões setecentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos). Desse montante, foram empenhadas despesas no valor de R\$796.706.753, 82 (setecentos e noventa e seis milhões setecentos e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), ou seja, 98,02% (noventa e oito inteiros e dois décimos por cento) do autorizado, e foram pagos R\$756.388.868,75 (setecentos e cinquenta e seis milhões trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 94,94% (noventa e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) da importância empenhada. O valor total inscrito em restos

a pagar foi de R\$40.317.885,07 (quarenta milhões trezentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

A maior parcela da dotação orçamentária (89,92%—oitenta e nove inteiros e noventa e dois centésimos por cento) foi direcionada às despesas com pessoal, incluídos os benefícios. O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$15.080.001,28 (quinze milhões oitenta mil e um reais e vinte e oito centavos) elevando a execução financeira total do exercício para R\$771.468.870,03 (setecentos e setenta e um milhões quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta reais e três centavos).

## Alocação orçamentária – Finalidades dos recursos

- **Despesas com pessoal:** além das despesas de pessoal e encargos sociais, estão incluídos os gastos com benefícios (auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e auxílios natalidade e funeral).

- **Despesas de Custeio:** despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.

- **Despesas com Investimentos:** orçamento aplicado no patrimônio permanente, tais como instalações, equipamentos, etc.

### Dotação e execução das despesas do Tribunal Regional Eleitoral em 2023 e 2022

O quadro abaixo compara os valores relativos às ações orçamentárias constantes nas Leis Orçamentárias de 2023 e 2022. Não foram incluídas as descentralizações recebidas pelo TRE-MG.

Despesa	2023					2022					Variações	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)	R\$ - (k) = d-i	% - (l) = d/i
<b>Pessoal</b>	730.847.952	718.199.671	706.107.558	696.815.121	5.236.185	671.090.594	667.500.005	654.525.832	654.475.440	2.741.590	42.339.681	6,47%
<b>Custeio</b>	64.516.193	63.956.552	58.749.052	57.991.694	5.421.312	56.175.162	55.781.545	50.005.412	49.349.175	4.705.536	8.642.519	17,51%
<b>Investimentos</b>	17.431.143	14.550.531	1.582.054	1.582.054	4.422.504	13.868.300	12.666.840	8.017.942	8.017.942	8.098.924	-6.435.888	-80,27%
<b>Total</b>	812.795.288	796.706.754	766.438.664	756.388.869	15.080.001	741.134.056	735.948.389	712.549.186	711.842.557	15.546.050	44.546.312	6,26%

\*RP Pago: Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos.

### Despesas com Pessoal – Total pago



Foram empenhados R\$718.199.671,30 (setecentos e dezoito milhões cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos) com despesas obrigatórias (pessoal e benefícios). Desse total, R\$696.815.120,73 (seiscentos e noventa e seis milhões oitocentos e quinze mil cento e vinte reais e setenta e três centavos) foram pagos, e a diferença foi inscrita em restos a pagar. Somada a execução das despesas empenhadas, no exercício de 2023, e as anteriormente inscritas em restos a pagar, temos um valor financeiro total executado de R\$702.051.305,62 (setecentos e dois milhões cinquenta e um mil trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Entre os benefícios, os gastos de maior relevância foram assistência médica e auxílio-alimentação. Os reajustes ocorridos nos dois últimos exercícios no benefício Assistência Médica possibilitaram a implementação do Plano de Assistência Farmacêutica e de Assistência Vacinal em 2022 e do reembolso do Plano de Assistência Odontológica em 2023 no âmbito deste TRE-MG. A Portaria PRE nº 313, de 28 de setembro de 2023, que atualizou os termos da Assistência Farmacêutica e Vacinal e instituiu a Assistência Odontológica, foi publicada apenas no último trimestre do ano, o que atrasou o encaminhamento dos pedidos, resultando num alto valor inscrito em restos a pagar na ação orçamentária respectiva.

O crescimento de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) em relação ao valor pago em 2022 nas despesas com pessoal está relacionado aos reajustes remuneratórios de servidoras e servidores e do subsídio de magistradas (magistrados), à movimentação na carreira (progressões funcionais) do Quadro de Pessoal e aos aumentos dos valores per capita dos benefícios Assistência Médica, Auxílio Alimentação e Assistência Pré-Escolar.

## Custeio

Em 2023, os pagamentos das despesas de custeio à conta de dotações originárias da LOA, totalizaram R\$57.991.694,2121 (cinquenta e sete milhões novecentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional e outros gastos de custeio.

A despesa com a sustentação da estrutura imobiliária (aluguéis, manutenção predial, limpeza e conservação) representou o maior dispêndio do TRE-MG em custeio. São mais de 280 (duzentos e oitenta) imóveis, entre próprios, cedidos e alugados, ocupados pela Secretaria do Tribunal e 304 (trezentos e quatro) cartórios eleitorais.

O segundo maior gasto em custeio está relacionado às contratações de Tecnologia da Informação, destacando-se a prestação de serviços de suporte da infraestrutura de TI, os serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas transacionais e as despesas com a infraestrutura de comunicação de dados (*backbone* secundário), que faz a conexão segura entre a Secretaria do TRE-MG e as zonas eleitorais.

O terceiro gasto em relevância foi com a contratação de estagiárias e estagiários para auxiliar nos trabalhos dos cartórios eleitorais e Unidades da Secretaria do Tribunal.

As despesas cujo pagamento não foi possível dentro do exercício foram inscritas em restos a pagar (RP). As despesas com serviços contínuos realizados no mês de dezembro, cujo pagamento só pode ser efetuado em janeiro do ano seguinte, em observância estrita às normas aplicáveis ao procedimento de liquidação das despesas, foram igualmente inscritas em RP. Assim, temos um montante total de R\$5.964.857,34 (cinco milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) no grupo de despesas *Custeio*, inscritos em *Restos a Pagar*, o que representa 9,33% (nove inteiros e trinta e três centésimos por cento) do total empenhado, abaixo do total inscrito no ano anterior.

A variação de 17,51% (dezessete inteiros e cinquenta e um centavos) em relação ao valor pago em 2022 está relacionada aos reajustes anuais e novas contratações.

## Investimento

O valor de R\$ 14.550.530,97 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta mil quinhentos e trinta reais e noventa e sete centavos) foi o total empenhado no grupo de despesas *Investimentos*. Desse montante, a maior parte refere-se a aquisições de TI (assinatura de licenças da suíte de aplicativos em nuvem *Microsoft Office 365 E1*, aquisição de licenças convencionais da Solução de *Business Intelligence* (BI),

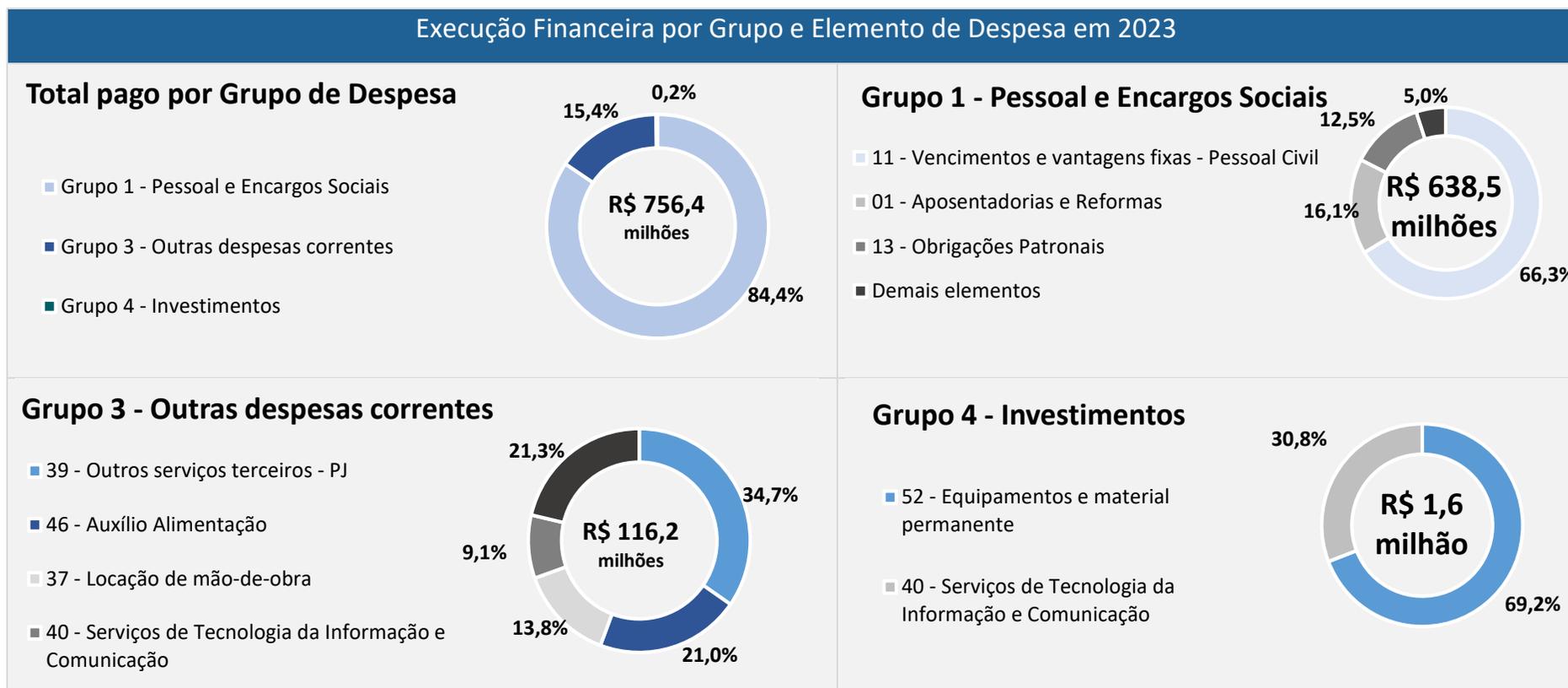
aquisição de *switches*, atualização e ampliação do sistema de telefonia, dentre outros). Do total empenhado, R\$12.968.477,16 – doze milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos – (89,13% – oitenta e nove inteiros e treze centésimos por cento) foram inscritos em *Restos a Pagar*.

A principal razão para o alto valor inscrito em Restos a Pagar está relacionada às contratações com valores significativos de Tecnologia da Informação concluídas apenas no final do ano, sem possibilidade de liquidação e pagamento das despesas dentro do próprio exercício.

## Valores Pagos

### Execução por Grupo e Elemento de Despesa

- Grupo de Natureza da Despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa.
- Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.



## Contingenciamento de despesas

A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, correntemente chamada de contingenciamento, consiste no retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias (custeios e investimentos) previstas na Lei Orçamentária Anual, em função da insuficiência de receitas. A Justiça Eleitoral não sofreu contingenciamento de despesas em 2023.

## Descentralizações orçamentárias (Provisões recebidas)

### 1 – Pleitos Eleitorais

#### A – Manutenção preventiva das urnas eletrônicas

O TRE-MG recebeu provisão no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para atender a despesas com serviços de manutenção preventiva das urnas eletrônicas. Desse montante, foram empenhados R\$549.404,50 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos) e pagos R\$383.210,09 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e dez reais e nove centavos).

#### B – Eleições suplementares

Ao longo do ano de 2023, foram realizadas eleições suplementares nos municípios de Lamim e Divisa Alegre. Para tal fim foi descentralizado pelo TSE o valor de R\$126.271,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e setenta e um reais). Desse total, foram empenhadas e pagas despesas com alimentação de mesários e com a prestação de serviços extraordinários, totalizando R\$86.568,19 (oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos). Houve ainda a devolução de R\$39.702,81 (trinta e nove mil setecentos e dois reais e oitenta e um centavos) ao TSE.

## 2 – Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética

Neste exercício, os recursos destinados ao atendimento da Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, no montante de R\$10.732.008,00 (dez milhões setecentos e trinta e dois mil e oito reais), foram descentralizados pelo Tribunal Superior Eleitoral. Desse valor, foram empenhados R\$10.229.900,22 (dez milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos reais e vinte e dois centavos) e pagos R\$1.564.291,10 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e dez centavos).

O gasto de maior relevância foi com a aquisição de solução de auditoria de dados não estruturados do AD (*Active Directory*) da *Microsoft*, de correio eletrônico e de compartilhamento de arquivos.

## 3 – Implantação do Sistema de Automação e de Identificação do Eleitor (Biometria)

A importância de R\$9.709.176,00 (nove milhões setecentos e nove mil cento e setenta e seis reais) recebida do TSE destinou-se à aquisição de equipamentos para coleta de informações biométricas, com assistência e suporte técnico.

## 4 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

#### A – Manutenção da sala cofre

Os ambientes seguros do TRE-MG são compostos por duas salas-cofre que fazem uso de infraestrutura compartilhada com o Tribunal Superior Eleitoral, que, por sua vez, utiliza 48,5% (quarenta e oito inteiros e cinco décimos por cento) da metragem dos ambientes das salas neste Tribunal, de forma a

propiciar condições adequadas à implementação de redundância de serviços de tecnologia da informação. Para possibilitar que os custos de manutenção das salas fossem arcados pelos 2 (dois) órgãos, foi celebrado o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 8/2019, firmado em 24/5/2019, que determina a descentralização anual de crédito necessário à execução do contrato de manutenção, prevenção e conservação em ambiente seguro. Em 2023, o valor correspondente à parte proporcional do TSE de 48,5% (quarenta e oito inteiros e cinco décimos por cento), foi de R\$263.754,20 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), sendo R\$221.672,63 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) pagos no exercício.

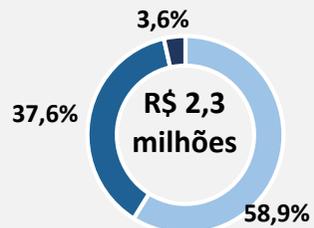
## **B – Gratificação por encargo de curso**

Os Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Paraná, Santa Catarina e o Tribunal Superior Eleitoral descentralizaram para o TRE-MG o valor total de R\$33.810,63 (trinta e três mil oitocentos e dez mil reais e sessenta e três centavos) para pagamento de instrutoria interna prestada por servidoras e servidores do TRE-MG às servidoras e aos servidores daqueles Tribunais, nos termos da Resolução TSE nº 23.545, de 18 de dezembro de 2017.

## Execução Financeira por Grupo e Elemento de Despesa em 2023 Descentralizações orçamentárias

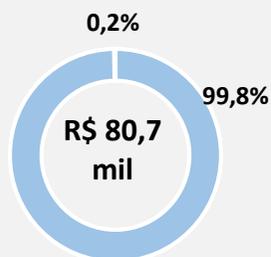
### Total pago por Grupo de Despesa

- Grupo 4 - Investimentos
- Grupo 3 - Outras despesas correntes
- Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais



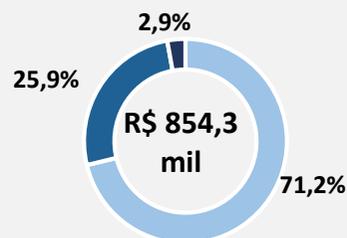
### Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais

- 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- 13 - Obrigações Patronais



### Grupo 3 - Outras despesas correntes

- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação
- 39 - Outros Serviços de Terceiros
- Outras Despesas



### Grupo 4 - Investimentos

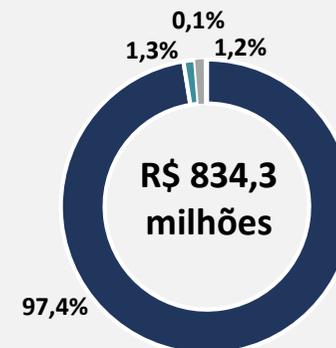
- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação



## Orçamento final em 2023

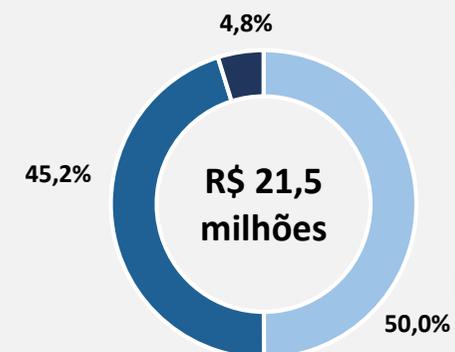
### Orçamento Total

- LOA
- Segurança da Informação
- Biometria
- Outras Provisões



### Provisões recebidas

- Segurança da Informação
- Biometria
- Outras Provisões



## Conformidade da gestão orçamentária e financeira

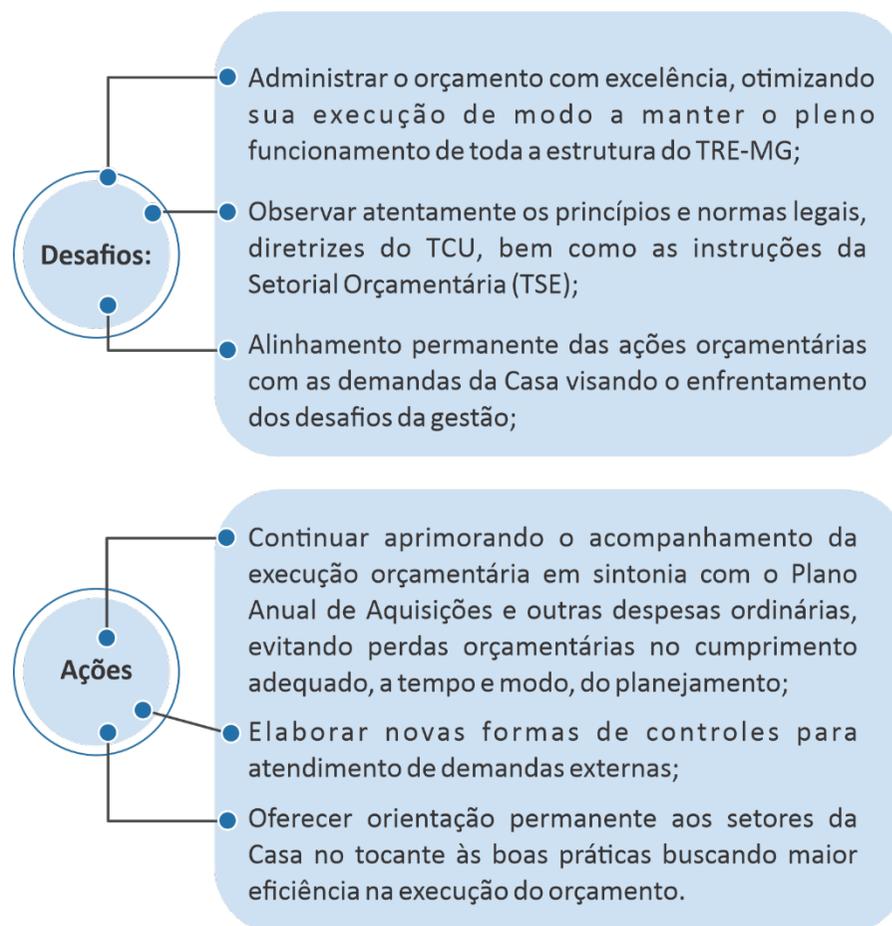
A execução orçamentária e financeira do TRE-MG ocorre de forma centralizada, com a SOF/TSE cumprindo a função de Setorial de Orçamento. Entretanto, relatórios contendo a execução do planejamento realizado pelos diversos setores da Casa são encaminhados mensalmente às áreas, proporcionando às gestoras e aos gestores acompanhamento de sua programação, o que possibilita maior alinhamento e celeridade no atendimento de demandas.

Durante o exercício de 2023 continuaram sendo aprimoradas as ações de acompanhamento da execução orçamentária em associação ao monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições, que foi elaborado em alinhamento com a Proposta Orçamentária por meio de sistema informatizado próprio (Sistema de Planejamento de Aquisições e Proposta Orçamentária – SISPLAP). O objetivo é a otimização da execução do orçamento conforme planejado, em consonância com as regras constitucionais e legais do orçamento impositivo.

Registre-se que a Setorial de Orçamento – SOF/TSE – é a responsável por coordenar o processo orçamentário, definindo instruções, avaliando alterações necessárias e fixando os referenciais monetários de todos os Regionais. Dessa forma, aquela Setorial vem efetivando ações, de modo a assegurar o cumprimento do limite de gastos estabelecido pelo novo regime fiscal, instituído pela EC 95, de 15 de dezembro de 2016.

Nesse contexto, os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo Tribunal, em 2023, guardaram total conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria.

## Principais desafios e ações futuras



## 4.2.2 Gestão de Pessoas

### Conformidade legal

O TRE-MG atua em conformidade com os ditames da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e observa as normas emanadas do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta, no âmbito da Justiça Eleitoral, os institutos previstos na citada lei. Destaca-se, também, que este Tribunal atua pautado nas normas elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União.

Indicadores de Conformidade:

Todos os atos de admissão, desligamento e concessões de aposentadoria e de pensões relativos ao pessoal do Tribunal foram devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (e-Pessoal), para o fim de registro no Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal de 1988 e o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 78 de 21 de março de 2018.

Todas as servidoras e todos os servidores do Tribunal (obrigados pela Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993), bem como os membros da Corte, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis aos órgãos de controle.

Os apontamentos do Conselho Nacional de Justiça quanto à publicação da relação das servidoras e dos servidores, que participam de conselhos e assembléas externamente à instituição no Portal do TRE-MG, conforme Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, foram devidamente respondidos, no sentido do total cumprimento da determinação.

Foram realizadas 23 (vinte e três) redistribuições por reciprocidade de cargos, nos termos da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022. Dessas redistribuições, 9 (nove) foram realizadas com cargo vago deste Tribunal.

Conformidade com as recomendações presentes nos Acórdãos nº 199/2011 – TCU – Plenário e Acórdão nº 1551/2012- TCU – Plenário, que tratam da regularidade no ato de requisições.

Além disso, ressalta-se que a Administração editou uma série de atos normativos no ano de 2023, visando à otimização da gestão, citando-se como exemplo os seguintes:

### Resoluções do TRE-MG publicadas em 2023 relativas à legislação de pessoal:

- Resolução TRE-MG 1.247, de 25 de abril de 2023: Acrescenta o art. 36-A à Res. TRE-MG nº 1.127, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, permitindo a contratação de agente de integração para auxílio na operacionalização do Programa de Estágio;
- Resolução TRE-MG 1.261, de 25 de outubro de 2023: Revoga a Resolução TRE-MG nº 1.121, de 16 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre créditos consignados em banco de horas e sobre a possibilidade, excepcional, de sua conversão em pecúnia no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais";
- Resolução TRE-MG 1.262, de 16 de novembro de 2023: Institui a Política de Governança e Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Resolução TRE-MG 1.263, de 29 de novembro de 2023: Institui a avaliação de desempenho dos membros da Administração Executiva no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais;
- Resolução TRE-MG 1.265, de 15 de dezembro de 2023: Institui o Programa Apoio Virtual Eleitoral – AVE – em caráter permanente.

### Portarias conjuntas publicadas em 2023 relativas à legislação de pessoal:

- Portaria conjunta PRE 5, de 12 de julho de 2023: Dispõe sobre a cooperação entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o poder público Federal, Estadual e Municipal com vistas ao auxílio para operações no Cadastro Eleitoral e atividades correlatas, nos cartórios eleitorais do Estado de Minas Gerais, e revoga a Portaria Conjunta nº 372, de 13 de dezembro de 2022.

## Instruções Normativas:

- Instrução Normativa nº 09, de 30 de agosto de 2023, da Diretoria-Geral: Estabelece diretrizes para aplicação da Portaria nº 276, de 23 de agosto de 2023, da Presidência, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho, o horário de atendimento ao público, as modalidades de trabalho, o horário especial, o registro da frequência e o serviço extraordinário na Justiça Eleitoral de Minas Gerais, e dá outras providências";

- Instrução normativa nº 10, de 21 de setembro de 2023: Dispõe sobre a concessão do auxílio-natalidade e do auxílio-funeral no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

## Portarias da Presidência publicadas em 2023 relativas à legislação de pessoal:

- Portaria 176, de 19 de junho de 2023, da Presidência: Delega competência a Juiz Eleitoral ou, onde houver, a Diretor do Foro para firmar Acordos de Cooperação com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, municipal, estadual e federal, na circunscrição de Minas Gerais, e revoga a Portaria nº 177, de 29 de junho de 2022, da Presidência;

- Portaria 270, de 23 de agosto de 2023, da Presidência: Regulamenta o regime de teletrabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

- Portaria 276, de 23 de agosto de 2023, da Presidência: Dispõe sobre a jornada de trabalho, o horário de atendimento ao público, as modalidades de trabalho, o horário especial, o registro da frequência e o serviço extraordinário na Justiça Eleitoral de Minas Gerais, e dá outras providências;

- Portaria 277, de 23 de agosto de 2023, da Presidência: Institui condições especiais de trabalho ao servidor com deficiência ou doença grave ou àquele que seja pai, mãe ou responsável legal por dependente nessas situações no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga as Portarias nº 21, de 4 de abril de 2019, e nº 294, de 15 de dezembro de 2020, da Presidência;

- Portaria 313, de 28 de setembro de 2023, da Presidência: Dispõe sobre o Plano de Assistência Farmacêutica, Vacinal e Odontológica no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

- Portaria 316, de 5 de outubro de 2023, da Presidência: Fixa valores das bolsas de estágio e do auxílio-transporte para os estagiários do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 385, de 4 de novembro de 2021, da Presidência;

- Portaria 325, de 16 de novembro de 2023, da Presidência: Dispõe sobre créditos consignados em banco de horas e sobre a possibilidade, excepcional, de sua conversão em pecúnia no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

- Portaria 359, de 29 de novembro de 2023, da Presidência: Altera o art. 8º, o inciso I do art. 9º e os §§ 2º e 3º do art. 12 da Portaria nº 43, de 9 de março de 2022, da Presidência, que "Dispõe sobre a concessão de licenças parentais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

- Portaria 368, de 07 de dezembro de 2023, da Presidência: Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos cartórios eleitorais durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024, e sobre o Plano de Ação a ser disponibilizado ao Tribunal de Contas da União;

- Portaria 393, de 27 de dezembro de 2023, da Presidência: Dispõe sobre a jornada de trabalho no período de 8 a 31 de janeiro de 2024.

## Portarias da Diretoria-Geral publicadas em 2023 relativas à legislação de pessoal:

- Portaria 1, de 03 de janeiro de 2023, da Diretoria-Geral: Altera o art. 2º da Portaria nº 12, de 21 de janeiro de 2022, da Diretoria-Geral, que estabelece novo prazo para conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho e-Social, instituído pela Portaria nº 28, de 9 de abril de 2018, da Diretoria-Geral, e revoga a Portaria nº 72, 10 de maio de 2022, da Diretoria-Geral;

- Portaria 2, de 09 de janeiro de 2023, da Diretoria-Geral: Concede novo prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho Técnico – GTT - instituído pela Portaria nº 133, de 26 de setembro de 2022, da Diretoria-Geral,

para adequação das atividades aos procedimentos e prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial e dá outras providências;

- Portaria 61, de 15 de março de 2023, da Diretoria-Geral: Altera o art. 2º da Portaria nº 12, de 21 de janeiro de 2022, da Diretoria-Geral, que estabelece novo prazo para conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho e-Social, instituído pela Portaria nº 28, de 9 de abril de 2018, da Diretoria-Geral, e revoga a Portaria nº 001, 3 de janeiro de 2023, da Diretoria-Geral;

- Portaria 73, de 30 de março de 2023, da Diretoria-Geral: Concede novo prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho Técnico – GTT – instituído pela Portaria nº 133, de 26 de setembro de 2022, da Diretoria-Geral, para adequação das atividades aos procedimentos e prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial – e dá outras providências;

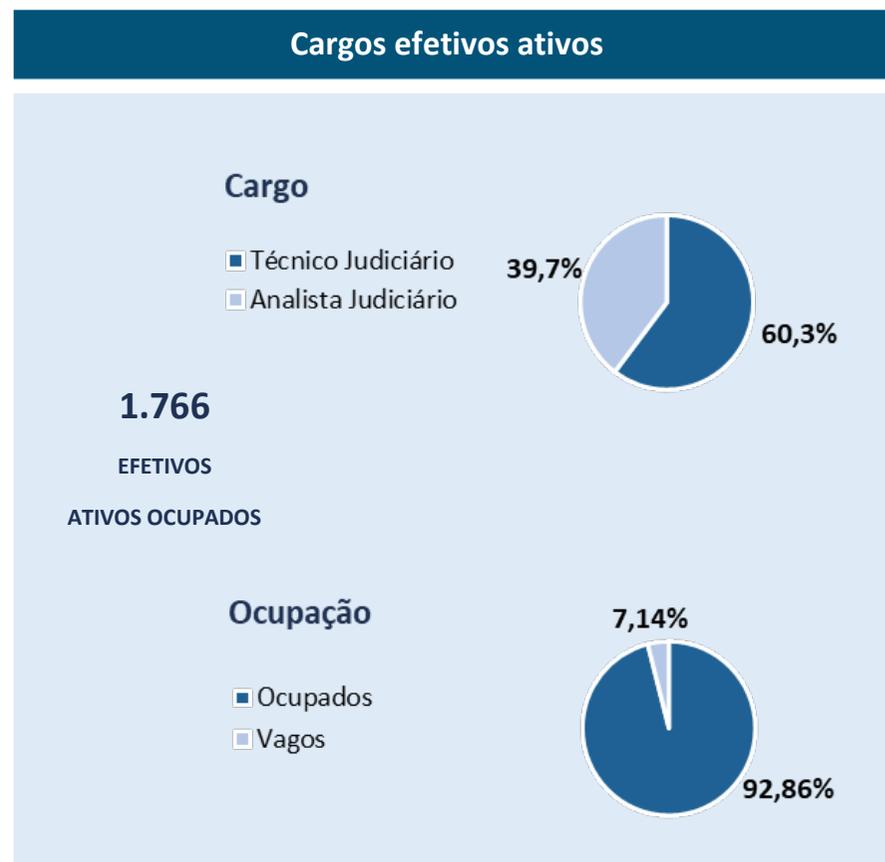
- Portaria 151, de 06 de julho de 2023, da Diretoria-Geral: Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 2º, altera o Anexo da Portaria nº 133, de 26 de setembro de 2022, da Diretoria-Geral, e concede novo prazo para a conclusão dos trabalhos de adequação das atividades aos procedimentos e prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial – e dá outras providências.

## Força de Trabalho

### Composição e Situação Funcional

A força de trabalho do TRE-MG é composta por servidoras efetivas e servidores efetivos, em sua maioria, e, complementarmente, por cedidas e cedidos removidas e removidos, requisitadas e requisitados, terceirizadas e terceirizados (profissionais de apoio à eleição), servidoras e servidores sem vínculo e voluntárias e voluntários.

No que tange às servidoras efetivas e aos servidores efetivos, o TRE-MG dispõe de 1.766 (um mil setecentos e sessenta e seis) cargos ativos, sendo 701 (setecentos e um) Analistas Judiciários (39,7%– trinta e nove inteiros e sete décimos por cento) e 1.065 (um mil e sessenta e cinco) Técnicos Judiciários (60,3% – sessenta inteiros e três décimos por cento). No final do exercício de 2023, 1.640 (um mil seiscentos e quarenta) cargos efetivos estavam ocupados (92,86% – noventa e dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) e 126 (cento e vinte e seis) vagos (7,14% – sete inteiros e catorze centésimos por cento).



Entre os 1.640 (um mil seiscentos e quarenta) cargos do quadro próprio ocupados, 95% estão em exercício no Tribunal, o que corresponde a 1.557 (um mil quinhentas(os) e cinquenta e sete) servidoras/servidores. Das (Dos) os 83 (oitenta e três) servidoras/servidores do quadro que não estão em exercício no Tribunal, a maior parte, 63,85%(sessenta e três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), está removida (53 – cinquenta e três – servidoras/servidores, 20,48% (vinte inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) estão cedidas/cedidos (17 – dezessete – servidoras/servidores), 7,22% (sete inteiros e vinte e dois centésimos por cento) estão licenciadas(os) para acompanhar cônjuge (6 – seis – servidoras/servidores, 8,53% (oito inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) de LIP ou mandato classista (7 – sete – servidoras/servidores, conforme detalhamento a seguir:



Cabe mencionar que, no ano de 2023, foram concedidas 2 (duas) licenças para desempenho de mandato classista, cuja natureza é sem remuneração com reembolso ao TRE-MG, com início em 1º de julho de 2023 que se estenderão por 3 (três) anos até julho de 2026, dessa forma totalizando 2 (dois/duas) servidoras efetivas/servidores efetivos em usufruto deste tipo de licença junto ao TRE-MG, no ano de 2023.

### Força de Trabalho - Apoio Externo

Cabe salientar que as especificidades da Justiça Eleitoral, principalmente no tocante aos serviços cartorários, ao número de eleitoras e eleitores inscritas (inscritos) e à quantidade de municípios jurisdicionados (o Estado apresenta o significativo número de 853 – oitocentos e cinquenta e três – municípios e 304 – trezentos e quatro – zonas eleitorais), fundamentam a composição da força de trabalho por meio de outros institutos. Nesse sentido, além do quadro próprio, estão à disposição deste Tribunal 732 (setecentos e trinta e duas/dois) servidoras e servidores oriundas(dos) de outros Órgãos ou sem vínculo, não incluídos terceirizadas e terceirizados que auxiliaram durante período curto próximo às eleições, e as prestadoras e os prestadores de serviço voluntário (3– três–voluntárias/voluntários prestaram serviços em cartórios eleitorais do interior), regulamentado pela Resolução TRE-MG nº 965, de 8 de abril de 2014.

Em destaque, como força de trabalho advinda de outros órgãos, representando 87% (oitenta e sete por cento) dessas (desses) 732(setecentas(os) e trinta e duas/dois) servidoras(es), está a requisição de servidoras e servidores das esferas municipais, estaduais e federais, sem ônus para este Tribunal. A situação de requisitados no fim do exercício de 2023 é dada a seguir: entre os 637 (seiscentos(os) e trinta e sete) requisitadas(os), 83,5% – oitenta e três inteiros e cinco décimos por cento (532) são servidoras(es) municipais, 8,8% – oito inteiros e oito décimos por cento – (56 – cinquenta e seis) são servidoras(es) estaduais e 7,7% – sete inteiros e sete décimos por cento – (49– quarenta e nove) são servidoras e servidores federais.

Importa esclarecer, ainda, com relação à força de trabalho de servidoras requisitadas e servidores requisitados, que o TRE-MG utiliza o instituto da requisição de forma parcimoniosa, com o fito de manter a correta e pronta

prestação do serviço eleitoral, atendendo fielmente aos critérios legais para requisição. Nesse sentido, a requisição de servidoras e servidores de outros órgãos públicos, sem ônus para esta Justiça, processa-se com fundamento em diversos regulamentos e normas, além de estar de acordo com recomendações do Tribunal de Contas da União.

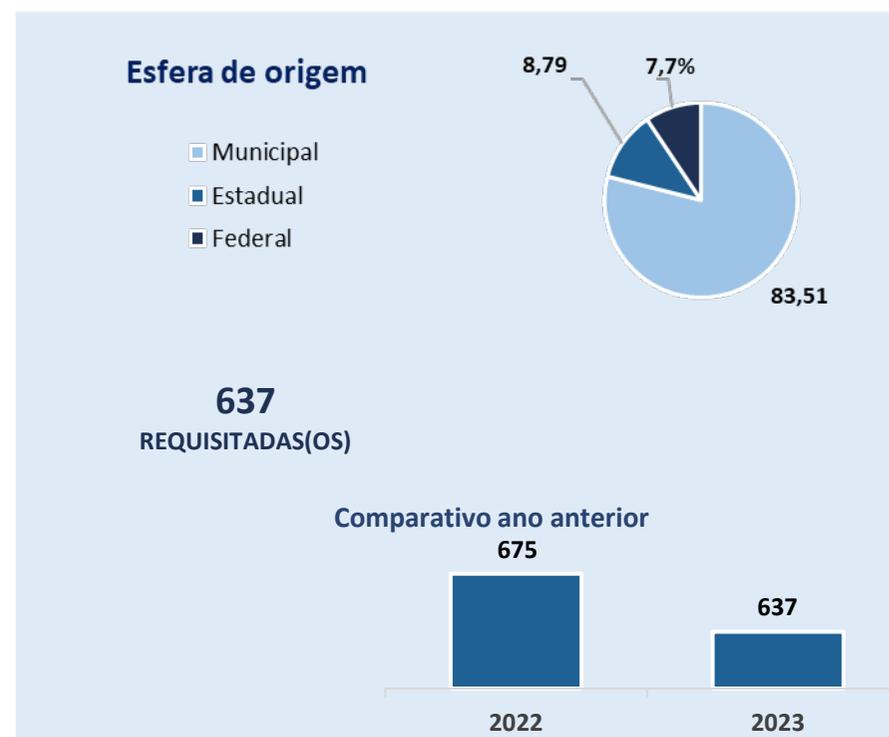
Efetuada a comparação com as requisições realizadas no ano de 2022 (675 – seiscentas e setenta e cinco), em 2023, por não ser ano eleitoral, houve uma redução de 38 (trinta e oito) requisições, ou seja, totalizaram 637 (seiscentas e trinta e sete) requisições, mantendo-se esse quantitativo na casa das (dos) 600 (seiscentas(os))servidoras requisitadas e servidores requisitados, lotados no âmbito dos cartórios eleitorais da circunscrição de Minas Gerais.

Em consonância com os arts. 4º e 6º da Resolução TSE nº 23.659, de 26 de outubro de 2021, foi editada a Portaria Conjunta nº 5, de 12 de julho de 2023 –AAPRE, que dispõe sobre a cooperação entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e órgãos públicos federais, estaduais e municipais com vistas ao auxílio para operações no Cadastro Eleitoral e atividades correlatas nos cartórios eleitorais. Com base na referida Portaria Conjunta, será possível o envio do auxílio técnico-administrativo para os cartórios eleitorais no período compreendido entre 2 (dois) meses antes e 1 (um) mês após o fechamento do cadastro eleitoral, para o atendimento presencial em operações no Cadastro Eleitoral e atividades correlatas ao público externo, bem como em momentos de revisão do eleitorado, reforçando o quadro de pessoal do TRE-MG.

Nesse ponto, ressalta-se que a Secretaria de Tecnologia da Informação, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, está desenvolvendo um sistema para documentação das colaboradoras e dos colaboradores que serão enviados por meio dos termos de cooperação, com fim de que seja realizada identificação das colaboradoras e dos colaboradores e envio de dados ao eSocial.

No ano de 2023 o TRE-MG não contou com colaboradoras e colaboradores, que se espera venham a integrar a equipe deste Regional no próximo ano eleitoral de 2024.

## Servidoras(es) requisitadas(os)

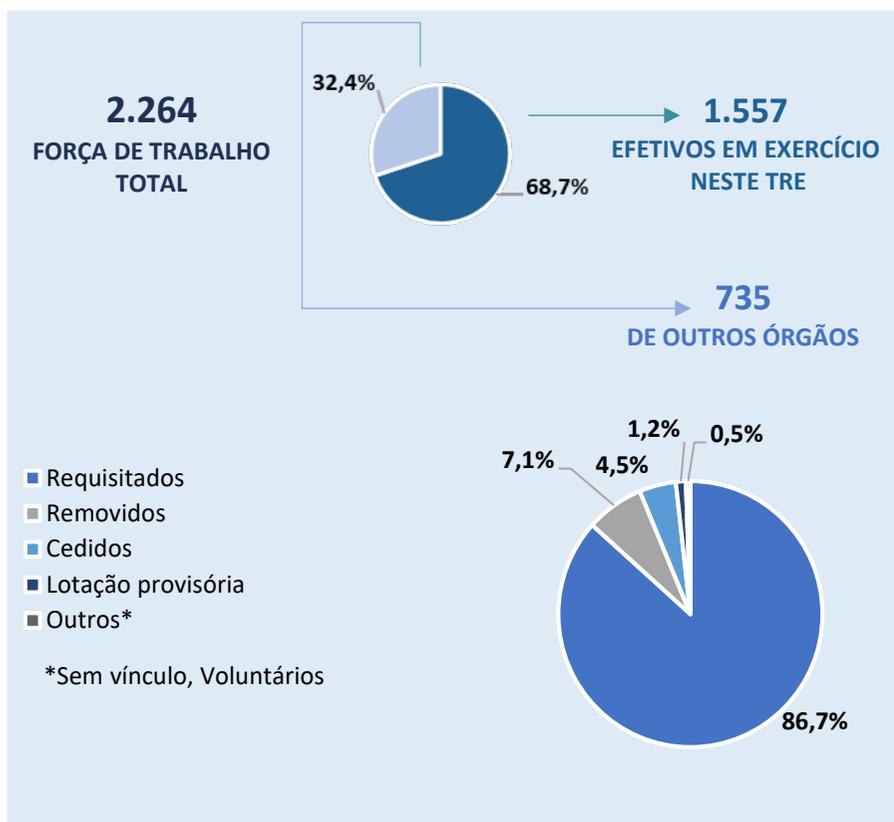


## Força de trabalho total

Portanto, a força de trabalho total do TRE-MG, ao fim do ano analisado, consiste em 2.264 (duas(dois) mil duzentas(os) e sessenta e quatro) servidoras /servidores, sendo 68,7% (sessenta e oito inteiros e sete décimos por cento) do Quadro Próprio (1.557 –um mil quinhentas(os) e cinquenta e sete) e 32,4% (trinta e dois inteiros e quatro décimos por cento) de servidoras/servidores de outros órgãos e sem vínculo (735– setecentas(os) e trinta e cinco – servidoras/servidores -agora incluindo os voluntárias(os)). Das servidoras/dos servidores de outros órgãos e sem vínculo, 1 (uma/um) servidora/servidor sem vínculo (detentora/detentor de cargo em comissão na Secretaria do Tribunal), 637(seiscentos e trinta e sete)

requisitadas/requisitados, 9 (nove) em exercício provisório, 3 (três) voluntárias/voluntários, 52 (cinquenta e duas/dois) removidas/removidos para esse Tribunal, 4 (quatro) cedidas/cedidos e 3 (três) pela Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 (2– duas/dois) servidoras/ servidores para exercerem cargo em comissão na Secretaria e 1 (uma/um) servidora/servidor para exercer função comissionada em cartório eleitoral do interior). Além disso, informa-se a existência de uma servidora anistiada pelo órgão de origem, cedida, sem ônus, para atuar em um cartório eleitoral da capital.

### Força de trabalho TOTAL

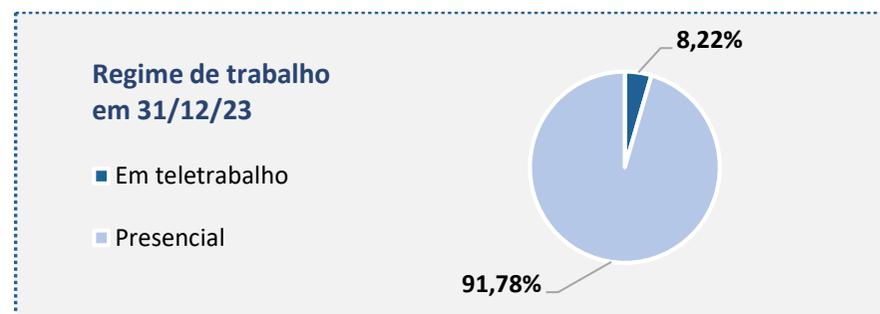


### Servidoras(es) em teletrabalho

O teletrabalho atualmente é regulamentado neste Tribunal pela Portaria nº 270, de 24 de agosto de 2023, da Presidência. A anterior Res. 1.170, de 5 de abril de 2021 foi revogada pela Res. 1.255, de 23 de agosto de 2023, dando lugar à regulamentação pela referida Portaria 270 que, entre muitas mudanças, permitiu que o teletrabalho seja concedido por 2 (dois) anos prorrogáveis.

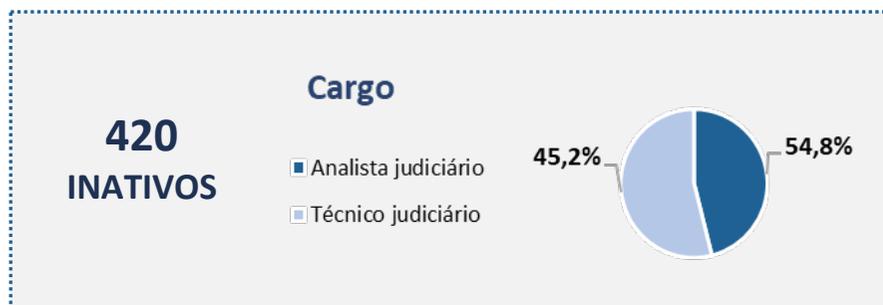
Entre as servidoras e os servidores em exercício neste Tribunal, 128 – cento e vinte e oito (8,22%– oito inteiros e vinte e dois centésimos por cento), na data de 31 de dezembro de 2023, encontravam-se exercendo suas atividades em regime de teletrabalho ordinário.

A Portaria nº 277, de 24 de agosto de 2023, da Presidência, permitiu o ingresso da servidora e do servidor em teletrabalho como condição especial de trabalho. Em 2023, 23 (vinte e três) servidoras e servidores tiveram deferido o teletrabalho por prazo indeterminado, nesses termos (além dos acima mencionados).



### Inativas(os) e Pensionistas

Cabe mencionar o número de servidoras inativas e servidores inativos do Tribunal, ou seja, 420 (quatrocentas(os) e vinte), dos quais 190 (cento e noventa) são Analistas Judiciárias(os) (46,1%– quarenta e seis inteiros e um décimo por cento) e 230 (duzentas(os) e trinta) são Técnicos Judiciários (54,8%– cinquenta e quatro inteiros e oito décimos por cento).



Durante o ano de 2023, 20 (vinte) servidoras/servidores se aposentaram, sendo 11 (onze) ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa; 1 (uma/um) do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, 3 (três) do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária; 4 (quatro) ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa e 1 (uma/um) Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade. Além disso, 22 (vinte e dois) servidoras/servidores adquiriram direito à aposentadoria, mas optaram por continuar em atividade e receber o abono de permanência. Cumpre destacar que, neste Regional, até 31 de dezembro de 2023, havia o quantitativo de 176 (cento e setenta e seis) servidoras/servidores usufruindo do abono de permanência e 420 (quatrocentas(os) e vinte) servidoras inativas /servidores inativos.

### Pensões Civis por morte

Em 2023, ocorreram 9 (nove) óbitos de servidoras aposentadas e servidores aposentados e ainda 2 (dois) óbitos de servidoras ativas e servidores ativos. Nesse contexto, verificou-se a necessidade de oferecer suporte aos dependentes para a formalização dos pedidos de pensão e apresentação da documentação complementar, sendo instruídos 5 (cinco) processos de concessão de pensão civil. Vale ressaltar que, ao final de 2023, foram contabilizados 138 (cento e trinta e oito) pensionistas neste Tribunal.

### Recadastramento anual de aposentadas (aposentados) e pensionistas

A Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 estabelece a obrigatoriedade da realização anual do recadastramento e prova de vida de todas as aposentadas e todos os aposentados e pensionistas deste Tribunal, e esse procedimento vinha sendo regularmente feito até o advento da pandemia de Covid-19. O recadastramento, em 2020, foi suspenso por sugestão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, situação que perdurou pelos anos de 2021 e 2022.

Em 2023, a Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional desenvolveu um programa para atualização cadastral feita pela *extranet*, ou por atendimento presencial sob demanda da aposentada e do aposentado ou pensionista. Durante o atendimento presencial, as servidoras e os servidores da SEGAP acompanhavam o acesso da inativa e do inativo/pensionista à *extranet* visando esclarecer às interessadas e aos interessados sobre como utilizar a nova ferramenta.

### Isenção de Imposto de Renda

Em 2023, foram instruídos 14 (quatorze) processos de isenção de imposto de renda.

### Averbação de tempo de serviço

Em 2023, foram instruídos 147 (cento e quarenta e sete) processos de averbação de tempo de serviço ou revisão de averbação de tempo já concedidas.

## Ativas e ativos

### Revisão anual dos benefícios concedidos a servidoras ativas e servidores ativos deste e ativos Tribunal

Em cumprimento às normas de regência do Tribunal Superior Eleitoral, este Regional realizou, em 2023, o trabalho de revisão do auxílio-alimentação, auxílio-transporte e assistência pré-escolar, para fins de controle anual da não-acumulação desses benefícios concedidos às servidoras ativas e aos servidores ativos do quadro de pessoal desta Justiça Especializada e servidoras efetivas e servidores efetivos não pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, requisitadas e requisitados de outros órgãos públicos para prestarem serviços no âmbito desta Casa, bem como as designadas e os designados para exercerem função comissionada ou cargo em comissão nesta Justiça Eleitoral, sem vínculo com a Administração Pública.

Para esse propósito, as servidoras e servidores apresentaram declarações emitidas pelo órgão de origem (no caso de servidora requisitada/servidor requisitado e pelo órgão de exercício (servidora cedida/servidor cedido do TRE-MG com FC ou lotada(o) provisoriamente em outro ente público), de que elas (eles) não recebem o mesmo auxílio nesses locais, nem benefício similar.

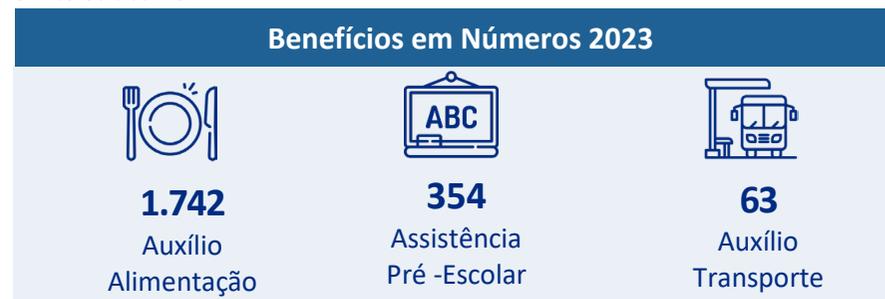
Quanto ao auxílio-alimentação, considerando que o referido auxílio não poder ser percebido cumulativamente com outros de espécie semelhante, em obediência ao inciso I do art. 3º, e ao art.17 da Resolução TSE nº 22.071, de 23 de agosto de 2005, que regulamenta a concessão do auxílio-alimentação às servidoras e aos servidores dos tribunais eleitorais, foram revisados os processos de 90 (noventa) servidoras e servidores que recebem o benefício no TRE-MG.

Dentre essas servidoras e esses servidores, constam as(os) ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal deste Tribunal, que foram cedidas e cedidos 16(dezesseis) para exercer função comissionada ou aquelas (aqueles) em exercício provisório, 5 (cinco) para outros entes públicos; requisitadas e requisitados ou em lotação provisória neste Tribunal, 31 (trinta e uma/um) pertencentes à Administração Pública Federal, Autárquica ou Fundacional e as(os) requisitadas e requisitados oriundas (oriundos) de órgãos públicos das esferas municipais ou estaduais, 38 ( trinta e oito) detentores de função comissionada no TRE-MG, que optaram por receber o referido auxílio neste Regional.

No caso do programa de assistência pré-escolar, a Resolução TSE nº 23.116, de 20 de agosto de 2009, alterada pela Resolução nº 23.645, de 1º de julho de 2021, que dispõe sobre o referido programa no âmbito da Justiça Eleitoral, em seu artigo 3º, determina que o mencionado auxílio não pode ser percebido cumulativamente com outros de espécie semelhante. 38 (trinta e oito) servidoras /servidores foram recadastradas/recadastrados no total. Dentre elas (eles): 14 (quatorze) efetivas/efetivos removidas/ removidos para outros Órgãos, 8 (oito) efetivas/efetivos cedidas/ cedidos, 1 (uma/um) efetiva/efetivo licenciada/licenciado, 10 (dez) requisitadas/requisitados federais e 5 (cinco) requisitadas/requisitados municipais detentoras/detentores de função comissionada apresentaram declarações de não percepção do benefício no órgão de origem (requisitadas/requisitados e no órgão de exercício (servidora/servidor) do TRE-MG cedido com FC).

Além disso, o art. 15 da Resolução TSE n.º 23.116, de 2009, determina que "Cabe à unidade de gestão de pessoas, por meio do setor competente, manter sistema informatizado de controle do programa", o qual é realizado, automaticamente, pelo Sistema de Recursos Humanos, através dos módulos de Benefícios e de Dependentes.

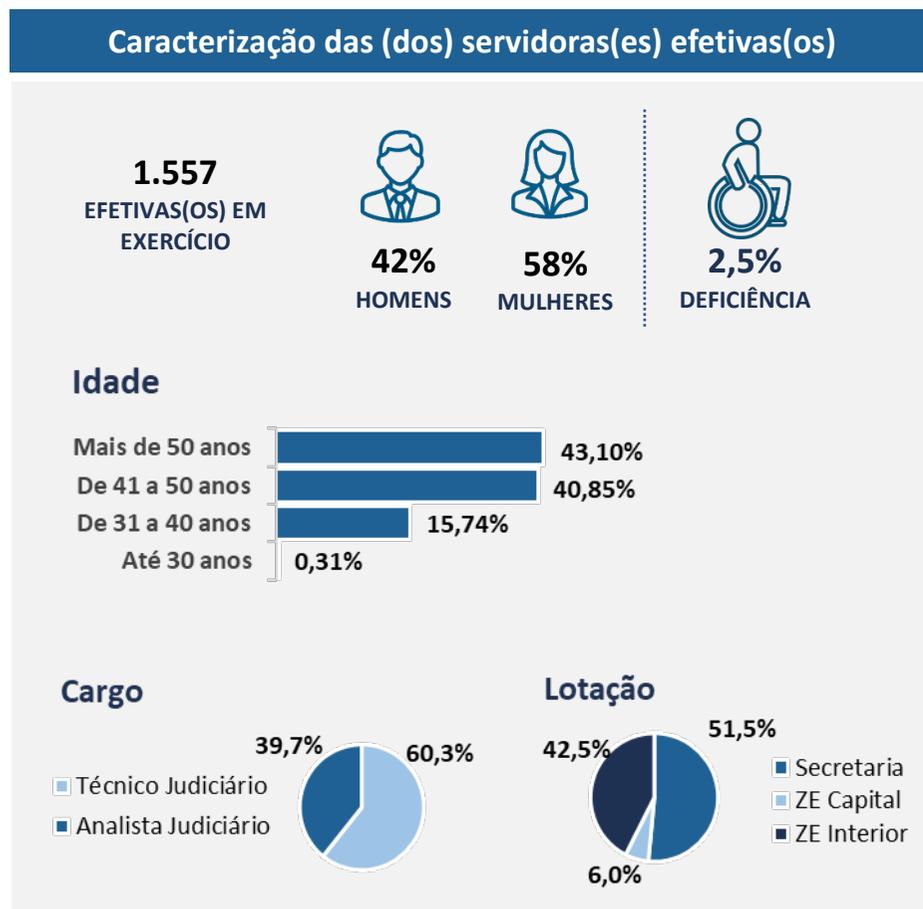
Em relação ao auxílio-transporte o recadastramento de 2023 foi iniciado no início de janeiro de 2024 e encontra-se em execução. No entanto, com relação ao quantitativo de beneficiárias e beneficiários cadastradas e cadastrados no final de 2023 declara-se: 45 (quarenta e cinco) servidoras efetivas/servidores/efetivos, 2 duas/dois) servidoras removidas/servidores removidos de outros Órgãos e 16 (dezesseis) servidoras requisitadas/servidores requisitados, totalizando o montante de 63 (sessenta e três) beneficiárias/beneficiários do referido benefício. Um número menor que o relatado ano passado em virtude do aumento dos servidores em teletrabalho.



\*Situação em dez/23.

## Detalhamento das (dos) servidoras efetivas e servidores efetivos por variáveis sociais, demográficas e lotação

A seguir, apresenta-se a avaliação da força de trabalho das (dos) 1557 (um mil quinhentas(os) e cinquenta e sete) servidoras efetivas e servidores efetivos em exercício no Tribunal, conforme as variáveis sexo, deficiência, idade, lotação e cargo.



## Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

### Magistradas/Magistrados

Existem 304 (trezentas(os) e quatro) Juízas e Juizes Eleitorais atuando na 1ª instância, designadas(os) pelo Corregedor Regional Eleitoral, que respondem pelos cartórios eleitorais da circunscrição. Na 2ª instância, atuam sete Magistradas e Magistrados que compõem a Corte Eleitoral. São 2 (duas/dois) Desembargadoras/Desembargadores, 1 (uma/um) Desembargadora/Desembargador Federal, 2 (duas/dois) Juízas/Juizes Estaduais e 2 (duas/dois) Juízas/Juizes da classe jurista. O Ministério Público Federal, representado pela Procuradoria Regional Eleitoral em Minas Gerais, é responsável por designar as(os) Promotoras/Promotores de Justiça que vão atuar junto aos Cartórios Eleitorais, havendo, portanto, 304 (trezentas(os) e quatro) Promotoras e Promotores Eleitorais designadas (dos).

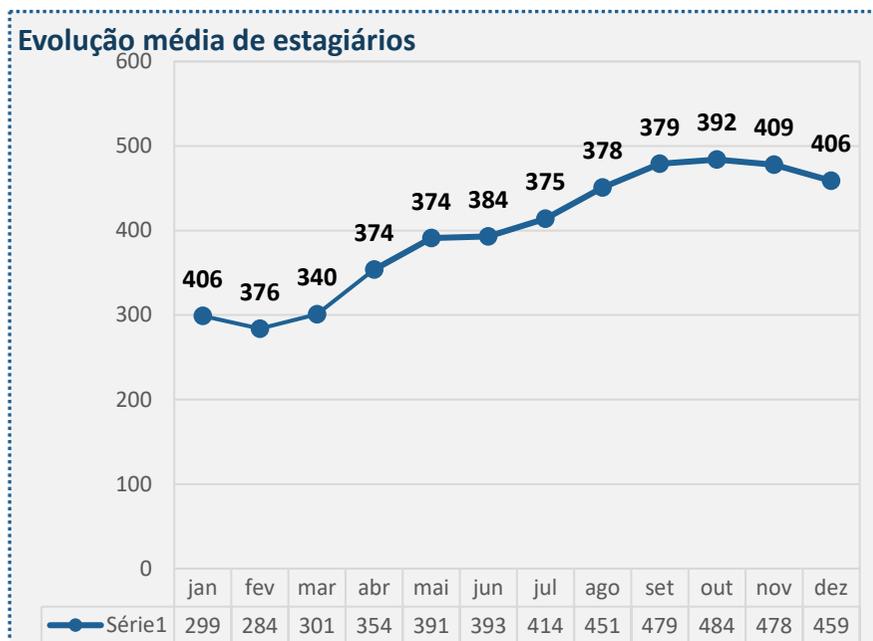


## Estagiárias e Estagiários

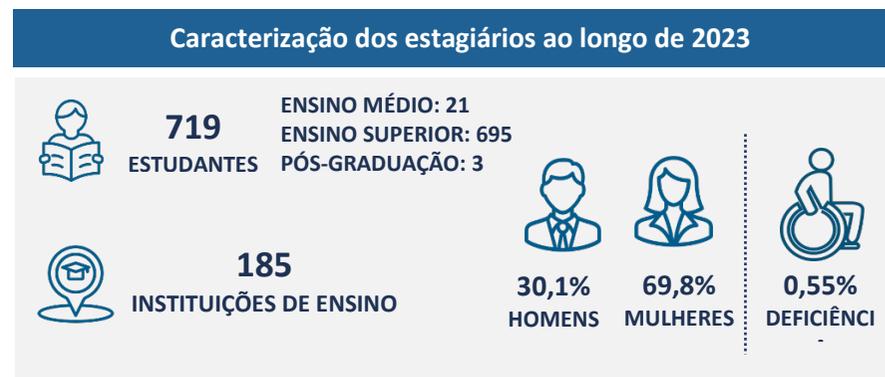
O TRE-MG conta com um Programa de Estágio, constituído em parceria com as universidades/faculdades/escolas de ensino médio, amparado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com regulamentação disposta pela Resolução TRE-MG nº 1.127, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Resolução nº 1.177, de 1º de junho de 2021, e 1.247, de 25 de abril de 2023, cuja abrangência contempla tanto a Secretaria quanto os cartórios eleitorais da circunscrição do Estado de Minas Gerais.

No ano de 2023, foram utilizados cerca de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no Programa de Estágio.

Podemos observar que as contratações de estagiárias e estagiários realizadas ao longo do ano de 2023 foram feitas conforme a necessidade apresentada por esta Justiça para auxiliar nos trabalhos dos cartórios eleitorais e unidades da Secretaria. Assim, de acordo com os números mensais, temos o seguinte panorama do ano de 2023:



Embora encerrado o exercício anual com 406 (quatrocentas(os)) estagiárias e estagiários contratadas (dos), entre contratações e desligamentos, durante o ano de 2023, no total, 719 (setecentas(os) e dezenove) estudantes estagiaram no Tribunal, auxiliando 298 (duzentas e noventa e oito) unidades do TRE, conforme perfil abaixo:



## Concurso Público

A principal forma de recrutamento de pessoas no âmbito do TRE-MG é o concurso público. Em função da Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017, a realização de novos concursos está condicionada à autorização do Tribunal Superior Eleitoral. No decorrer do ano de 2023, não houve a realização de concurso público para provimento de vagas no TRE-MG. O último edital para realização de concurso para o TRE-MG foi publicado em novembro de 2014, tendo seu resultado final homologado em outubro de 2015. Considerando que o prazo de validade do concurso é de dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, tem-se por expirado o referido certame em outubro de 2019.

O TRE-MG aderiu ao concurso nacional unificado, a ser realizado pelo TSE no ano de 2024. Com a realização do concurso externo, será necessária a realização de concurso de remoção para a movimentação das servidoras efetivas e dos servidores efetivos e removidas(dos) em exercício neste Tribunal. Os estudos e preparativos

para o concurso interno já se iniciaram desde 2023. A expectativa é de realização de concurso de remoção interno ainda em 2024.

### **Apoio temporário – Recrutamento e seleção de servidoras e servidores para auxílio aos cartórios eleitorais da Capital e Interior e para unidades da Secretaria envolvidas diretamente com as eleições**

O apoio temporário e a força-tarefa constituem metodologias de trabalho, cujas ações e recursos utilizados encontram-se voltados para o bom gerenciamento da força de trabalho no âmbito deste Tribunal, visando à continuidade da prestação do serviço público.

Têm como objetivo garantir equilíbrio, manutenção e gestão da força de trabalho no âmbito desta Justiça Especializada, observando as particularidades de cada serventia (eleitorado, número de municípios) e unidade da Secretaria, dentro de um limite razoável de servidoras e servidores para o bom andamento dos serviços desempenhados, dadas as situações de maior necessidade e criticidade, tendo em vista o volume de demandas, mormente em períodos sazonais, como em anos eleitorais, eleições extemporâneas, revisão biométrica e em outros aspectos.

Nesse cenário, em 2023, o apoio temporário tornou-se medida essencial para auxiliar as zonas eleitorais que se encontravam em situação crítica em relação à força de trabalho devido à redução e à escassez do número de servidoras e servidores nos cartórios eleitorais, por situações diversas, como afastamentos decorrentes de licenças, férias e outros motivos, inclusive vacâncias.

O apoio temporário às zonas eleitorais em 2023 foi realizado preponderantemente por servidores do Programa de Apoio Virtual Eleitoral – AVE.

Vale lembrar que foi aprovada pela Corte deste Tribunal a Resolução TRE nº 1.162, de 17 de dezembro de 2020, que extinguiu os Postos de Atendimento, o que acarretou alteração de lotação das servidoras efetivas e dos servidores efetivos, lotadas (os) nos Postos de Atendimento, para a respectiva zona eleitoral agregadora.

Tais servidoras e servidores, por força da Resolução TRE nº 1.197, de 18 de dezembro de 2021, foram incluídos, em sua maioria, em um projeto experimental,

no qual ficaram à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, trabalhando de forma remota, em regra, auxiliando zonas eleitorais ou outras unidades do Tribunal que apresentem criticidade na força de trabalho, demanda excepcional de trabalho ou represamento de alguma atividade

Por meio da Resolução TRE-MG nº 1.265, de 15 de dezembro de 2023, que consolidou a eficiência Institucional do Programa AVE, instituindo-o em caráter permanente, foi definida a lotação de referência dos servidores componentes do programa nas zonas agregadoras dos postos extintos.

Destaca-se, ainda, a Portaria nº 375, 14 de dezembro de 2023, da Presidência, que alocou 56 (cinquenta e seis) servidores no Programa. Porém, 6 (seis) dessas servidoras e desses servidores exercem função comissionada em zonas eleitorais, motivo pelo qual seguirão trabalhando presencialmente, não participando dos projetos do AVE enquanto perdurar o exercício da função. Tivemos, assim, no ano de 2023, 50 (cinquenta) servidoras e servidores participando ativamente dos projetos do AVE.

Ao longo do ano de 2023, foram criados 54 (cinquenta e quatro) projetos, sendo 43 (quarenta e três) para atender às zonas eleitorais em criticidade no quadro de pessoal, e 11 (onze) para atender às unidades da Secretaria com sobrecarga sazonal de trabalho. Nesse ponto, ressaltam-se os projetos da CEP (SACEP e SACOE), que cuidaram de capacitar e alocar servidoras e servidores nas zonas eleitorais mais congestionadas em relação às prestações de contas das eleições anteriores, especialmente de 2022, e às prestações de contas partidárias.

Além dos apoios das servidoras e dos servidores do AVE, foi realizada uma força-tarefa para apoio aos processos de prestação de contas.

A Secretaria de Gestão de Pessoas também contribuiu no recrutamento de servidoras e servidores para apoio aos trabalhos realizados pela Justiça Eleitoral para eleição dos Conselhos Tutelares do Estado.

Participaram das forças-tarefa 495 (quatrocentos e noventa e cinco) servidoras e servidores, que foram deslocadas (dos) temporariamente de suas unidades.

## Realidade dos cartórios eleitorais da Capital e Interior em 2023

Este Tribunal tem experimentado a escassez de seu quadro de pessoal, em decorrência de aposentadorias e da não realização de concurso público, o que afeta sobremaneira os Cartórios Eleitorais, mais suscetíveis aos problemas relacionados à insuficiência da força de trabalho.

Vale destacar que, de acordo com o art. 5º da Resolução TSE nº 21.832, de 22 de junho de 2004, os Tribunais Regionais Eleitorais devem observar o número mínimo, por zona eleitoral, dos cargos criados pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, nestes termos:

"Art. 5º Após o integral provimento dos cargos criados pela Lei nº 10.842/2004, deverá ser observado o número mínimo, por Zona Eleitoral, de dois servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do respectivo Tribunal Regional Eleitoral, sendo um Analista Judiciário – Área Judiciária ou Área Administrativa –, conforme o caso, e um Técnico Judiciário – Área Administrativa."

No momento, há 27(vinte e sete) zonas eleitorais que não possuem o quantitativo mínimo de servidoras e servidores.

## Carreira e Remuneração

A carreira das servidoras e dos servidores do TRE-MG é composta por três classes, que são representadas pelas letras A, B e C; e por 13 padrões, que correspondem ao período de um ano cada um, perfazendo um total de 13 anos. Conforme a Instrução Normativa TRE-MG nº 7/2008, alterada pela Instrução Normativa nº 4, de 15 de junho de 2014, a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, a Resolução TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e suas alterações, o desenvolvimento das servidoras e dos servidores nos cargos de provimento efetivo das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário acontece mediante a progressão e a promoção do desenvolvimento das servidoras e dos servidores nos cargos de provimento efetivo das carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário. Na

progressão, a movimentação da servidora e do (servidor ocorre de um padrão para o seguinte dentro da mesma classe. Já a promoção, é a movimentação da servidora e do (servido) do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte.

A avaliação de desempenho é o instrumento que viabiliza a progressão na carreira das servidoras e dos servidores. No estágio probatório, as avaliações ocorrem no 6º (sexto), 12º (décimo segundo), 24º (vigésimo quarto) e 32º (trigésimo segundo) meses de exercício. Após o estágio probatório, as avaliações de desempenho para progressão funcional e promoção na carreira são realizadas anualmente, na data de aniversário de ingresso da servidora e do servidor neste órgão, e cessam quando ela (ele) atinge o final da carreira.

Durante o ano de 2023, foram concedidas 407 (quatrocentas e sete) promoções/progressões funcionais no TRE-MG.



## REMUNERAÇÃO 2023 CARREIRA

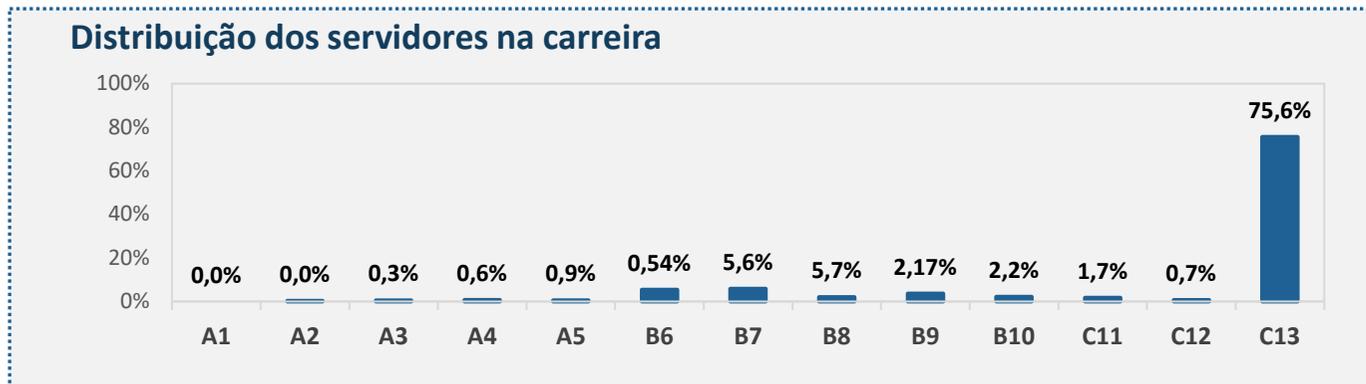
### Cargo Técnico Judiciário

Padrão	Vencimento	GAJ (140%)	Total
<b>A1</b>	3.352,85	4.693,99	<b>8.046,84</b>
<b>A2</b>	3.453,45	4.834,83	<b>8.288,28</b>
<b>A3</b>	3.557,05	4.979,87	<b>8.536,92</b>
<b>A4</b>	3.759,80	5.263,72	<b>9.023,52</b>
<b>A5</b>	3.872,60	5.421,64	<b>9.294,24</b>
<b>B6</b>	3.988,78	5.584,29	<b>9.573,07</b>
<b>B7</b>	4.108,43	5.751,80	<b>9.860,23</b>
<b>B8</b>	4.231,69	5.924,37	<b>10.156,06</b>
<b>B9</b>	4.472,89	6.262,05	<b>10.734,94</b>
<b>B10</b>	4.607,09	6.449,93	<b>11.057,02</b>
<b>C11</b>	4.745,30	6.643,42	<b>11.388,72</b>
<b>C12</b>	4.887,66	6.842,72	<b>11.730,38</b>
<b>C13</b>	5.034,29	7.048,01	<b>12.082,30</b>

### Cargo Analista Judiciário

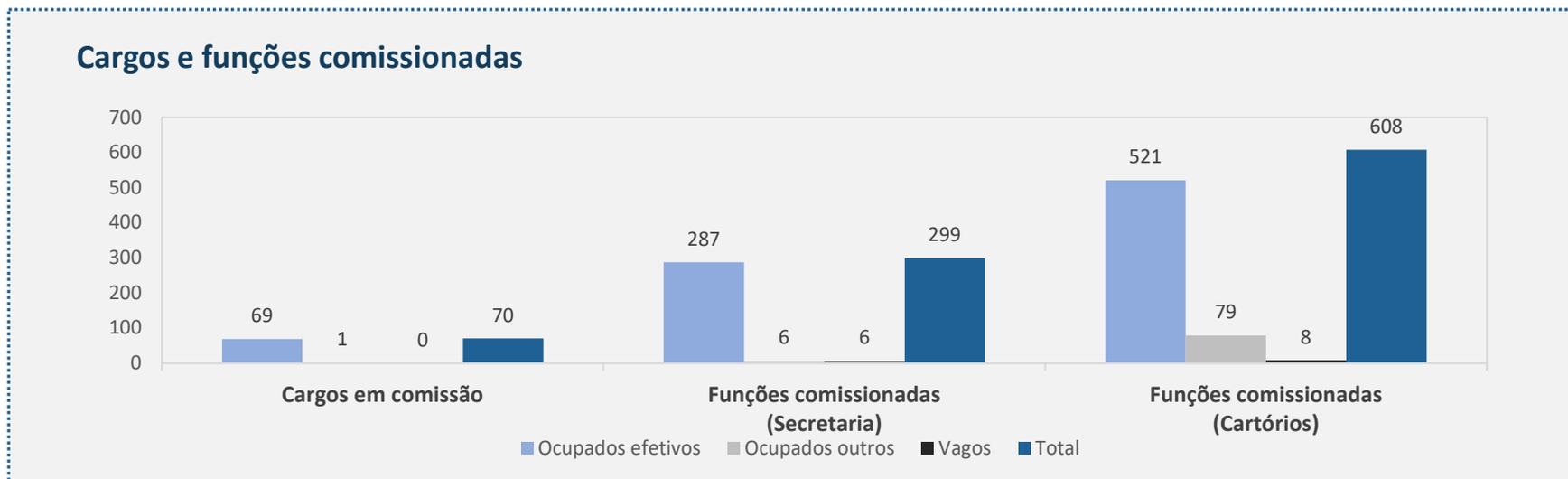
Padrão	Vencimento	GAJ (140%)	Total
<b>A1</b>	5.501,09	7.701,53	<b>13.202,62</b>
<b>A2</b>	5.666,12	7.932,57	<b>13.598,69</b>
<b>A3</b>	5.836,11	8.170,55	<b>14.006,66</b>
<b>A4</b>	6.168,78	8.636,29	<b>14.805,07</b>
<b>A5</b>	6.353,83	8.895,36	<b>15.249,19</b>
<b>B6</b>	6.544,45	9.162,23	<b>15.706,68</b>
<b>B7</b>	6.740,78	9.437,09	<b>16.177,87</b>
<b>B8</b>	6.943,01	9.720,21	<b>16.663,22</b>
<b>B9</b>	7.338,76	10.274,26	<b>17.613,02</b>
<b>B10</b>	7.558,92	10.582,49	<b>18.141,41</b>
<b>C11</b>	7.785,69	10.899,97	<b>18.685,66</b>
<b>C12</b>	8.019,26	11.226,96	<b>19.246,22</b>
<b>C13</b>	8.259,84	11.563,78	<b>19.823,62</b>

A distribuição das servidoras efetivas e dos servidores efetivos com cargos ocupados no TRE-MG na carreira é a seguinte, ao final de 2023:



### Comissionamento/Gratificações

O Tribunal dispõe de 70 (setenta) cargos em comissão (CJ) e 907 (novecentas e sete) funções comissionadas (FC), sendo a maior parte exercida por servidoras efetivas e servidores efetivos, conforme distribuição demonstrada:



As funções comissionadas possuem seis níveis (FC-01 a FC-06) e são pagas como adicional à remuneração das servidoras e dos servidores delas ocupantes. Os cargos em comissão possuem quatro níveis (CJ-01 a CJ-04) e permitem à servidora e ao servidor ocupante optar por receber um valor adicional à sua remuneração, como ocorre com a função comissionada, ou por substituir totalmente seu salário pelo valor integral determinado para o CJ. Os valores atuais estipulados para as funções comissionadas e cargos em comissão estão de acordo com a Lei nº 13.317 de 20 de julho de 2016, c/c com a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 14.523, de 9 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste parcelado da remuneração das carreiras das servidoras e dos servidores dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União. Há também, neste ramo de Justiça, as chamadas gratificações eleitorais, concedidas a Juízas e Juizes de Direito e a Promotoras Promotores de Justiça em exercício nas funções eleitorais, bem como as gratificações de presença (jeton), destinadas às Juízas e aos Juizes Membros da Corte Eleitoral e Procuradora e Procurador Regional Eleitoral, definidas nos termos da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, regulamentadas conforme a Portaria nº 213, de 27 de março de 2023, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, conforme valores a seguir demonstrados:

 <b>REMUNERAÇÃO 2023</b> <b>COMISSIONAMENTO E GRATIFICAÇÕES</b>					
<b>Comissionamento</b>				<b>Gratificação Eleitoral</b>	
Função	Salário integral	Acréscimo	Quintos	Gratificação	
FC-01	-	R\$ 1.080	R\$ 314	Juizes/Promotores Eleitorais	
FC-02	-	R\$ 1.256	R\$ 365	R\$	5.714
FC-03	-	R\$ 1.462	R\$ 424	Jeton (Juizes da Corte)	
FC-04	-	R\$ 2.056	R\$ 597	R\$	1.128
FC-05	-	R\$ 2.366	R\$ 687		
FC-06	-	R\$ 3.257	R\$ 945		
CJ-01	R\$ 9.770	R\$ 6.350	R\$ 1.059		
CJ-02	R\$ 12.066	R\$ 7.843	R\$ 1.214		
CJ-03	R\$ 13.716	R\$ 8.916	R\$ 1.380		
CJ-04	R\$ 15.484	R\$ 10.065	R\$ 1.558		

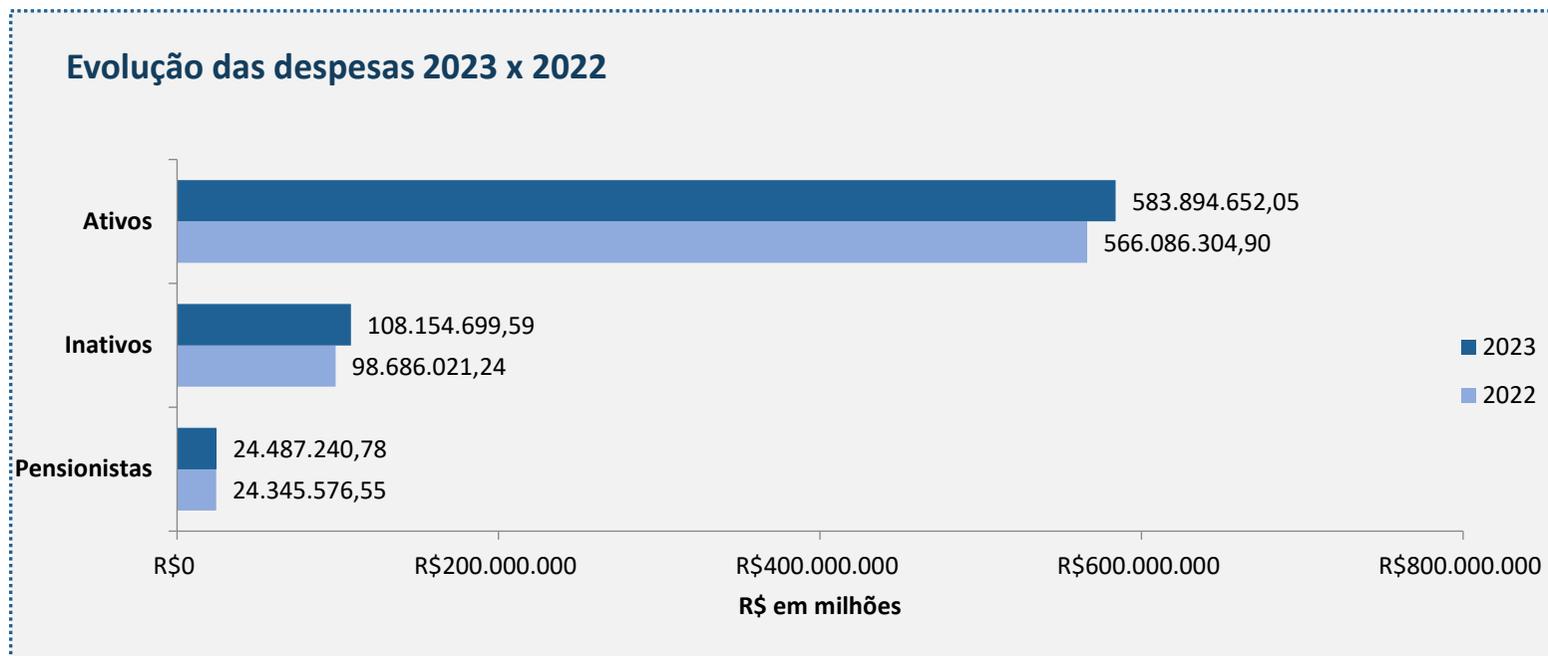
## Despesa de Pessoal

### Detalhamento

Em 2023, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais teve um gasto de 583 (quinhentos e oitenta e três) milhões com Pessoal Ativo. Desse valor, cerca de 70% (setenta por cento) correspondem às despesas com remuneração e vantagens variáveis, como retribuição de funções comissionadas e cargos em comissão, despesas com benefícios assistenciais, previdenciários e indenizações. O gasto com Pessoal Inativo e Pensionistas superou a 130 (cento e trinta) milhões de reais.

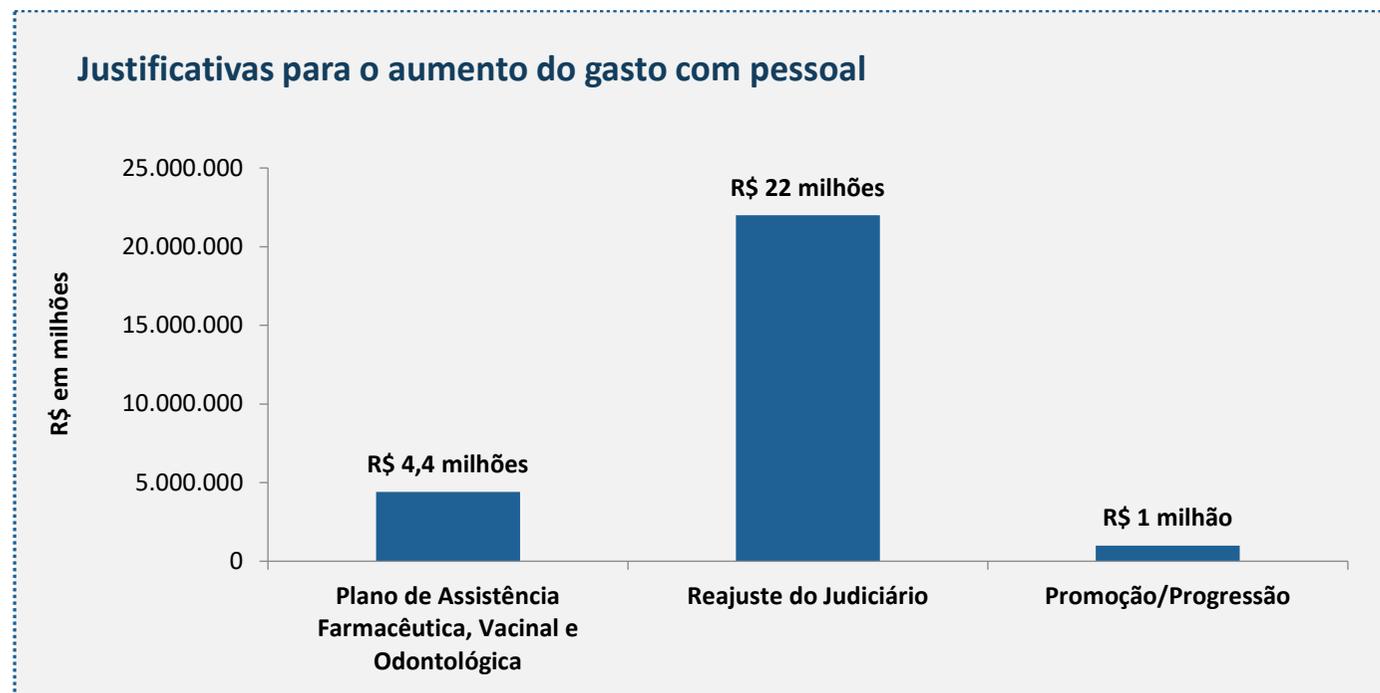


## Evolução dos Gastos com Pessoal



Nota explicativa: Inativos inclui pessoal inativo, auxílio funeral, ressarcimento com assistência médica e benefício assistência médica, odontológica e farmacológica e, também, decisão judicial mandado de segurança coletivo 1017089-02.2020.4.01.3800 – incorporação da GAJ nos proventos. Ativos inclui pessoal ativo e área finalística, oficiais de justiça, ajuda de custo, diárias, assistência médica e farmacológica, auxílio-transporte, assistência pré-escolar, auxílio alimentação, auxílio natalidade, auxílio funeral, gastos com serviços extraordinários com eleições suplementares e decisão judicial mandado de segurança coletivo 1017089-02.2020.4.01.3800 - incorporação da GAJ no vencimento básico.

## Justificativas para o Incremento das Despesas com Pessoal



## Capacitação: Estratégia e Números

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais cumpre o dever de capacitar servidoras e servidores, magistradas e magistrados eleitorais, por meio da realização de ações nas modalidades a distância e presencial.

### Estratégias e Números: servidoras e servidores

No ano de 2023, tivemos **13.192 (treze mil cento e noventa e dois) participações de servidoras e servidores**, através de **128 (cento e vinte e oito) ações** realizadas pelo TRE-MG.

Assim, no que se refere às modalidades, pode-se destacar que na modalidade:

- a distância foram realizadas 46 (quarenta e seis) turmas, envolvendo 11.126 (onze mil cento e vinte e seis) participações de servidoras e servidores;
- presencial foram realizadas 82 (oitenta e duas) turmas, alcançando 2.066 (dois mil e sessenta e seis) participações servidoras e servidores.

As ações de capacitação mencionadas têm como público-alvo servidoras e servidores lotadas(dos) na Secretaria do TRE-MG e nos cartórios eleitorais, e contemplam diferentes áreas temáticas, como: tecnologia da informação, judiciária, administrativa e gestão, responsabilidade social, acessibilidade, educação, saúde e qualidade de vida.



### Estratégias e Números: Plataforma ALURA

Em 2023, foram, também, capacitadas e capacitados **60 (sessenta) servidoras e servidores** principalmente da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, na modalidade auto instrucional, por meio de cursos da realização de **553 (quinhentos e cinquenta e três) cursos** disponíveis na plataforma ALURA.

As ações disponíveis nessa plataforma abrangem diversas áreas temáticas ligadas principalmente à informática, como, por exemplo: segurança da informação, desenvolvimento de *software*, *design*, inovação e gestão.



### Estratégias e Números: Plataforma UDEMY

No fim do ano de 2023 e, em 2024, também, estão sendo capacitadas e capacitados **25 (vinte e cinco) servidoras e servidores** do Tribunal, na modalidade auto instrucional, por meio de cursos da realização de cursos disponíveis na plataforma UDEMY. As ações disponíveis nessa plataforma abrangem, também, diversas áreas temáticas ligadas, principalmente, à informática.



### Estratégias e Números: juízas e juizes

Além disso, tivemos **59 (cinquenta e nove) participações de Juízas e Juizes registradas(os) pela EJE-MG**, o que ocorreu por meio da realização de 2 (duas) ações de capacitação.

Assim, pode-se destacar que na modalidade:

- a distância foi realizada 1 (uma) ação, o curso “Formação Básica de Juizes Eleitorais – FBJE”, contabilizando 40 (quarenta) participações de Juizes (Juizes);
- presencial foi realizada 1 (uma) ação, a capacitação “Medidas de Autoproteção para Magistrados”, alcançando 19 (dezenove) participações de magistradas e magistrados.



### Estratégias e Números: Formação de Formadores em Ação de Cidadania

Cabe, ainda, destacar frentes de trabalho compostas de ações e projetos voltados à sociedade de maneira geral, com foco em estudantes dos ensinos fundamental, médio e universitário, bem como nos principais atores do processo eleitoral (Promotoras e Promotores eleitorais, advogadas e advogados, Contadoras e Contadores), dirigentes partidários, candidatas e candidatos e demais pessoas interessadas).

Tais projetos e ações demandam a atuação de formadoras e formadores capacitados a promover o discurso institucional adequado para dialogar com a sociedade acerca dos temas eleitorais que compõem o eixo de cidadania do TRE-MG (Resolução TRE nº 1.213/2022).

Para tanto, há o projeto “Formação de Formadores em Ação de Cidadania” (FOFO Cidadania) que, em 2023, capacitou **172 (cento e setenta e dois) servidoras e servidores, 2 (duas/dois) Juízas e Juizes eleitorais, totalizando 174 (cento e setenta e quatro) pessoas capacitadas.**

Ressalta-se que o resultado em tela consta dos números totais apresentados no item 2.3 (relacionamento com a sociedade), relativo aos projetos e ações desenvolvidos por este Regional em 2023.

### Projetos no âmbito da Gestão de Pessoas

Em 2023, foram implementados importantes projetos/ações. Os projetos “Eu sou o TRE”, “Apoio Virtual Eleitoral – AVE”, “Cogestor da Saúde” e “Movimenta TRE” foram iniciativas de destaque institucional no exercício e já foram detalhados no capítulo 4.1.3 – ‘Principais projetos do TRE-MG no exercício’. A seguir, mencionam-se outros importantes projetos do ano, no âmbito da Gestão de Pessoas.

### Dimensionamento da Força de Trabalho

O Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT, instituído por meio da Portaria TSE nº 140, de 20 de fevereiro de 2019, prevê uma metodologia única e sistematizada para toda a Justiça Eleitoral, tornando o DFT uma prática contínua, utilizada como subsídio para o planejamento da força de trabalho. Para tanto, foi firmado o termo de execução descentralizada nº 15, entre o TSE e a Universidade de Brasília - UNB, visando à implementação da metodologia e à disponibilização do sistema nacional para todos os órgãos da Justiça Eleitoral.

No primeiro semestre de 2023, foi finalizado o ciclo do DFT na Secretaria do TRE-MG, realizado no período de julho a dezembro de 2022, sendo que das 73 (setenta e três) unidades participantes, 70 (setenta) unidades tiveram os dimensionamentos concluídos/calculados.

Tendo em vista o Ofício-Circular GAB-DG nº 141/2023, por meio do qual o Tribunal Superior Eleitoral comunicou a realização de novo ciclo de aplicação de metodologia de dimensionamento da força de trabalho na Justiça Eleitoral,

abrangendo cartórios eleitorais em todos os estados, foi apresentado, em junho de 2023, no SEI nº 0009213-17.2023.6.13.8000, o Termo de Abertura de Projeto - TAP - do "Projeto Dimensionamento da Força de Trabalho nos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais". O ciclo nas 304 (trezentos e quatro) zonas eleitorais iniciou-se em julho e finalizou em dezembro em 2023. Os procedimentos de encerramento e envio dos dimensionamentos para validação ocorrerá em janeiro de 2024.

## **Pesquisa de clima organizacional 2023**

O objetivo da pesquisa é medir a percepção do corpo funcional quanto a fatores que impactam na motivação e produtividade no trabalho, o que serve para subsidiar melhorias e ações corretivas com vistas a ampliar ou mitigar tais impactos.

Para a pesquisa de clima organizacional de 2023, realizamos a revisão e o aperfeiçoamento do formulário utilizado nas pesquisas anteriores. O novo questionário foi aplicado no mês de março e o resultado obtido para o Índice de Satisfação Global - ISG - foi de 80,6% (oitenta inteiros e seis décimos por cento), o que permitiu que a meta do PETRE 2021-2026 para o ano de 2023 – maior ou igual a 80% (oitenta por cento) - fosse alcançada. Quanto aos resultados da pesquisa, no que concerne a melhorias e ações corretivas, adotou-se, em 2023, o desenvolvimento de propostas de amplo alcance, que impactem todo o TRE-MG e repercutam em alguns dos descritores mais mal avaliados. No processo SEI nº 0020833-26.2023.6.13.8000, estão relacionadas as providências referentes a 3 (três) ações propostas, escolhidas pelo Comitê de Acompanhamento do Clima Organizacional, como resultado do desdobramento da pesquisa de 2023. São elas: a continuidade dos estudos para a implementação da política de movimentação de servidoras e servidores com a previsão de seleção para FCs; a realização de "encontros virtuais" periódicos pela Diretoria-Geral e outros membros da alta gestão para dar publicidade e explicações sobre assuntos que estão sendo comentados ou demandados pelas servidoras e pelos servidores; e a elaboração do normativo que institui o instrumento de pesquisa "Pulse", para medir percepções das servidoras e dos servidores sobre medidas administrativas recém-implementadas pelo Tribunal.

## **Gestão por Competências**

Houve a retomada da implementação da Gestão por Competências, por meio da aplicação de metodologia em projeto piloto na Escola Judiciária Eleitoral, conforme processo SEI nº 0015697-48.2023.6.13.8000, que consiste no levantamento das competências técnicas das unidades para avaliação por competências de servidoras e servidores, visando a capacitação e outros. Em 2023, foi realizado o projeto piloto e aprovada a metodologia pela Escola Judiciária Eleitoral. Foram identificadas necessidades de alguns ajustes para que a metodologia seja adotada no Tribunal e sugerida a realização de nova rodada da fase qualitativa do DFT na Secretaria para atualização das planilhas que servirão como ferramenta para levantamento das competências.

## **Ampliação no Projeto AcolheMinas**

O projeto alcança a personalização das zonas eleitorais e a ampliação do escopo do projeto para a personalização das unidades da Secretaria. O sistema está sendo constantemente monitorado e passando por aperfeiçoamento e incremento para subsidiar o Dimensionamento da Força de Trabalho nas zonas eleitorais. Foi encaminhado o Termo de Abertura do Projeto de ampliação do escopo do AcolheMinas para a Secretaria no processo SEI nº 0002052-87.2022.6.13.8000.

## **Política de Governança e Gestão de Pessoas**

A Resolução TRE-MG 1.262, de 16 de novembro de 2023, que institui a Política de Governança e Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, foi publicada no DJe de 23 de novembro de 2023.

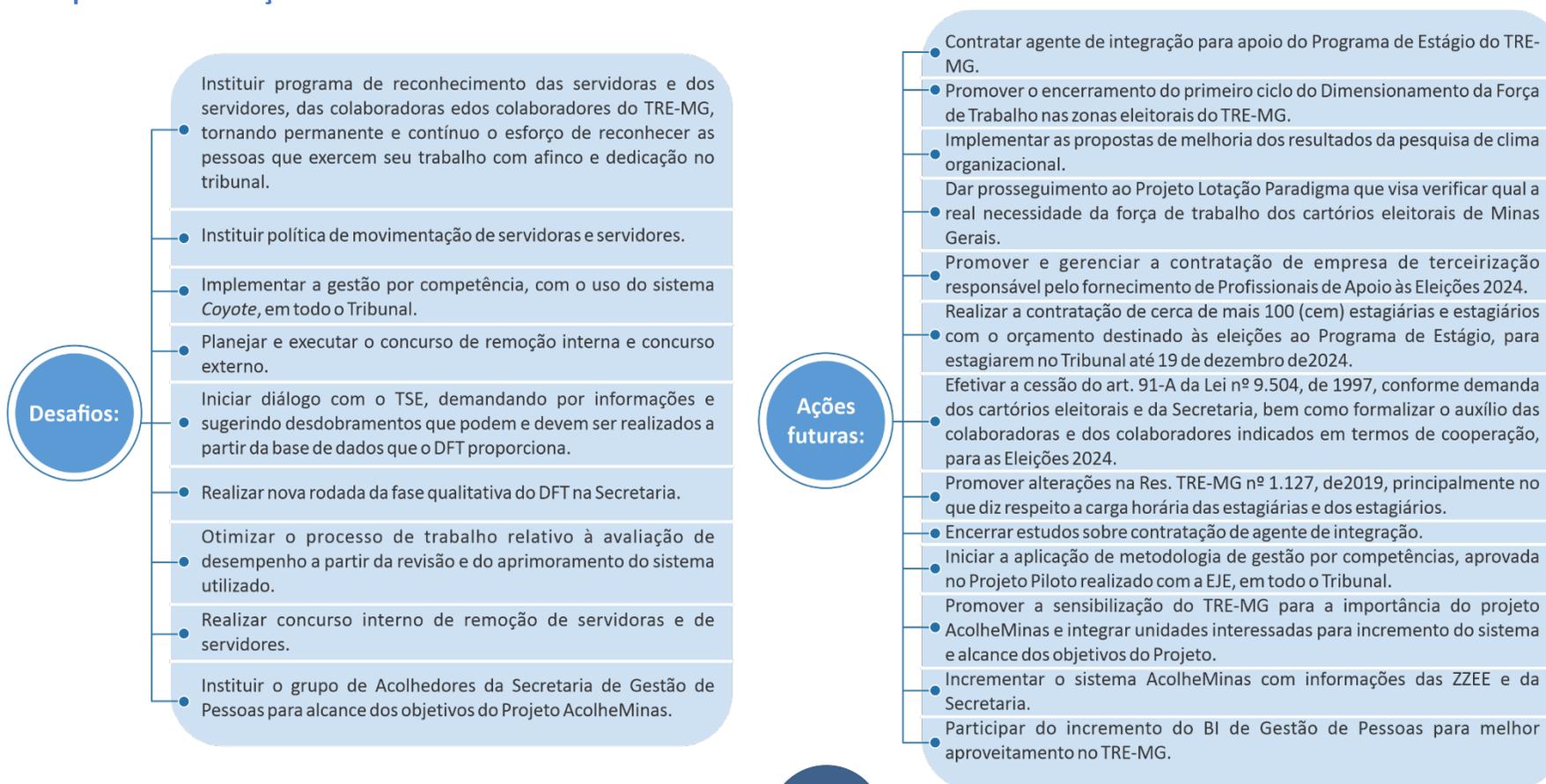
## **Avaliação de desempenho dos membros da Administração Executiva**

A Resolução TRE-MG 1.263, de 29 de novembro de 2023, que institui a avaliação de desempenho dos membros da Administração Executiva no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, foi publicada no DJe de 11 de dezembro de 2023.

## Equalização da força de trabalho dos cartórios eleitorais de Belo Horizonte

No ano de 2023 foi realizada a equalização da força de trabalho das 18 (dezoito) zonas eleitorais de Belo Horizonte, com fim de melhor distribuir e aproveitar a força de trabalho, e aprovada a proposta final constante do doc. SEI nº 4785797, após várias reuniões realizadas com as Juízas e os Juízes Eleitorais e chefes de cartório. A efetivação da equalização ficou determinada para o dia 07/01/2024, após o recesso do judiciário (data já passou, sugerimos inserir a informação se a equalização foi de fato efetivada).

### Principais desafios e ações futuras



Na área de Saúde, destacam-se as seguintes realizações:

### Saúde nas Eleições e além

Projeto continuado de promoção da saúde e bem-estar, contemplando os 3 (três) pilares com temas de mais interesse das servidoras e dos servidores.

## 4.2.3 Gestão de Licitação e Contratos

### Conformidade legal

Os setores internos envolvidos no procedimento de contratação primam pela efetiva observância dos atos normativos aplicáveis a cada espécie de contratação, no âmbito de suas respectivas competências funcionais, o que resulta em maior celeridade e eficiência das contratações.

Destaque-se que, previamente às contratações, os setores requisitantes são instados a apresentar estudos técnicos preliminares, prática que propicia significativo ganho de eficiência e eficácia nas contratações. Explica-se: nos estudos técnicos preliminares, entre outros quesitos, são verificadas as soluções de mercado que atendam à demanda e, após a análise de cada solução, é eleita a mais vantajosa, a que melhor atende à demanda do ponto de vista técnico e econômico.

Todas as proposições de contratação deste Tribunal tramitam pela área responsável pela análise das aquisições para a verificação prévia do cumprimento das formalidades internas (estudos técnicos preliminares, termo de referência, quesitos de sustentabilidade, aderência aos atos normativos internos etc.), em observância às orientações do Tribunal de Contas da União.

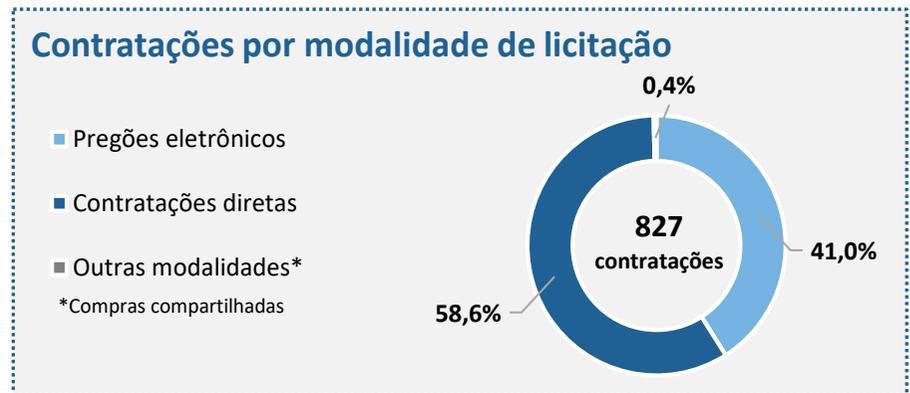
Outrossim, todos os processos tramitam pela Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral, para a análise da legalidade de todo o procedimento da contratação, observando-se os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de 2022, da IN MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017 d (de forma subsidiária), da Instrução Normativa nº 03, de 2 de agosto de 2018, da Diretoria-Geral (Contratações de TIC), da Instrução Normativa nº 01, de 20 de abril de 2021, da Diretoria-Geral (Aquisições e Contratações) e demais atos normativos internos. Há que registrar, ainda, que, após a tramitação dos processos de contratação, com os respectivos pareceres e manifestações dos setores internos competentes, a autorização de despesa e o empenho de valores, a área contábil procede à conformidade de registro de gestão dos documentos de empenho das despesas contratuais, bem como à conformidade do pagamento, após a devida liquidação da despesa. A área contábil procede, ainda, à conformidade de registro de gestão dos documentos gerados no SIAFI.

Finalmente, após formalizados os contratos, são designados os fiscais administrativos para cada contratação, os quais acompanham a execução dos contratos, sempre auxiliando as gestoras e os gestores, as(os) fiscais requisitantes, técnicas e técnicos, propondo as medidas cabíveis em cada caso (pagamentos, alterações, penalidades, acréscimos, supressões, prorrogações etc.).

Desse modo, restam asseguradas a eficiência e a conformidade legal das contratações do Tribunal.

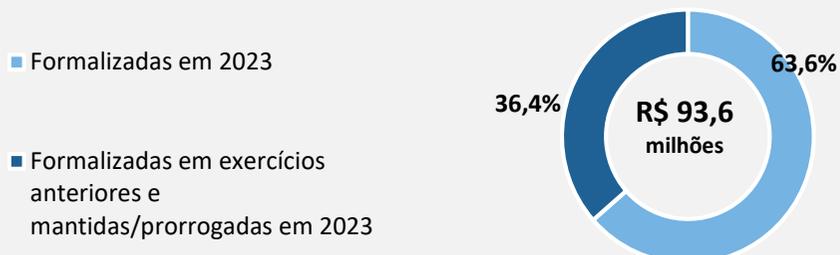
### Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Abaixo, tem-se o total de contratações formalizadas no exercício de 2023 por este Regional, qual seja, **827 (oitocentas e vinte e sete) contratações**. A maior parte delas, 339 (trezentos e trinta e nove) itens contratados, equivalentes a aproximadamente 41% (quarenta e um por cento) do total de contratações, decorrem de licitações, realizadas por meio da modalidade pregão eletrônico. De outro modo, 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) contratações foram realizadas de forma direta, por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, o que equivale a aproximadamente 58,6% (cinquenta e oito inteiros e seis décimos por cento) do total de contratações realizadas em 2023. Ainda, este Regional atuou como partícipe em 3 (três) compras compartilhadas de outros órgãos federais, o que corresponde a aproximadamente 0,4% (quatro décimos por cento) do total das contratações.



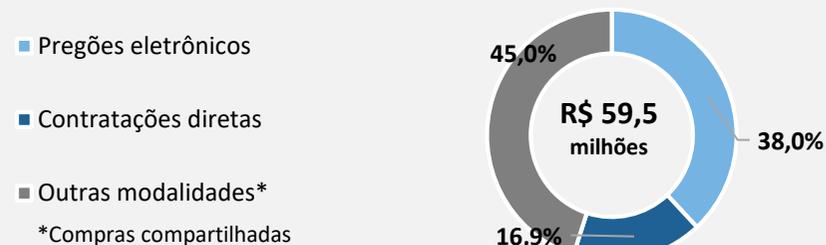
Em termos de valores despendidos com contratações, em 2023, temos um total de R\$93.680.336,15 (noventa e três milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos), incluídas aqui, tanto as contratações formalizadas em 2023, quanto as contratações formalizadas em exercícios anteriores e mantidas/prorrogadas em 2023. Desse total, R\$59.540.643,55 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) referem-se somente às contratações formalizadas em 2023.

### Gastos 2023 - Contratações (R\$) por ano de formalização



Do total de contratações formalizadas em 2023, R\$59.540.643,55 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), temos R\$22.651.153,88 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) relativos a contratações decorrentes de licitações, 38% (trinta e oito por cento) do total, R\$10.085.557,67 (dez milhões, oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) relativos a contratações diretas, 17% (dezessete por cento) do total, e R\$26.803.932,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e três mil novecentos e trinta e dois reais) referentes a outras modalidades (atuação como partícipe em compras compartilhadas de outros órgãos federais).

### Contratações (R\$) formalizadas por 2023 por modalidade



A seguir, o valor total despendido com contratações no exercício de 2023, R\$93.680.336,15 (noventa e três milhões, seiscentos e oitenta mil e trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos), está discriminado por finalidade, com desmembramento posterior de cada finalidade (incluídas aqui tanto as contratações formalizadas em 2023 quanto as contratações formalizadas em exercícios anteriores e mantidas/prorrogadas em 2023):



## Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

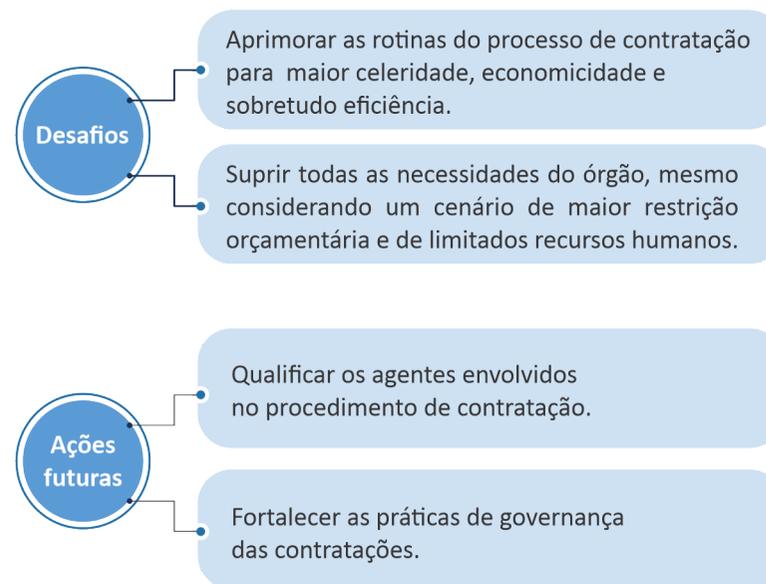
Contratação de serviços	Contratação de serviços de engenharia
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Conservação e limpeza;</li> <li>– Portaria;</li> <li>– Vigilância eletrônica;</li> <li>– Disque Eleitor;</li> <li>– Estoquistas.</li> </ul>  <p><b>Justificativa:</b> Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal. Especificamente relacionadas aos serviços e portaria e vigilância eletrônica, tais contratações são essenciais à segurança dos bens da Justiça Eleitoral e à incolumidade das servidoras e dos servidores e usuárias e usuários. Quanto à contratação de estoquistas, vale ressaltar que se trata de serviço indispensável à realização do pleito eleitoral, pois que diretamente afeta a logística de armazenamento e distribuição das urnas. Por sua vez, o Disque Eleitor é contratação relacionada a atividade fim do TRE.</p> <p><b>Objetivo estratégico relacionado:</b> Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Manutenção predial de todos os imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no Estado;</li> <li>– Manutenção de elevadores</li> </ul>  <p><b>Justificativa:</b> Contratações indispensáveis à manutenção predial dos imóveis da Justiça Eleitoral. São contratações que visam prover a segurança e o bom funcionamento das instalações físicas da Justiça Eleitoral.</p> <p><b>Objetivo estratégico relacionado:</b> Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.</p>
Contratação de TIC	Outras contratações relevantes
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Backbone</li> <li>– Softwares;</li> <li>– Serviços de suporte e infraestrutura.</li> </ul>  <p><b>Justificativa:</b> Contratações indispensáveis ao sistema de informática do Tribunal, em conformidade com o PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal.</p> <p><b>Objetivo estratégico relacionado:</b> Garantir da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Correios;</li> <li>– Plano de saúde;</li> <li>– Telefonia;</li> <li>– Capacitação de recursos humanos.</li> </ul>  <p><b>Justificativa:</b> Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal e à melhoria da gestão de pessoas.</p> <p><b>Objetivo estratégico relacionado:</b> Garantir da infraestrutura apropriada às atividades institucionais e aprimorar a gestão de pessoas.</p>

## Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Contratações diretas		
 <b>Locação de imóveis</b>	 <b>Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia</b>	 <b>Serviços Postais</b>
R\$ 9.835.244,63 <b>69%</b>	R\$ 3.777.277,11 <b>26%</b>	R\$ 723.605,55 <b>5%</b>

Dentre as contratações diretas, destacam-se as locações de imóveis que estão associadas ao objetivo estratégico da garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais. Temos ainda os serviços de água, esgoto e energia elétrica, justificados por se tratar de serviços essenciais e de fornecimento exclusivo. Por fim, temos as contratações relativas aos serviços postais, necessários para o envio de objetos e comunicações entre os cartórios no interior e a sede do Tribunal.

## Principais desafios e ações futuras



## 4.2.4 Gestão patrimonial e Infraestrutura

### Conformidade legal

Os setores competentes pela manutenção da infraestrutura imobiliária do Tribunal atendem às demandas das diversas unidades do Tribunal após criterioso estudo e elaboração de projetos compatíveis com os atos normativos vigentes e aplicáveis a cada caso, apresentando a opção mais vantajosa e com melhor custo/benefício do ponto de vista técnico e econômico.

Entre as principais normas seguidas, tem-se a Instrução Normativa nº 13, de 26 de novembro de 2014, da Diretoria-Geral, que estabelece procedimentos para a execução dos contratos de manutenção predial; o Comunicado SGS nº 15, de 28 de novembro de 2022, que define os procedimentos para a solicitação de serviços de manutenção predial; a Portaria nº 22, de 27 de janeiro de 2016, da Presidência, alterada pela Portaria nº 206, de 18 de novembro de 2019, da Presidência, que dispõem sobre o uso de veículos oficiais pertencentes à frota de veículos; normas relativas ao orçamento e ao plano anual de aquisições; manuais técnicos; normas da ABNT nos casos pertinentes, de acordo com o caso concreto; contratos firmados, etc.

A administração predial, da mesma forma, baseia-se nas normas e comunicados emitidos pelo Tribunal, visando à economia sem comprometer a eficiência nos resultados. Dentre eles, o Comunicado nº 74, de 22 de dezembro de 2022, da Diretoria-Geral, sobre o uso consciente de água, a Instrução Normativa nº 3, de 17 de fevereiro de 2022, da Diretoria-Geral, sobre as providências para a economia de energia elétrica, e a Portaria 372, de 8 de outubro de 2021, da Presidência, que trata do Plano de Logística Sustentável.

## Manutenção Predial

A manutenção e a adequação predial dos imóveis consistem em atuar, efetivamente, em reparos ou adequações necessárias para garantir o total funcionamento das atividades e o atendimento às eleitoras e aos eleitores, como também às servidoras e aos servidores, favorecendo, assim, um ambiente harmônico e saudável.

Em 2023, investiram-se **R\$ 5.098.725,54 (cinco milhões, noventa e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** em manutenção e adequação predial nos imóveis que abrigam a Justiça Eleitoral, sejam rotineiras, emergenciais, de acessibilidade, de climatização, de segurança, de melhorias nos espaços ocupados, além de mudança das instalações físicas de cartórios, em consonância com os objetivos estratégicos deste Tribunal – Índice de instalações adequadas a pessoas com mobilidade reduzida e Índice de adequação das instalações físicas.

Contratou-se, ainda, empresa especializada para execução de serviços de reforma do imóvel de propriedade do Tribunal, com acréscimo da edificação, onde funcionam as instalações da Justiça Eleitoral em Perdizes/MG. O objetivo dessa contratação foi a realização de intervenções e adequações no imóvel, de forma a garantir melhores condições de funcionamento, atendendo aos requisitos de acessibilidade, funcionalidade e segurança para suas usuárias e seus usuários, bem como o adequado aproveitamento de área ociosa existente. Em 2023, do montante acima informado, foi despendido o valor de R\$ 350.234,11 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos) para a reforma do imóvel de Perdizes.

A seguir, exibem-se os gastos com manutenção predial em 2023:

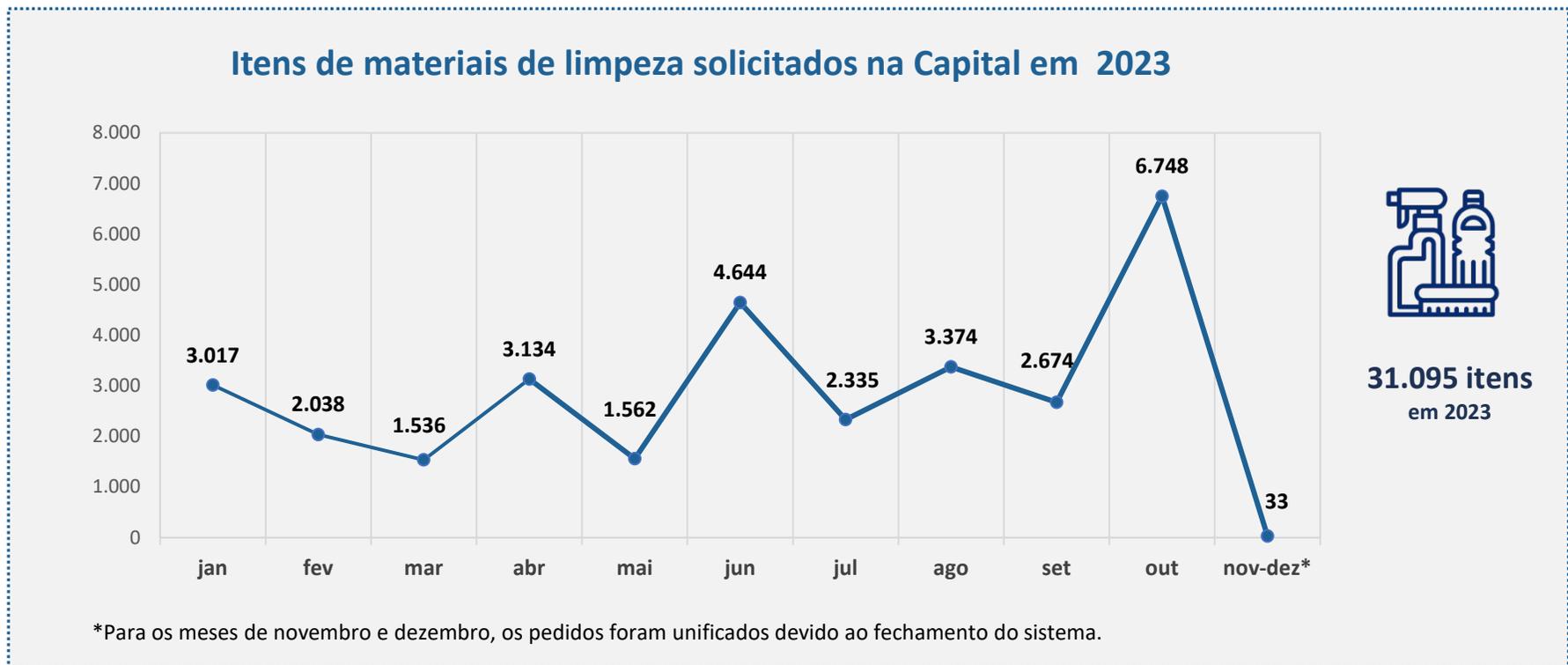


## Administração Predial

No que concerne aos serviços de administração predial nos imóveis ocupados pelo Tribunal na Capital (limpeza, garçonaria, cantina, desinsetização e jardinagem), os quais são fundamentais para fornecer às usuárias e aos usuários da Justiça Eleitoral um ambiente salubre e organizado, reduzindo o risco de doenças causadas por agentes nocivos à saúde, há cronogramas que abrangem ações continuadas para a obtenção de resultados satisfatórios e a boa conservação dos espaços físicos.

As demandas diárias, os esforços, a agilidade e a presteza das colaboradoras e dos colaboradores terceirizados foram cruciais para o cumprimento da meta. O processo de conscientização sobre a importância do consumo consciente dos produtos de limpeza, energia e água para atender às instruções de sustentabilidade mediante às exigências de higienização nas estruturas do Tribunal, foi implementado. Ainda, atendendo às instruções da sustentabilidade, está sendo realizada a substituição de garrafas plásticas de água mineral sem gás fornecida aos membros do Tribunal pelo uso de purificadores de água adquiridos no ano de 2023.

O gráfico a seguir demonstra os quantitativos mensalmente solicitados de itens de materiais de limpeza na Capital.



## Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) na avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

### Destacam-se:

- Conclusão da instalação de grupos geradores nos Edifício Sede, Edifício Anexo I, Edifício Pio Canedo e Centro de Apoio, garantindo assim o contínuo funcionamento das unidades em caso de falta de energia;
- aquisição de 117 (cento e dezessete) aparelhos de ar-condicionado, totalizando um montante estimado de R\$ 636.697,82 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), em 2023, importante ação do TRE-MG destinada ao melhoramento das acomodações cartorárias, beneficiando servidoras e servidores, eleitoras e eleitores e demais usuárias e usuários desta Justiça Eleitoral, que converge para o atendimento das metas estipuladas no Indicador PETRE 2021-2026 – índice de adequação das instalações físicas, cujo objetivo é garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;
- contratação de serviços de atualização e ampliação do sistema de telefonia do Tribunal (atualização e ampliação do sistema MXONE; atualização do *call center*; atualização e ampliação do sistema de gravação do *call center*);
- contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para os imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral;
- aquisição de 1.400 (mil e quatrocentos) aparelhos telefônicos IP com fonte de alimentação, compatíveis com o novo sistema de comunicação telefônica a ser implantado no Tribunal;
- serviços de execução de ensaios de sondagem geotécnica de terreno e de elaboração de projeto executivo, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, para subsidiar a futura construção de caixa de corrida de equipamento de transporte vertical (plataforma elevatória de acessibilidade) no imóvel que abriga as ZZEE de Montes Claros;
- aquisição de 35 (trinta e cinco) unidades de racks e acessórios

correspondentes (guia de tomadas, réguas, *pach panel* e bandeja), com o objetivo de perseguir a modernização das redes lógica dos cartórios e das unidades da Secretaria do Tribunal e de proporcionar contínua melhoria no desempenho da rede, no valor de R\$ 27.193,25 (vinte e sete mil, cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos);

- aquisição de placas para comunicação visual, no valor total de R\$70.673,50 (setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);
- reforma de cadeiras e poltronas da marca Giroflex, no valor de R\$16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais);
- reforma e ampliação do imóvel de propriedade do Tribunal para abrigar o Cartório da 291ª ZE, de Perdizes, no valor de R\$ 350.234,11 (trezentos e cinquenta mil, duzentos de trinta e quatro reais e onze centavos);
- contratação de marcenaria sob medida para compor ambientes diversos do TRE-MG, no valor de R\$38.870,00 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais);
- serviços de reprodução e plotagem de desenhos técnicos, no valor de R\$4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais);
- aquisição de mobiliário corporativo, no valor de R\$280.689,61 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos);
- fornecimento e instalação de persianas e cortinas rolô para imóveis diversos, no valor total de R\$93.830,18 (noventa e três mil, oitocentos e trinta reais e dezoito centavos);
- requisição de licenças Autocad 2022, no valor de R\$57.699,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais);
- substituição de garrafas plásticas de água mineral sem gás pelo uso de purificadores de água.

### Encontram-se em andamento:

- Climatização de todas as ZZEE do estado e dos setores da Secretaria do TRE-MG;
- Provimento de medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico em todas as ZZEE do estado e dos setores da Secretaria do TRE-MG;
- Contratação de empresa especializada em serviços de marcenaria, para fornecimento de mobiliário para a Sala de Sessões do TRE-MG;
- Aquisição de 10 (dez) veículos novos para recompor a frota do Tribunal, sendo 2 (dois) para uso exclusivo no atendimento à Presidência e à Corregedoria.

### Desfazimento de ativos

Foi promovida a baixa, por motivo de perda total, do veículo Nissan Sentra, placa GMF 8064, devido a ocorrência de sinistro.

### Mudanças, adequações e manutenções relevantes

Em 2023, ocorreram diversas adequações e manutenções relevantes, de modo a possibilitar a mudança de sede de cartórios eleitorais, bem como promover a

acessibilidade e a implantação da climatização e dos projetos de prevenção e combate a incêndio dos imóveis objeto de locação e/ou cessão.

Foram executadas adequações em 18 (dezoito) imóveis de cartórios eleitorais da região metropolitana e do interior, para mudança de sede. São eles: 052ª ZE, de Brumadinho, 143ª ZE, de Jaboticatubas, 312ª ZE, de Santa Luzia, 104ª ZE, de Dolores do Indaiá, 291ª ZE, de Perdizes, 343ª ZE, de Itumirim, 284ª ZE, de Visconde do Rio Branco, 006ª ZE, de Aiuruoca, 258ª ZE, de São João Nepomuceno, 257ª ZE, de São João Evangelista, 094ª ZE, de Coração de Jesus, 077ª ZE, de Carmo do Rio Claro, 213ª ZE, de Pedra Azul, 149ª ZE, de Jequitinhonha, 136ª ZE, de Itambacuri, 310ª ZE, de Várzea da Palma, 336ª ZE, de Turmalina, 009ª ZE, de Almenara.

Foi executada reforma de grande porte no imóvel de propriedade do Tribunal, no município de Perdizes, para abrigar a sede da 291ª ZE, com adequação de imóvel cedido provisoriamente, pela Prefeitura Municipal, até que se conclua a reforma, bem como adequações relevantes em diversos imóveis da Capital e do interior do estado, como nos edifícios Sede, Anexo I, Anexo II, Anexo III, Pio Canedo, Mozart, 36ª e 333ª ZZEE, da Capital (Barreiro), 38ª e 334ª ZZEE, da Capital (Venda Nova), 210ª e 330ª ZZEE, de Patos de Minas, 133ª ZE de Itabirito, 338ª ZE, de Belo Vale, 18ª ZE, de Arcos, 19ª ZE, de Areado, 61ª ZE, de Campanha, 47ª ZE, de Bonfim, 65ª ZE, de Campos Gerais, 102ª e 103ª ZZEE, de Divinópolis, 224ª e 225ª ZZEE, de Ponte Nova, 97ª ZE de Coronel Fabriciano e 166ª ZE, de Manga.

A seguir, apresentamos os custos despendidos em 2023 em mudanças de imóveis, adequações e manutenções relevantes, por tipo de imóvel (próprios e de terceiros, cedidos e locados), funcionalidade do imóvel (Secretaria ou cartório) e localização (Capital e região metropolitana e interior):

<b>Mudanças, adequações e manutenções relevantes 2023</b>					
<b>Região</b>	<b>Secretaria</b>		<b>Cartórios</b>		<b>Subtotais</b>
	<b>Próprios</b>	<b>Terceiros</b>	<b>Próprios</b>	<b>Terceiros</b>	
<b>Capital e Região Metropolitana</b>	R\$ 1.150.477,28	R\$ 172.440,37	R\$ 93.109,15	R\$ 242.300,92	R\$ 1.658.327,72
<b>Triângulo</b>	-	-	R\$ 385.552,40	R\$ 386.390,77	R\$ 771.943,17
<b>Sul</b>	-	-	R\$ 40.831,89	R\$ 808.209,82	R\$ 849.041,71
<b>Norte</b>	-	-	R\$ 0,00	R\$ 671.956,29	R\$ 671.956,29
<b>Subtotais</b>	<b>R\$ 1.150.477,28</b>	<b>R\$ 172.440,37</b>	<b>R\$ 519.493,44</b>	<b>R\$ 2.108.857,80</b>	<b>R\$ 3.951.268,89</b>

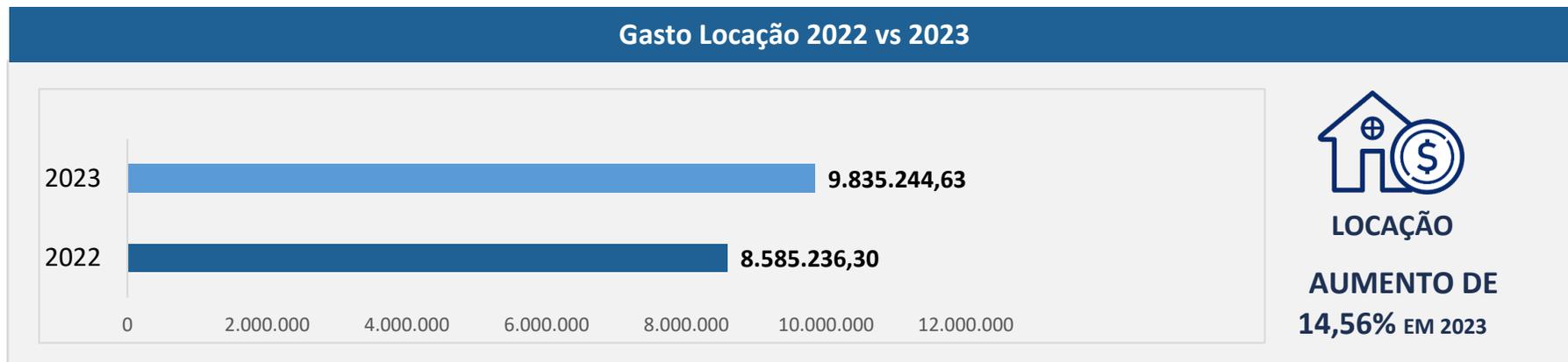
## Principais desafios e ações futuras

### Desafios e ações futuras

- ▶ Implantar o novo sistema de telefonia nos cartórios e ampliar o sistema existente nas centrais dos Edifícios Sede e Anexo I;
- ▶ finalizar a implantação da plataforma elevatória que atende ao Cartório Eleitoral de Montes Claros;
- ▶ adequar o imóvel da União, doado a este Tribunal, para instalação dos cartórios eleitorais e central de atendimento ao eleitor em Juiz de Fora;
- ▶ prover as seções de recursos humanos e tecnológicos frente às diversas demandas em função de ocupações e adequações de imóveis;
- ▶ atender integralmente aos indicadores e metas do PETRE;
- ▶ modernizar a frota de veículos e capacitar os terceirizados que dirigem os veículos;
- ▶ procurar sempre a redução do gasto de combustíveis e consequente melhoria nos padrões de sustentabilidade;
- ▶ buscar a melhoria da logística dos serviços de transporte, a fim de reduzir custos com combustíveis e com manutenção de veículos;
- ▶ contratar auxiliar de mecânica para a realização de pequenas manutenções e assim agilizar a liberação dos veículos com pequenos defeitos;
- ▶ melhorar a gestão da demanda dos serviços de transportes solicitados via sistema SOS;
- ▶ propor o desfazimento de 19 (dezenove) veículos considerados obsoletos e antieconômicos.

## Locações de Imóveis

O gráfico abaixo demonstra que, de 2022 para 2023, houve um aumento de 14,56% (catorze inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) de gastos com locações.



## 4.2.5 Gestão da tecnologia da informação

### Conformidade legal

Como órgão do Poder Judiciário, o TRE-MG observa primariamente as regulamentações expedidas pelo CNJ. Destacam-se as Resoluções CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, nº 468, de 15 de julho de 2022 e nº 396, de 7 de junho de 2021.

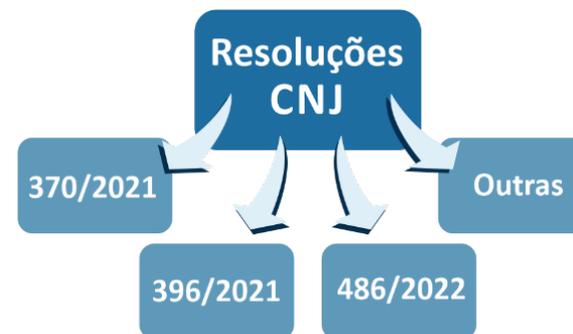
A primeira versa sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação – ENTIC-JUD, cujo principal objetivo é disseminar orientações voltadas para uma governança ágil, focada na transformação digital, de forma a instrumentalizar o Poder Judiciário com serviços e soluções digitais inovadores, mantendo a evolução contínua da tecnologia dentro do âmbito da Justiça.

A segunda resolução versa sobre aquisições de soluções de tecnologia da informação, alinhada às melhores práticas utilizadas nos processos de contratações da Administração Pública.

A terceira institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ, cujo objetivo é aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à

consecução desse propósito, tornando o espaço cibernético mais confiável, resistente, inclusivo e seguro.

Além das diretrizes legais, o TRE-MG, no intuito de sempre evoluir na gestão e governança, adota e aplica diretrizes estabelecidas em padrões e melhores práticas internacionais, tais como ITIL, COBIT, PMBOK e ISO 27000.



Principais modelos de referência	
Governança e Planejamento de TIC	COBIT, BSC e ISO 38.500
Segurança da Informação e Riscos	ISO 27000, ISO 31000 e ISO 16337
Serviços de TIC	ITIL e ISO 20000
Projetos	PMBOK, PMI PORTFÓLIO STANDARD, ISO 21500 e ISO 16277
Processos	BPM CBOK E BABOK
Sistemas e Engenharia de Software	MPS BR e DAMA DMBOK

Importante ressaltar que a percepção sobre a melhoria de gestão também é analisada por meio de avaliações externas realizadas pelos órgãos de controle, Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça. Nesse sentido, o TRE-MG vem apresentando um crescimento regular nos últimos anos, alcançando índices que o coloca dentro de um nível de maturidade aprimorado.

Desempenho do TRE-MG no IGovTIC – JUD CNJ			
Dimensão	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023
Políticas e Planejamento	92,50 (Excelência)	92,50 (Excelência)	90 (Excelência)
Estruturas Organizacionais e Macroprocessos	88,10 (Excelência)	100 (Excelência)	90 (Excelência)
Sistemas de Informação	86 (Excelência)	86 (Excelência)	77,4 (Aprimorado)
Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados	83,50 (Excelência)	86,50 (Excelência)	76,50 (Aprimorado)
Atendimento e Suporte ao Usuário	78 (Aprimorado)	100 (Excelência)	90 (Excelência)
Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem	64,25 (Aprimorado)	47,50 (Satisfatório)	49,50 (Satisfatório)
Transformação Digital	58 (Satisfatório)	64,25 (Satisfatório)	79,20 (Aprimorado)
Pessoas	21 (Baixo)	21 (Baixo)	33,75 (Baixo)
<b>NOTA DO TRE-MG</b>	<b>72,72 - Aprimorado</b>	<b>74,44 - Aprimorado</b>	<b>82,29 - Aprimorado</b>
Classificação por Segmento	12º (de 27)	20º (de 27)	19º (de 27)
Classificação por Porte	11º (de 26)	21º (de 26)	17º (de 26)
Classificação Geral	35º (de 93)	68º (de 93)	70º (de 94)

Para mais detalhes, acesse: [https://bit.ly/CNJ\\_IGovTIC-JUD](https://bit.ly/CNJ_IGovTIC-JUD).

## Modelo de governança de TIC

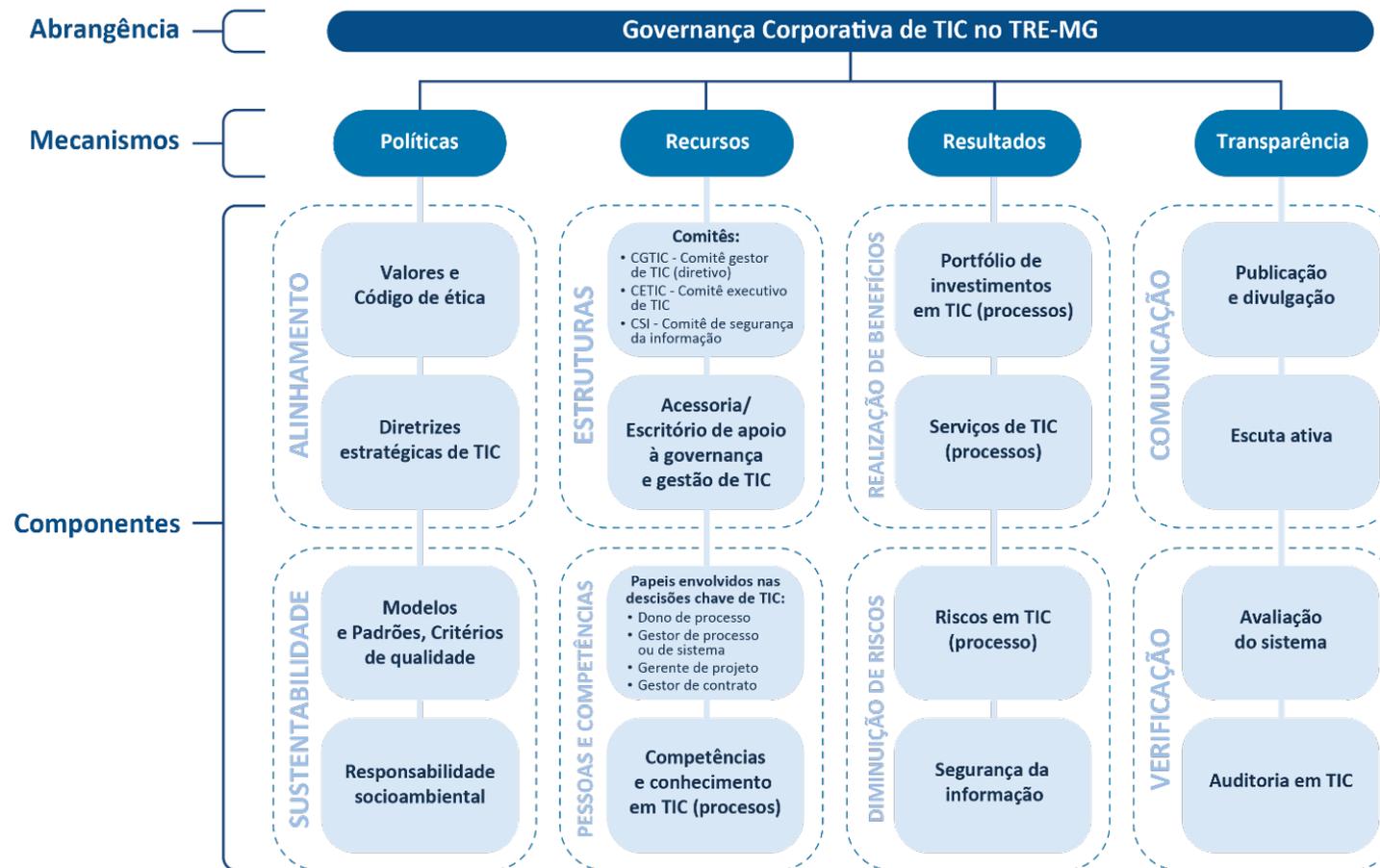
O Sistema de Governança e Gestão Corporativa do TRE-MG observa o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018, enquanto a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (regida pela Resolução TRE-MG nº 1.237, de 6 de fevereiro de 2023) trata das diretrizes referentes a como a **governança** de TIC será implementada no Tribunal, seu funcionamento e estruturas.

O **Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação – CGTIC** – é a principal instância de apoio à Governança de TIC e é parte do rol de instâncias internas de apoio à Governança Corporativa. A seguir as instâncias de governança de TIC:

### Instâncias de Governança de TIC

<p><b>CGTIC</b> Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>👤 Presidência,</li> <li>👤 Diretoria-Geral</li> <li>👤 Secretaria de Tecnologia da Informação—STI</li> <li>👤 Secretaria de Gestão Administrativa —SGA</li> <li>👤 Secretaria de Gestão de Pessoas —SGP</li> <li>👤 Secretaria de Eleições - SEL</li> <li>👤 Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF</li> <li>👤 Corregedoria Regional Eleitoral - CRE</li> <li>👤 Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SGG e CGT</li> </ul>	<p>Deliberar sobre políticas, diretrizes e investimento em TIC.</p>
<p><b>CETIC</b> Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>👤 Secretário de Tecnologia da informação</li> <li>👤 Titulares das Coordenadorias da Secretaria de Tecnologia da Informação</li> <li>👤 Titular do Núcleo de Assessoria em Segurança de Tecnologia da informação —NASTI</li> </ul>	<p>Fornecer ao CGTIC informações para o auxílio na tomada de decisões, entre outras funções.</p>
<p><b>CSI</b> Comissão de Segurança da Informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>👤 Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação: Gestor de Segurança da Informação</li> <li>👤 Presidência, Diretoria-Geral, Secretaria de cada área do Tribunal, Coordenadoria de Gestão e Governança da TI, Coordenadoria de Inteligência e Segurança, Núcleo de Assessoria em</li> <li>👤 Segurança de Tecnologia da informação—NASTI</li> </ul>	<p>Deliberar sobre políticas, diretrizes e investimento em TIC.</p>

Referencial de Práticas para o sistema de Governança Corporativa de TIC:



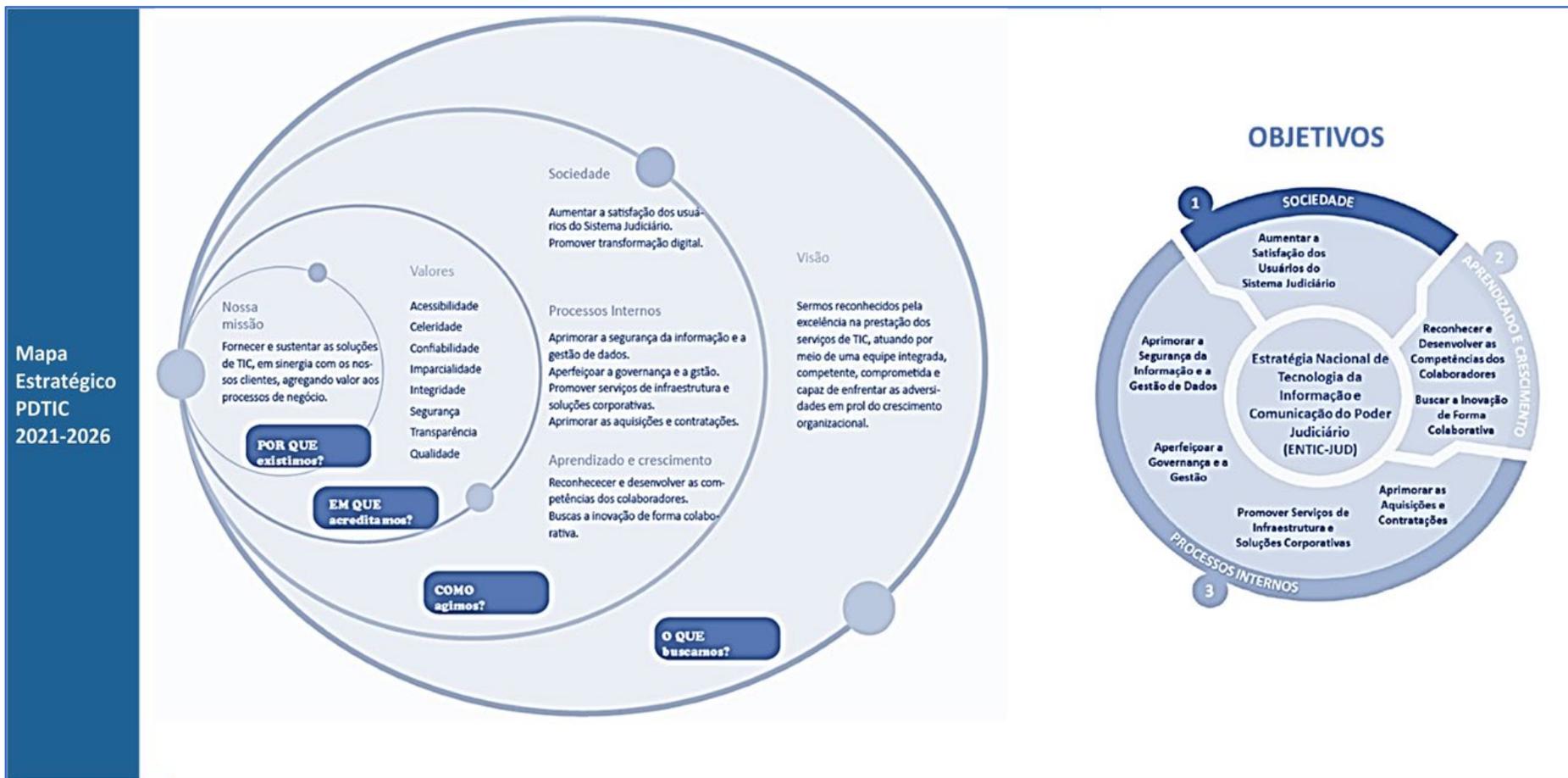
Mais informações sobre a Governança de TIC podem ser vistas no link: <https://www.tre-mg.ius.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governanca-de-tecnologia-da-informacao-1/gestao-e-governanca-de-tecnologia-da-informacao>

## Planejamento Estratégico de TIC

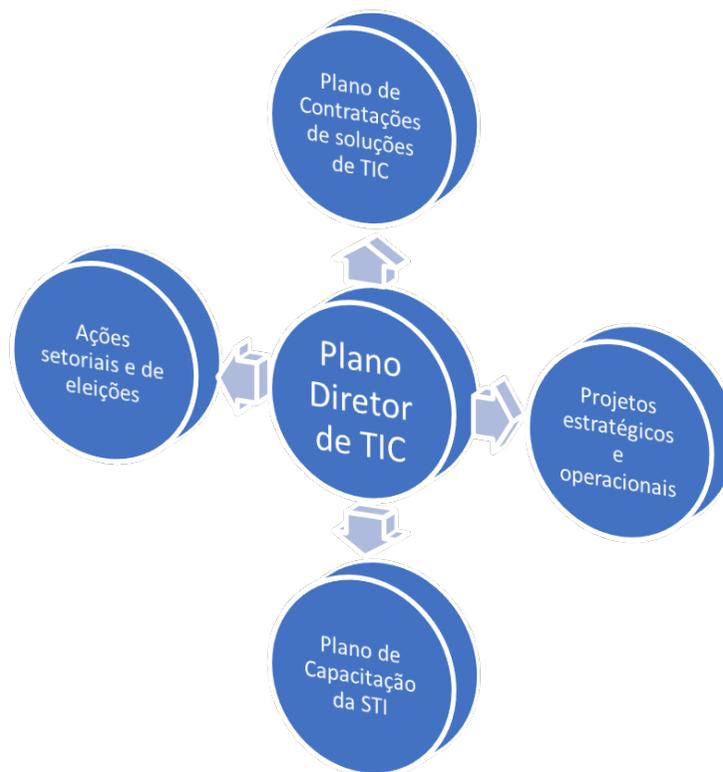
O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral guarda estreita relação com a estratégia nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 370, de 2021, e com o Planejamento Estratégico do TRE-MG, instituído pela Resolução nº 1.183, de 2021.



O resultado desse alinhamento com os demais planos gerou a estratégia de TIC para o período de 2021 a 2026, resumido no mapa estratégico, com seus objetivos abaixo:



Para alcançar os resultados esperados, a STI propõe um direcionamento racionalizado dos recursos existentes para atuarem nas ações, projetos, atendimentos do *service desk* e planejamento de aquisições. Além disso, a cada ano a STI vem buscando um aprimoramento do processo de aprendizado e crescimento de suas servidoras e seus servidores.



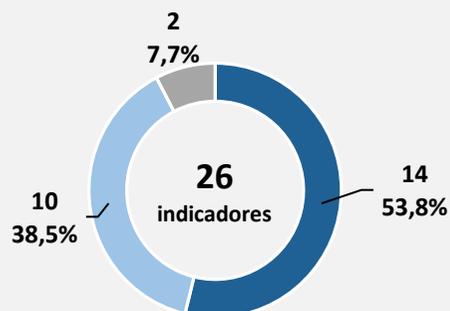
Em 2023, a STI promoveu a primeira revisão bienal do Plano Diretor de TIC, conforme determinado na Resolução TRE-MG nº 1.187, de 2021, que “Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026”. Todos os gestores de TIC participaram do processo de revisão da estratégia de área, momento em que foi realizada uma análise dos pontos positivos e negativos do desempenho estratégico nos anos anteriores, realinhando a mesma para os próximos 2 (dois) anos.

Atualmente o planejamento estratégico conta com 7 (sete) objetivos e 26 (vinte e seis) indicadores dentro das perspectivas sociedade, aprendizado e processos internos. A imagem abaixo apresenta os resultados gerais dos indicadores no ano de 2023.

## Situação do Planejamento Estratégico de TI em 2023

### Todos os indicadores

- Metas cumpridas
- Metas não cumpridas
- Não mensuradas



### Indicadores mensurados em 2023

- Metas cumpridas
- Metas não cumpridas



## Resultados do PDTIC em 2023 por objetivo

Perspectiva PETRE	Número	Objetivo Estratégico PDTIC	Indicadores	Medidos	Meta
Sociedade	1	Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário	6	100% (6)	67% (4)
Aprendizado e Crescimento	3	Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	2	100% (2)	50% (1)
Aprendizado e crescimento	4	Buscar a inovação de forma colaborativa	2	100% (2)	50% (1)
Processos internos	5	Aperfeiçoar a governança e a gestão	5	80% (4)	75% (3)
Processos internos	6	Aprimorar as aquisições e contratações	2	100% (2)	50% (1)
Processos internos	7	Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados	3	100% (3)	33% (1)
Processos internos	8	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	6	83% (5)	60% (3)

Em 2023, a STI conseguiu alcançar 53,85% (cinquenta e três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) das metas estipuladas, com destaque para o alcance das metas relacionadas ao aumento da satisfação dos usuários do Sistema Judiciário, ao aperfeiçoamento da governança e gestão e promoção dos serviços de infraestrutura e soluções corporativas. Por outro lado, a STI tem ciência da necessidade de avançar no tocante aos objetivos relacionados ao reconhecimento da competência das servidoras e dos servidores e na busca pela inovação de forma colaborativa e aprimoramento da segurança da informação e gestão de dados.

Para mais detalhes sobre o Planejamento Estratégico de TIC acesse o painel do PDTIC no Portal do TRE-MG: [https://bit.ly/painel\\_PDTIC\\_TREMG](https://bit.ly/painel_PDTIC_TREMG).

## Entregas do PDTIC em 2023

### PROJETOS ENTREGUES EM 2023

#### - SISTEMAS:

- [Eleições 2022] Sistema de Gerenciamento Interno dos Exames Técnicos de Prestações de Contas;
- Voz do Cidadão - Aperfeiçoamento do formato da pesquisa de satisfação dos usuários da Justiça Eleitoral;
- Migração do sistema SEI para a versão 4.



#### - INFRAESTRUTURA:

- Habilitação do múltiplo fator de autenticação (MFA) na plataforma Microsoft 365 e Exchange;
- [FIREWALL2021] Aquisição de solução de firewall e componentes de perímetro de rede.



#### - GESTÃO E GOVERNANÇA:

- Aprimoramento da Gestão de Serviços de TIC;
- Painel de Autogerenciamento da Zona Eleitoral;
- Estudo de metodologias para inventariar os dados pessoais nos processos no TRE-MG.



#### - ELEIÇÕES:

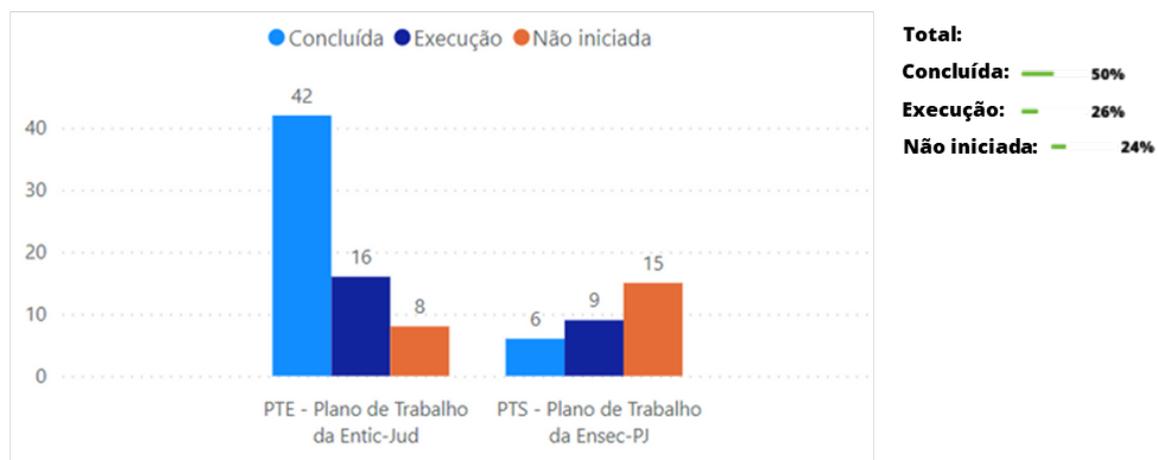
- Apoio Técnico para as Eleições Conselho Tutelar 2023.



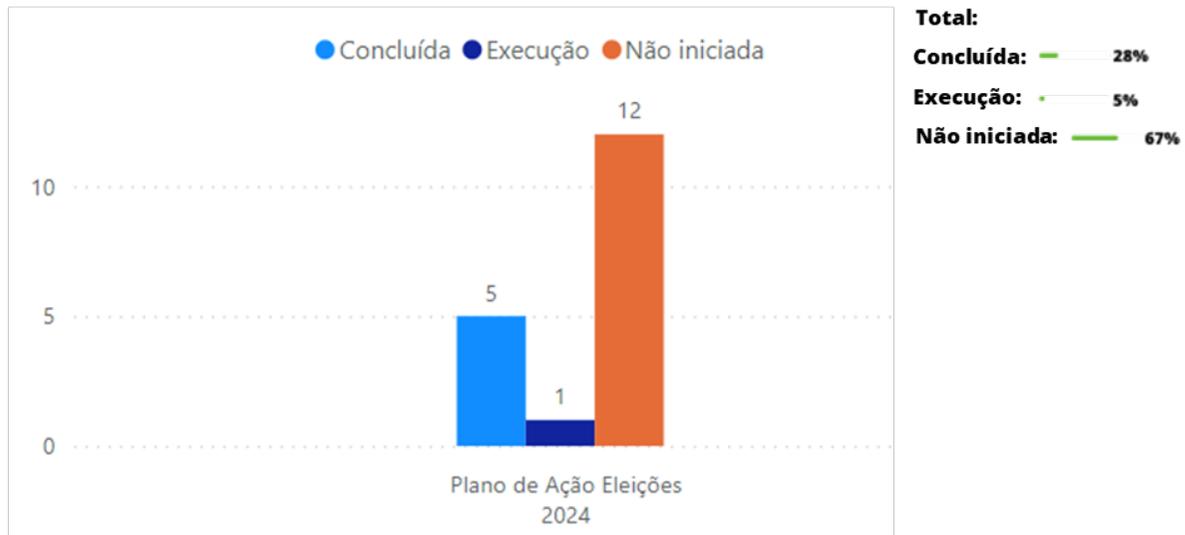
# AÇÕES

## REALIZAÇÕES DE AÇÕES EM 2023

**PDTIC 2021-2026:**



## ELEIÇÃO:



Para mais detalhes sobre as entregas do PDTIC no [Portal do TRE-MG](#)

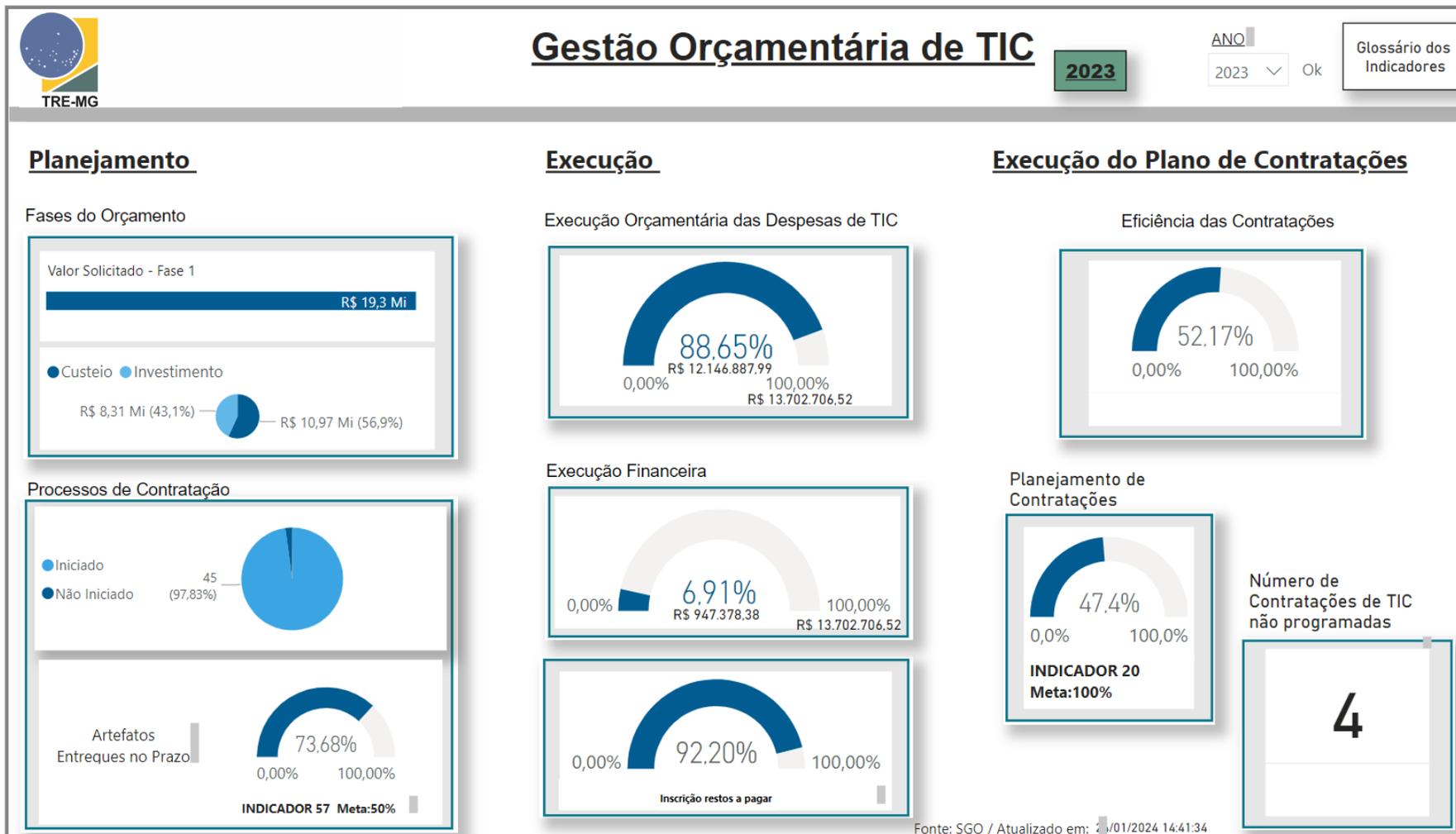
## Montante de recursos aplicados em TIC

O TRE-MG investiu um montante de R\$ 45.286.989,54 (quarenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) na área de tecnologia da informação, conforme detalhado abaixo:



## Orçamento Ordinário de TIC

A STI é responsável por levantar as necessidades de TIC, planejar as aquisições e gerir a execução orçamentária ordinária de TI. Em 2023 a STI teve uma dotação orçamentária de R\$ 13.702.706,52 (treze milhões, setecentos e dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). Conforme ilustrado abaixo, a STI conseguiu executar 88,65% (oitenta e oito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor disponibilizado. Importante ressaltar que a STI conseguiu executar apenas 47,4% (quarenta e sete inteiros e quatro décimos por cento) do Plano de Contratações de Soluções de TIC, considerando apenas as contratações pagas. Ao final do exercício, 92,2% (noventa e dois inteiros e dois décimos por cento) do orçamento restou como inscrições em restos a pagar. Diante desse cenário, fica a necessidade de promoção de um planejamento prévio de forma a antecipar as contratações, a fim de que riscos de contratações ao final do ano sejam mitigados e que a execução financeira melhore nos próximos exercícios.





PROPOSTA

Ordinária

ANO\_EXERCICIO

2023

Grupo de Despesa

Todos

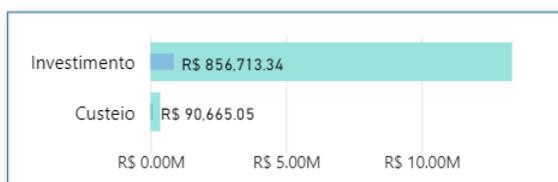
FASE

Fase 3 - Pós-LOA

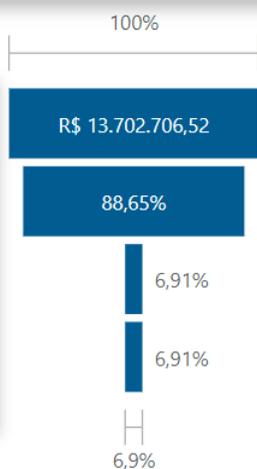


Detalhar Itens Adquiridos

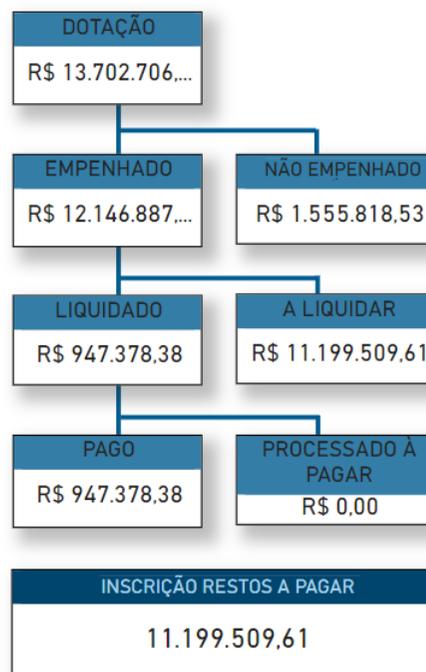
## Disponível vs Pago



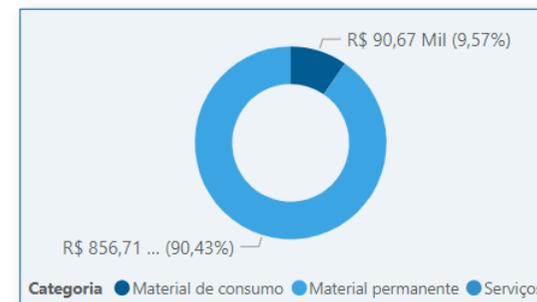
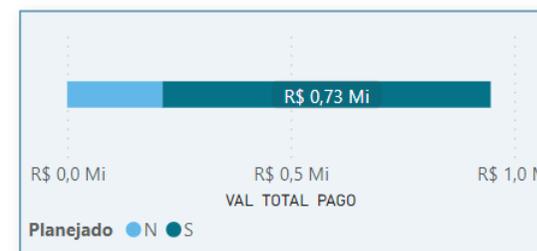
<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	R\$ 13.702.706,...
<b>EMPENHADO</b>	R\$ 12.146.887,...
<b>LIQUIDADO</b>	R\$ 947.378,38
<b>PAGO</b>	R\$ 947.378,38



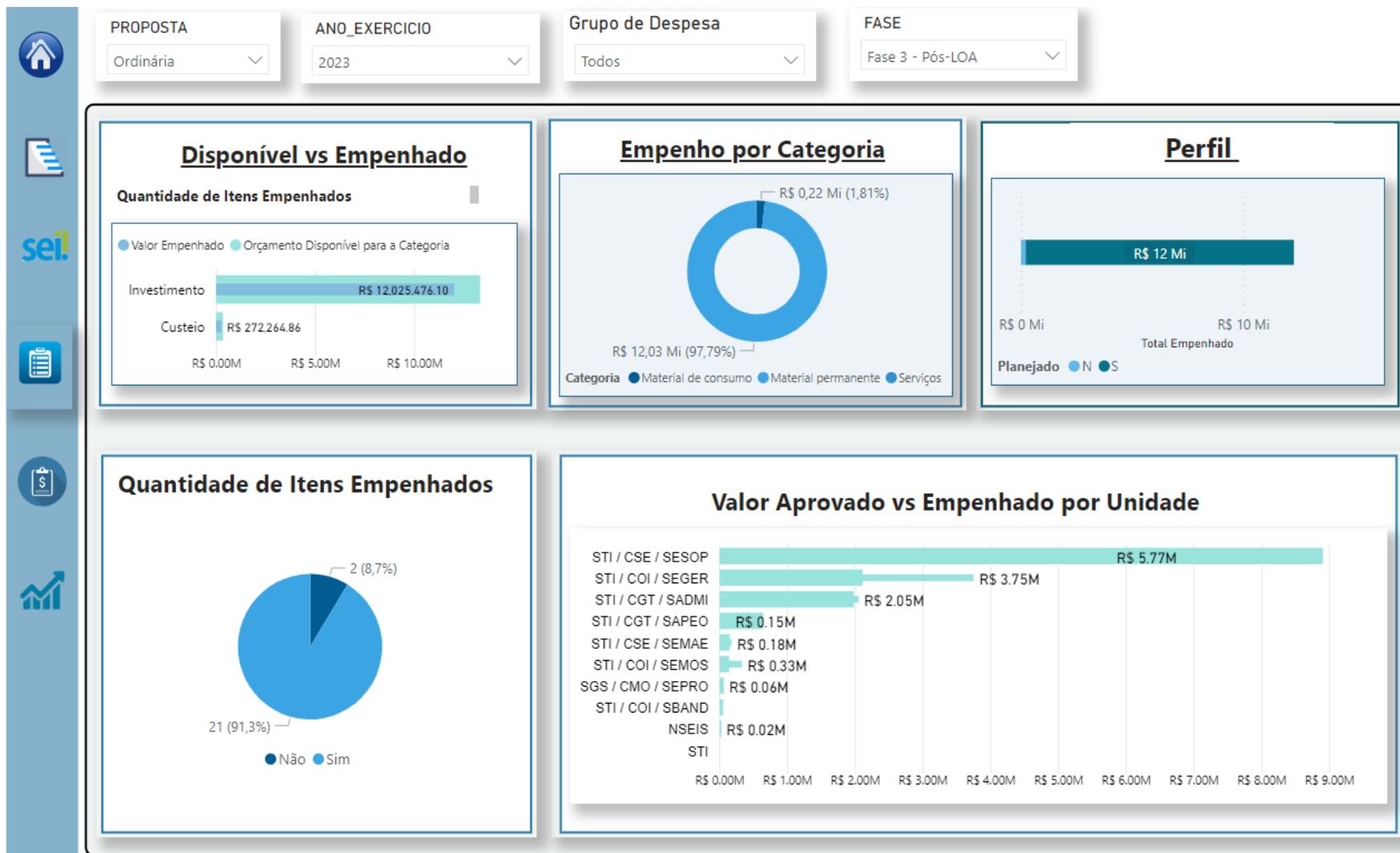
## Saldos



## Perfil da Execução



Ao final da execução orçamentária ordinária, foi empenhado um valor de R\$ 12.025.476,10 (doze milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos) em investimento, o que representa 87,76% (oitenta e sete inteiros e setenta e seis centésimos por cento) da dotação orçamentária. Por outro lado, a STI empenhou o valor de R\$ 272.264,86 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) em custeio, representando 2,21% (dois inteiros e vinte e um centésimos por cento) da dotação orçamentária.



Para mais detalhes, acesse o Painel de Acompanhamento do Plano de Contratações de Soluções de TIC: [https://bit.ly/painel\\_contratacoes\\_TI](https://bit.ly/painel_contratacoes_TI)

### Contratos continuados e outros bens de TIC

Uma vez contratados bens e serviços de TI por meio do orçamento ordinário, cabe à Secretaria de Orçamento e Finanças, juntamente com a Secretaria de Gestão Administrativa, a gestão da continuação dos contratos. Ademais, há alguns itens de TIC que são adquiridos e não tramitam na proposta ordinária desta Secretaria.



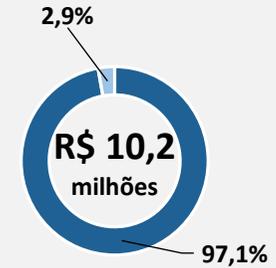
### Orçamento destinado a segurança da informação e cibernética

A fim de atender à Resolução CNJ nº 396, de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, e à Portaria CNJ nº 162, de 10 de junho de 2021, que aprovou Protocolos e Manuais criados pela referida norma, o TSE descentralizou o orçamento específico para o tema.

Para atender à demanda de segurança, a STI investiu um total de R\$ 10.229.900,22 (dez milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 9.937.737,20 (nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), executados em investimento e R\$ 292.163,02 (duzentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e três reais e dois centavos) executados em custeio.

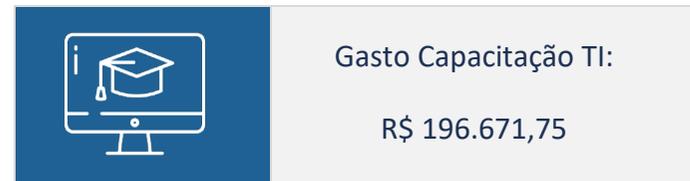
### Orçamento para segurança da informação e cibernética

- Investimento
- Custeio

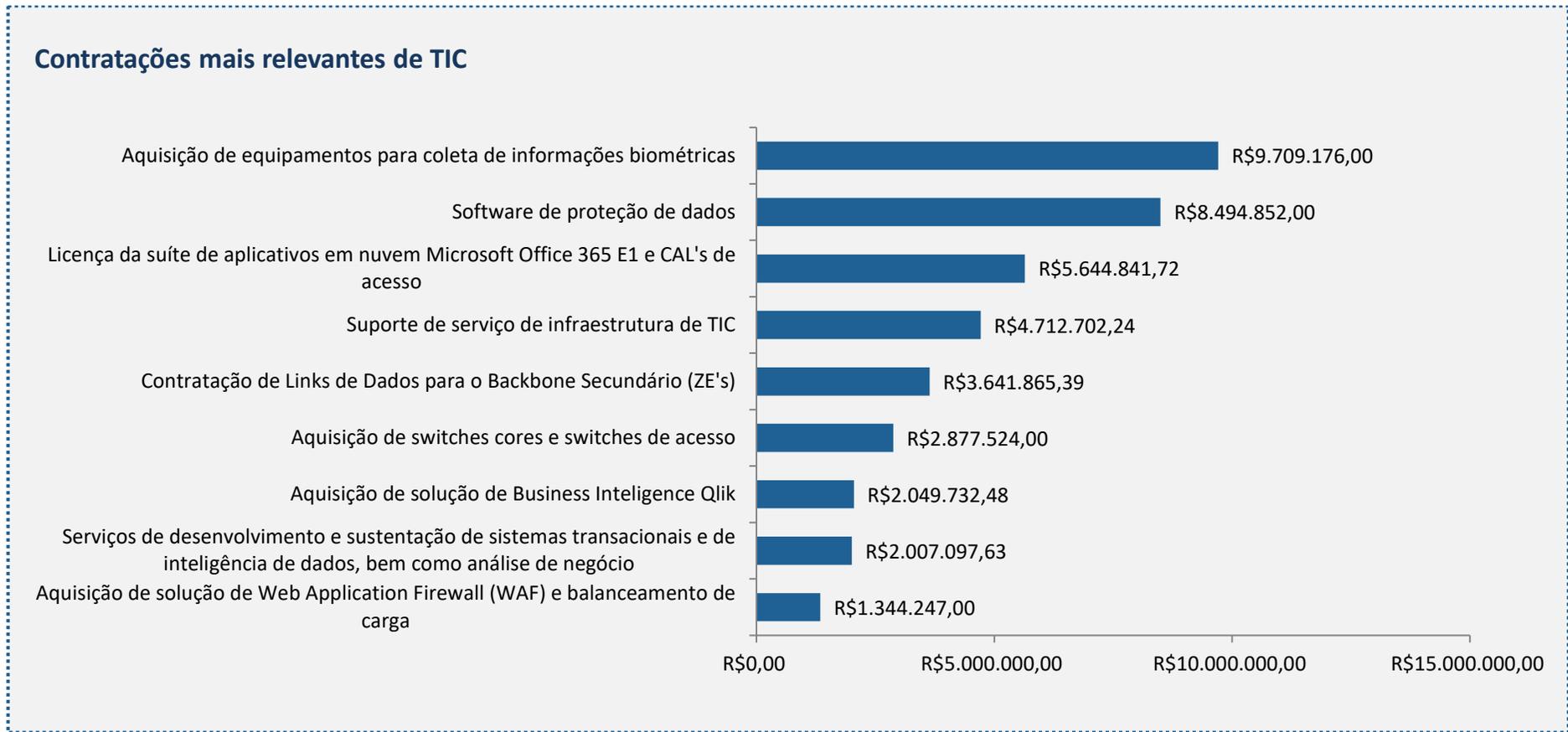


### Capacitação

A tecnologia da informação não para de inovar e novos desafios colocam-se a cada dia diante de empresas e instituições públicas. A capacitação e o desenvolvimento das servidoras e dos servidores da STI são a garantia de que esta Justiça Especializada está alinhada com as melhores tecnologias e práticas dentro do assunto. Durante o exercício de 2023, foram investidos R\$ 196.671,75 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) na capacitação e desenvolvimento das servidoras e dos servidores na área de TIC.

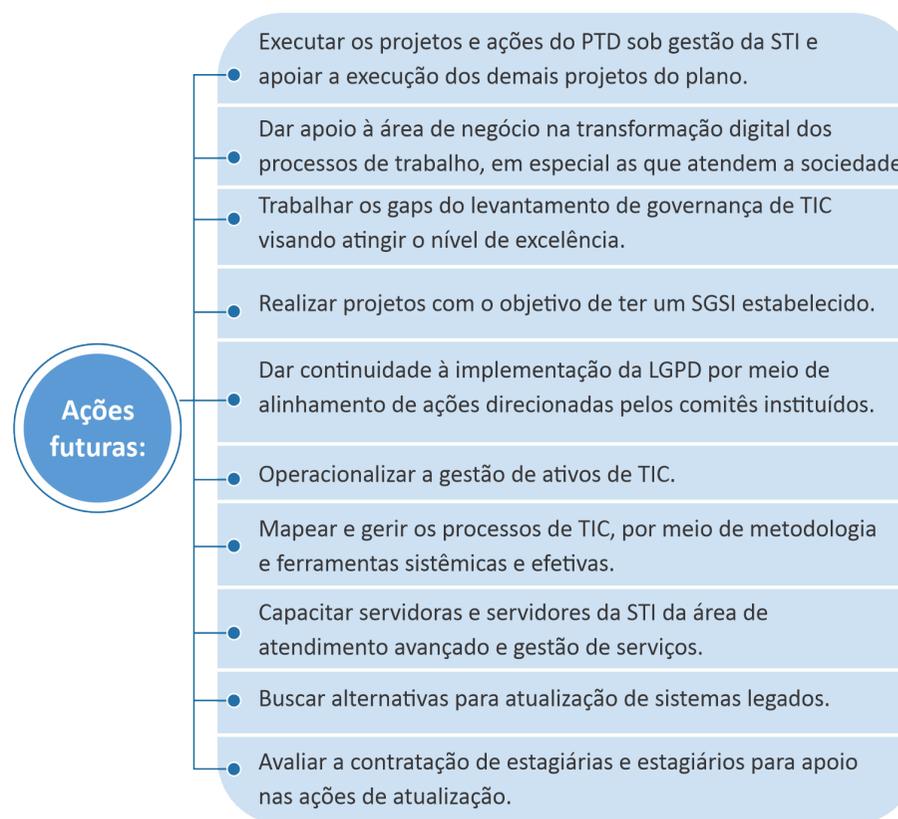


### Contratações mais relevantes de recursos de TIC



## Principais desafios e ações futuras

Durante o ano de 2023, a STI enfrentou vários desafios. Alguns foram vencidos, alguns não, e outros apenas iniciados. O ano de 2024 se mostra ainda mais desafiador, tendo em vista que a STI precisa dar continuidade às que foram iniciadas, além do fato de suportar um processo eleitoral. A revisão do Plano de Transformação Digital do TRE-MG trouxe mais projetos com o objetivo de melhor atender à sociedade por meio de serviços digitais, buscando agilidade e a satisfação do usuário. A digitalização dos serviços aumenta potencialmente o risco de exposição de dados sensíveis de cidadãos e cidadãs, o que exige maior investimento em cibersegurança e segurança da informação. Nesse cenário, a TI tem sido cada vez mais requisitada para auxiliar na automatização dos processos. Além disso, em 2024 teremos a realização das eleições municipais, por meio do processo eletrônico de votação. A participação e dedicação das servidoras e dos servidores da Secretaria no processo eleitoral é, sem dúvida, de grande responsabilidade e importância para o sucesso das eleições. Assim, entendemos como principais desafios da TI para 2024:



## 4.2.6 Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

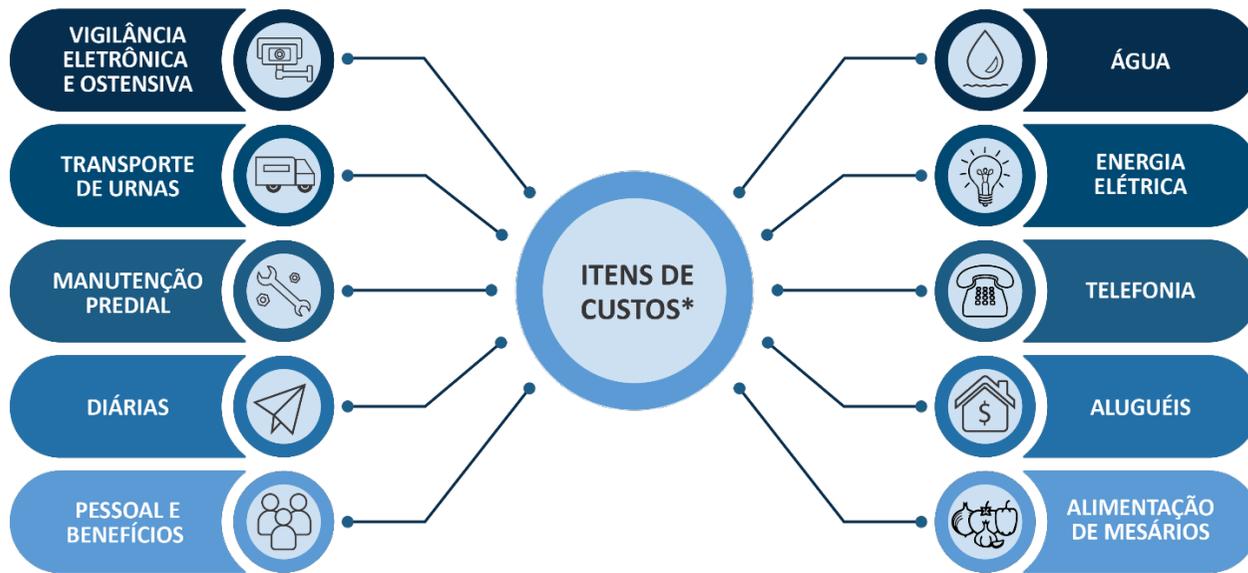
Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase 2.200 (dois mil e duzentos) municípios e de possuir mais de 2.700 (dois mil e setecentos) imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país — de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade — que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem 2 (dois) eixos de informações. São eles: **Itens de Custos e Atividades/Serviços**. No eixo **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “**com o quê?**”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



\*Atualmente são 48 itens de custos

No eixo das “**Atividades/Serviços**”, procura-se responder à questão “**Para quê?**”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

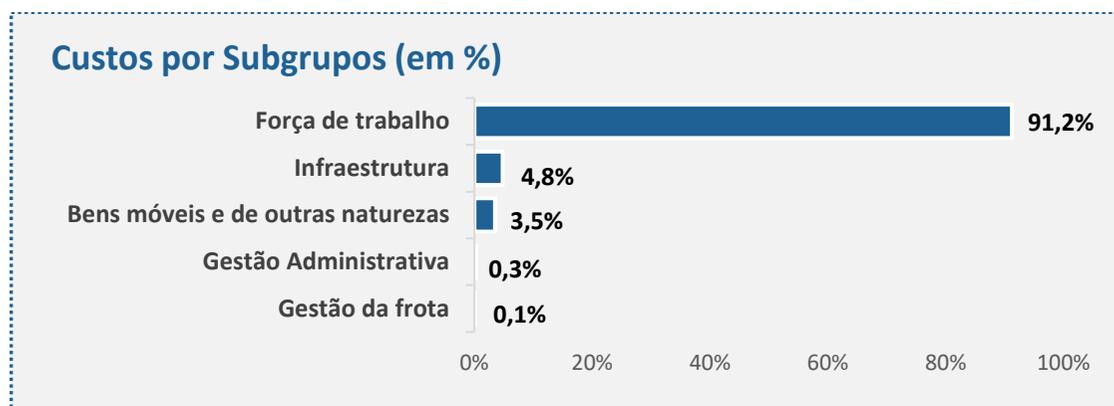


\*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

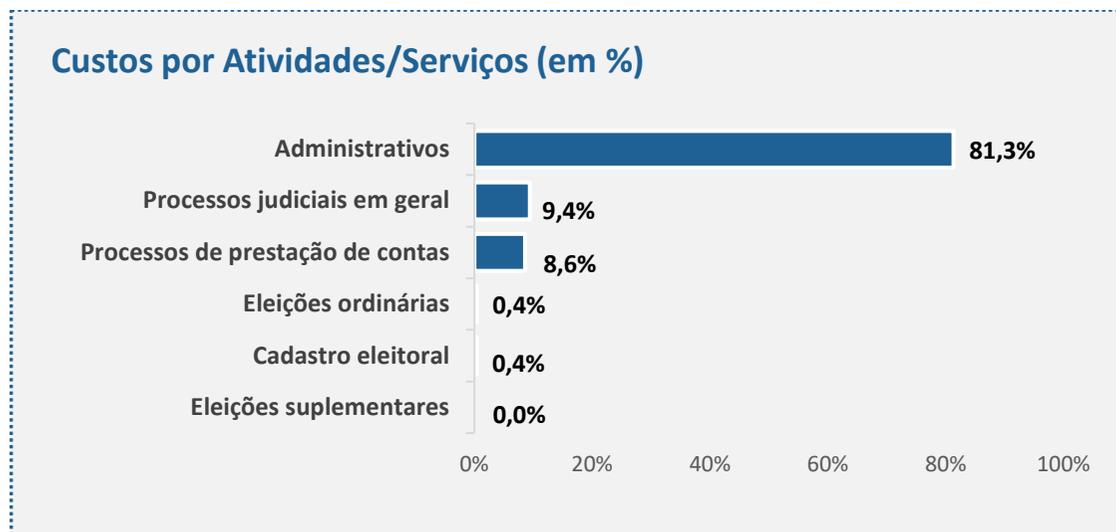
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no exercício de 2023**, que totalizaram R\$ 624,4 (seiscentos e vinte quatro milhões), os 10 (dez) maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



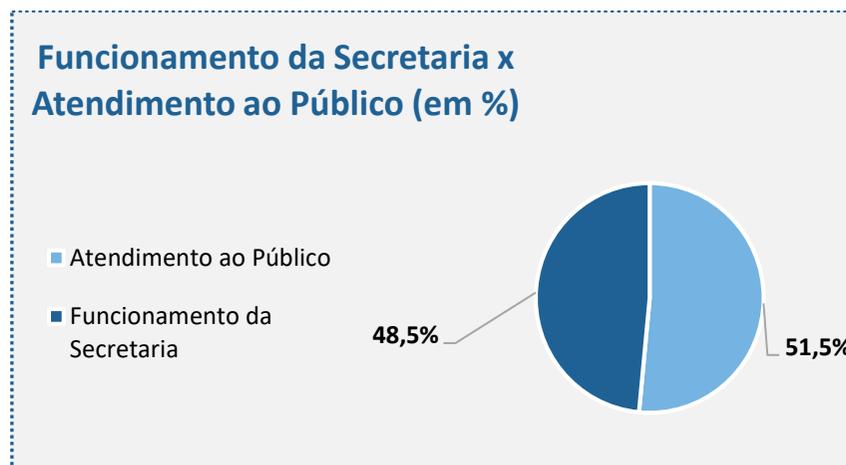
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de Subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também às gestoras e aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte das gestoras e dos gestores da Justiça Eleitoral.

## 4.2.7 Sustentabilidade ambiental

A Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário Brasileiro está disposta atualmente na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que determina que os órgãos do Poder Judiciário realizem a gestão do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS). No TRE-MG, o Plano de Logística Sustentável (PLS) foi instituído pela primeira vez no ano de 2015 e, atualmente, está em vigor o PLS para o ciclo de 2021 a 2026, revisado em 2023 e publicado por meio da Portaria nº 390, de 26 de dezembro de 2023, da Presidência.

### Trabalhos desenvolvidos em 2023:

<p><b>Revisão do PLS do TRE-MG</b></p> 	<p>O Plano de Logística Sustentável do TRE-MG (PLS-TRE-MG), com vigência de 2021 a 2026, foi revisado em 2023, em consonância com o parágrafo único do art. 8º da Resolução CNJ nº 400, de 2021. O PLS revisado foi publicado por meio da Portaria nº 390, de 2023, da Presidência, e apresenta atualizações no rol de indicadores, de acordo com as demandas do Tribunal e com a Resolução CNJ nº 400, de 2021, e das metas previstas nestes indicadores. O objetivo do PLS 2021-2026 é consolidar boas práticas de responsabilidade socioambiental, econômica e cultural, sob a perspectiva da eficiência do gasto público, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.</p>
<p><b>Acordo de Cooperação Técnica com a CEMIG</b></p> 	<p>Em continuidade aos procedimentos relativos ao Acordo de Cooperação nº 16/2022 celebrado entre a CEMIG e este TRE-MG, com vigência até 9 de junho de 2024, visando à implantação de ações de eficiência energética mediante a aplicação de recursos financeiros da CEMIG provenientes do Programa de Eficiência Energética – PEE, foi realizada a substituição de 2.025 (duas mil e vinte e cinco) lâmpadas comuns por lâmpadas LED nos edifícios deste Regional. O intuito desse acordo é reduzir o consumo de energia e proporcionar um melhor ambiente de trabalho, assim como o adequado descarte das que não forem mais utilizadas. No referido acordo ficou previsto ainda, além da realização de substituições de mais de centenas de lâmpadas, a disponibilização de um curso EAD sobre eficiência energética pela CEMIG.</p>
<p><b>Campanha Lacre do Bem</b></p> 	<p>O objetivo da parceria na campanha Lacre do Bem é arrecadar lacres de latinhas de alumínio para que, com o dinheiro da venda, seja possível adquirir cadeiras de rodas para doação. Atualmente, há 79 (setenta e nove) pontos de coleta no TRE-MG, do interior e da Capital, que armazenam os lacres a serem utilizados para aquisição dessas cadeiras de rodas. Tal prática é contabilizada como ação social nos indicadores do PLS do TRE-MG. Com a contribuição das servidoras e dos servidores e auxiliares da capital e do interior em 2023, foram arrecadados nos pontos de coleta, aproximadamente, 134 (cento e trinta e quatro) garrafas de 2L (dois litros), perfazendo um total aproximado de 126 (cento e vinte e seis) quilos de lacres de alumínio. Em 2023, este Regional complementou a quantidade necessária de lacres e realizou a doação de uma cadeira de rodas, sendo essa a terceira entregue pelo tribunal desde o início da campanha.</p>

<p><b>Logística reversa de suprimentos de impressão</b></p> 	<p>A logística reversa de suprimentos de impressão é realizada em consonância com a Instrução Normativa nº 02, de 2021, da Diretoria-Geral, que prevê que os estudos técnicos preliminares e os termos de referência deverão conter, em seus termos, a previsão de logística reversa e a estipulação de atribuições colaborativas entre os setores deste Tribunal. Em maio de 2021, foi realizada a primeira devolução de suprimentos de impressão usados pelo Tribunal para logística reversa. Em 2022, foram coletados 3.400 (três mil e quatrocentos) quilos de toners e cartuchos e em 2023 foram destinados para reciclagem e/ou reutilização 1.269 (mil duzentas e sessenta e nove) unidades de suprimentos de impressão.</p>
<p><b>Análise dos critérios de sustentabilidade</b></p> 	<p>As análises dos critérios de sustentabilidade são incluídas nos Termos de Referência dos processos de contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, conforme as demandas das áreas requisitantes. Na página do TRE-MG na <i>internet</i>, encontram-se <a href="#">links</a> para consultas dos referidos critérios contendo guias e manuais atualizados, bem como sites relacionados.</p>
<p><b>Rede Sustenta Minas</b></p> 	<p>O Comitê de Trabalho Interinstitucional <b>Rede Sustenta Minas</b> é permanente e composto atualmente por 12 (doze) órgãos públicos do estado de Minas Gerais. Objetivo: apoio mútuo, com vistas à implantação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. Para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos partícipes, foi celebrado o novo Acordo de Cooperação Técnica nº 48/2023, com vigência de 60 (sessenta) meses, publicado no DOU em 29 de maio de 2023.</p>

### Capacitação em Sustentabilidade



1. Curso “Planejamento e Gestão de Emissões de GEE na Justiça Eleitoral”, realizado no período de 8 de agosto à 18 de outubro de 2023, com carga horária de 18 (dezoito) horas.
2. Curso “Gestão de Resíduos Sólidos”, realizado nos meses de outubro a dezembro de 2023, com carga horária de 12 (doze) horas.
3. Webinário “Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário”, realizado em 22 de novembro de 2023, com carga horária de 8 (oito) horas.
4. Evento “Judiciário Sustentável”, realizado em 23/6/2023, com carga horária de 4 (quatro) horas.
5. Seminário “Disseminando Boas Práticas no Poder Judiciário”, realizado em 28/6/2023, com carga horária de 2 (duas) horas.
6. X Seminário de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2023, com carga horária de 12 (doze) horas.
7. XIII Congresso Mineiro de Direito Administrativo: “Democracia, Governança e Sustentabilidade: velhos conceitos e novas perspectivas”, realizado nos dias 22 e 23 de maio de 2023, com carga horária de 18 (dezoito) horas.

### Semana do Meio Ambiente 2023



Em junho de 2023, foi realizada, pelo TRE-MG, a Semana do Meio Ambiente, para comemorar o dia Mundial do Meio Ambiente. O tema escolhido pela ONU para 2023 foi: Soluções para Poluição plástica. No decorrer da semana comemorativa do Dia Mundial do Meio Ambiente (5 a 13 de junho de 2023) foram publicadas matérias para sensibilização do corpo funcional do TRE-MG acerca da temática proposta pela ONU. Além disso, foram realizadas campanhas para recolhimento e destinação ambientalmente correta de resíduos plásticos, eletroeletrônicos inservíveis, medicamentos vencidos e esponjas usadas. Houve, ainda, ação para aferir glicose e pressão da força de trabalho do TRE-MG e a realização de palestra por representante do TRE-MG sobre poluição plástica, transmitida via *YouTube*, realizada pelo TRE-GO. Como resultados da Campanha, foram coletados: 97 kg (noventa e sete quilos) de eletroeletrônicos, 55 kg (cinquenta e cinco quilos) de

### Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Em 2023, o TRE-MG recebeu o Selo A3P, que é concedido anualmente aos órgãos da administração pública que implementam a A3P no ano anterior. Ressalta-se que o TRE-MG assinou novo Termo de Adesão com o Ministério do Meio Ambiente/ Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) em agosto de 2022, com vigência de 5 (cinco) anos, em substituição ao de nº 40/2017 - MMA-A3P/2017. A finalidade do referido Termo é a integração de esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, no âmbito da Instituição, visando à inserção da variável socioambiental no cotidiano e na qualidade de vida no ambiente de trabalho

## Critérios de sustentabilidade nas contratações

As unidades do TRE-MG adotam critérios de sustentabilidade definidos conforme nicho do produto/serviço a ser contratado, utilizando como referência o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis AGU, o Guia de Contratações Sustentáveis de Justiça do Trabalho e o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF. Está disponibilizada na página de Gestão Socioambiental uma relação de [links](#) para auxiliar na consulta dos critérios de sustentabilidade.



Em 2023, foi realizado um total de 277 (duzentas e setenta e sete) licitações, sendo que, deste total, 223 (duzentas e vinte e três) foram realizadas com critérios de sustentabilidade a seguir elencados:

### Critérios de sustentabilidade utilizados em 2023

1. Utilização de produtos de baixa toxicidade, minimização da geração de resíduos e racionalização do uso de matérias primas.
2. Bens, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
3. Observação dos requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO– como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares.
4. Observância das normas ABNT NBR, especificadas no caso concreto.
5. Utilização de peças e componentes de reposição certificadas pelo Inmetro, de acordo com a legislação vigente.
6. Respeito às Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, observância da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo **Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.**
7. Produtos não deverão conter substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromohexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados em concentração acima da recomendada pela Diretiva2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (*Restriction of Certain Hazardous Substances*).
8. Para o fornecimento do objeto, priorizar a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.
9. A contratada será responsável pela manutenção das áreas de trabalho limpas, organizadas e sinalizadas; a proteção e segurança do pessoal envolvido nos serviços, bem como a prevenção de acidentes com os funcionários e visitantes do prédio.

10. Elaboração e manutenção de um programa interno de treinamento sobre responsabilidade socioambiental de seus funcionários para redução de consumo de energia elétrica, de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
11. Instruções de empregadas e empregados acerca das diretrizes do Plano de Logística Sustentável do órgão.
12. Apresentação da Certificação FSC, Cerflor ou de finalidade equivalente, para o critério de cadeia de custódia, em nome do fabricante do produto cotado, emitida por instituição pública oficial ou credenciada.
13. Atendimento das exigências estabelecidas nas Resoluções do CONAMA, especificadas no caso concreto.
14. Atendimentos às Resoluções da ANP, especificadas no caso concreto.
15. Observação das Instruções Normativas do IBAMA, especificadas no caso concreto, e legislação correlata.
16. Apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP — do IBAMA, regular, emitido para a licitante.
17. Atendimento às normas da Anvisa, especificadas no caso concreto.
18. Observância do Decreto nº 2.783, de 17 de setembro de 1998, que dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das substâncias que destroem a camada de ozônio.
19. Cumprimento da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social.
20. Os rótulos dos produtos devem possuir informações previstas na Portaria MME nº 470/1999.
21. Admissão apenas da oferta de veículo automotor que utilize combustível renovável, inclusive mediante tecnologia “flex”, nos termos da Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998.
22. Utilização de produtos e equipamentos elétricos que apresentem os melhores níveis de eficiência energética, com Selos certificados pelo Inmetro, de acordo com o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.
23. Atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.
24. Fornecimento de extintores que utilizem agente extintor de reduzido impacto ambiental.

## Redução de resíduos poluentes

Entre as ações realizadas no TRE-MG para a redução de resíduos poluentes, cabe destacar as seguintes:



Recolhimento mensal, para fins de reciclagem, dos seguintes materiais: papel, papelão, plástico, sucata, bateria e óleo automotivos descartados. Atualmente, encontra-se vigente o Termo de Compromisso 01/2023, assinado entre o TRE-MG e cooperativas. Tal prática não incorre em ônus para o Tribunal.



Disponibilização de cartuchos e toners vazios para recolhimento pela empresa fornecedora e realização de logística reversa, conforme cláusula prevista em contrato.



Disponibilização de coletor de óleo de cozinha usado para recolhimento por empresa de coleta e reciclagem de óleo vegetal.



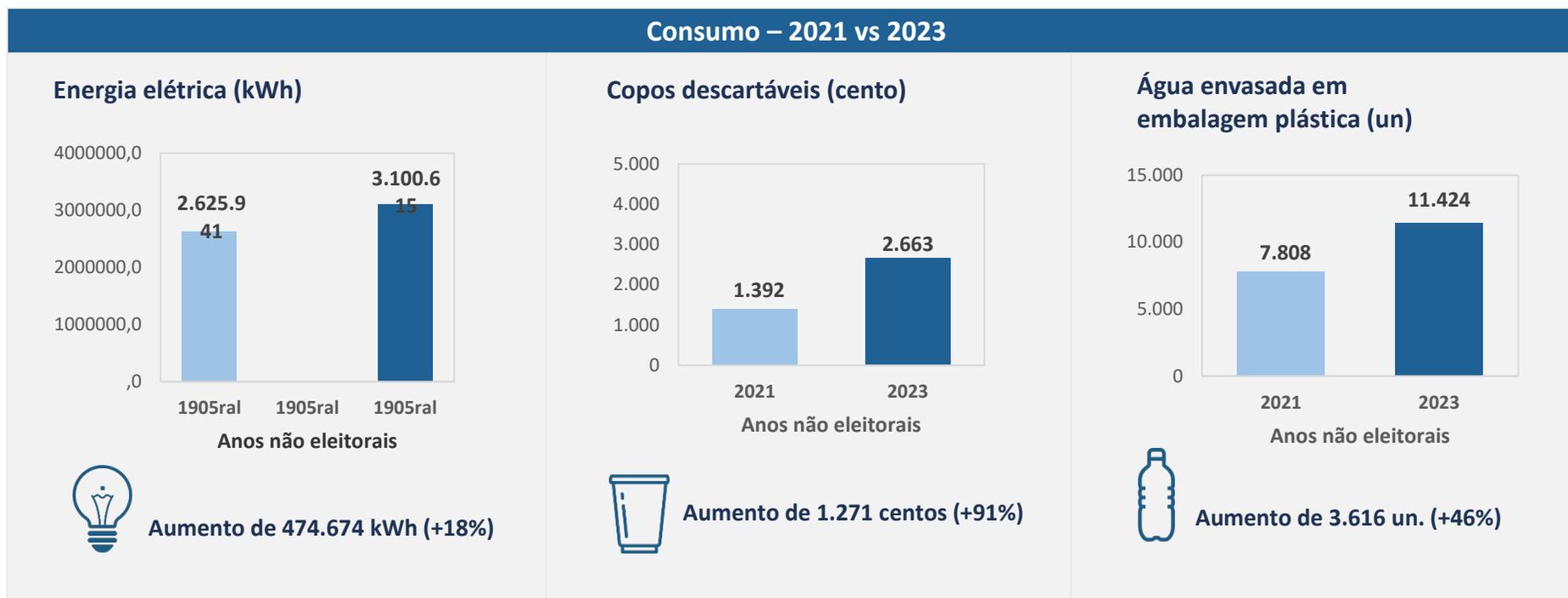
Disponibilização de coletor para descarte de pilhas comuns, alcalinas e baterias.

Abaixo, resume-se o resultado da gestão de resíduos com destinação ambientalmente adequada de materiais utilizados pelo TRE-MG em 2023:

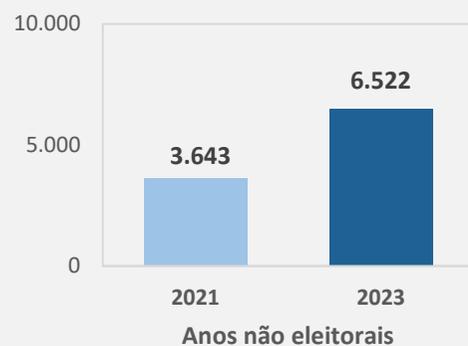


## Ações para redução do consumo de recursos naturais

O quadro abaixo apresenta a comparação entre resultados de indicadores de sustentabilidade referentes a 2021 e 2023 (anos não eleitorais). Em razão do trabalho remoto assentado pelo TRE-MG para grande parte das servidoras e dos servidores em 2021, devido à Pandemia de Covid-19, os valores dos indicadores daquele ano (consumo de água, consumo de energia elétrica, consumo de copos descartáveis, consumo de água envasada, consumo de papel) ficaram abaixo dos valores obtidos em 2023. No tocante aos gastos com telefonia celular, o acréscimo apresentado em 2023 decorreu da aquisição de cerca de 350 (trezentos e cinquenta) linhas de aparelhos celulares para os cartórios eleitorais nas eleições de 2022, com contrato de custo fixo até 2027. Destaca-se, em relação ao consumo de água, que foram realizadas as seguintes iniciativas: Instalação gradativa de redutores de pressão quando houve necessidade de troca de torneiras e monitoramento mensal do consumo de água para mitigar possíveis vazamentos. Em relação à economia de energia elétrica, foi realizada a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED e monitoramento do consumo de energia.



### Papel branco (resmas)



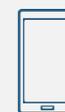
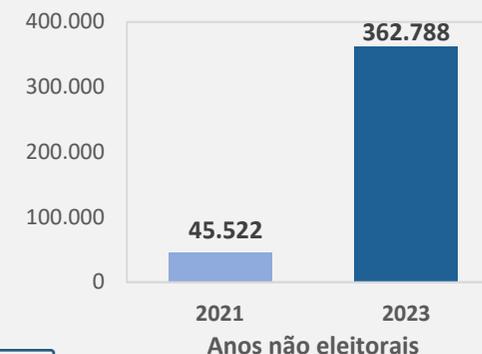
Aumento de 3.616 resmas (+46%)

### Consumo de água (m3)



Aumento de 6.703 m<sup>3</sup> (+29%)

### Gastos com telefonia móvel (R\$)



Aumento de R\$ 317.266 (+697%)

## 4.2.8 Inovação

### Laboratório de Inovação do TRE-MG

O Laboratório de Inovação do TRE-MG (LIODS) foi instituído pela Portaria DG nº 116/2021, sendo atualmente regulamentado pela Portaria nº 147, de 29 de maio de 2023, [da Presidência](#). Desde sua implantação, tem envidado esforços para a sensibilização de gestores e capacitação de pessoas, especialmente as integrantes do laboratório. Em 2023, o LIODS executou dois projetos que se iniciaram por meio de *design thinking*, sendo que o primeiro “**TRE Aqui: Conectar e incluir**” buscou atender à Meta 9/2023 do CN e o segundo, **Projeto “Voto 70 Mais”**, atendeu ao Prêmio CNJ de Qualidade. Além disso, ajudou a identificar iniciativas com potenciais de reconhecimento para inscrições em prêmios. Dessa forma, alguns projetos do TRE-MG foram inscritos no 20º Prêmio Innovare e no Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade, regulamentado pela Portaria CNJ nº 230, de 13 de setembro de 2023 e instituído pela Resolução CNJ nº 513, de 6 de julho de 2023.

### Projetos realizados em 2023 pelo LIODS

Em 2023, foram implementados dois importantes projetos pelo LIODS, a saber: “**TRE Aqui: Conectar e incluir**” e **Projeto “Voto 70 Mais”**. Ambos foram iniciativas de destaque institucional no exercício e já foram detalhados no capítulo 4.1.3 – ‘Principais projetos do TRE-MG no exercício’. Recomenda-se a leitura do referido item para complemento do tema abordado neste capítulo.

### Inscrição em prêmios

- No **20º Prêmio Innovare** foi inscrita a prática “**Atendimento humanizado a advogados utilizando ferramentas de tecnologia**”.
- No **Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade**, do CNJ, foram inscritos os seguintes projetos: TRE Aqui: Conectar e incluir; Voto 70 Mais; Treinamento de eleitores com deficiência intelectual; Campanha Eleições Sustentáveis e Curso EaD Comunicação Institucional Inclusiva e Atendimento Público a Pessoas de Grupos Minorizados.

### Eventos

Os integrantes do LIODS-MG participaram dos seguintes eventos em 2023: 1º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação (Enastic) da Justiça Eleitoral, realizado no período de 25 a 27/4/2023; III Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciários – FESTLABS 2023, realizado no período de 18 e 19 de setembro de 2023; Semana da Inovação – ENAP 2023, no período de 7 a 9 de novembro de 2023; e Confraria de Inovação, realizado nos meses de março, junho e setembro.

### Capacitações

As capacitações realizadas em 2023 pelos integrantes do LIODS-MG foram: Oficina de Facilitação, promovida pela Escola Echos, para formação de facilitadores de inovação de, realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2023, com carga horária de 16h (dezesesseis horas); Oficinas “*Design Thinking*” e “*Prototipagem e Teste*”, realizadas **no período de 12 a 14 de junho de 2023, com carga horária total de 12 (doze) horas**, e Plataforma virtual Alura, com carga horária de 50 (cinquenta) horas.

### Elaboração do Plano Estratégico de Inovação

A elaboração do Plano Estratégico de Inovação do TRE-MG encontra-se em fase final, estruturado da seguinte forma: cronologia geral de desenvolvimento dos trabalhos; descrição da participação da unidade em pesquisa interna realizada para embasar o desdobramento; apresentação do direcionamento tático da unidade (missão, visão, valor específico); apresentação dos objetivos de contribuição e sua representação, juntamente com o direcionamento tático, no mapa de contribuição da unidade; detalhamento das fichas dos indicadores táticos, construídos para mensurar o cumprimento dos objetivos de contribuição; apresentação da relação dos principais processos de trabalho da unidade.

## LIODS-JE

O TRE-MG tem representantes no Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (LIODS-JE), instituído por meio Portaria TSE nº 747, de 5 de outubro de 2020, sendo composto atualmente por integrantes dos 27 (vinte e sete) tribunais eleitorais, além do Tribunal Superior Eleitoral. Em 2023, o TRE-MG participou, por meio de representante, da Roda de Conversa, promovida pelo LIODS-JE, para discorrer sobre a iniciativa inovadora “Eleições parametrizadas nas aldeias *Maxakalis*” no tema: Inclusão – Povos indígenas. O objetivo desse projeto é ampliar o acesso das comunidades *Maxakali* à justiça, concretizar direitos e efetivar o exercício da cidadania pelos indígenas.

Mais detalhes sobre o tema inovação no TRE-MG podem ser acessados no portal “Sustentabilidade e Inovação” (aba “Inovação”) no portal eletrônico do Tribunal.

## 5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

---

## 5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

### 5.1 Resumo da situação financeira e contábil

O TRE-MG obteve desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial adequados no exercício financeiro de 2023, conforme demonstrado neste Relatório. Por ser órgão público do Poder Judiciário Federal, não realiza arrecadação de tributos, não possuindo receita própria. Para atender aos seus objetivos institucionais, recebe dotações orçamentárias e os respectivos recursos financeiros por meio de repasses efetuados pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Dessa forma, o seu desempenho na gestão orçamentária, financeira e patrimonial é mais bem avaliado a partir da execução orçamentária, quando implementa ações necessárias à consecução dos objetivos da gestão, com gastos em despesas de custeio e investimentos. Para atendimento de sua missão institucional, qual seja, garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial, adota-se uma gestão orçamentária responsável, pautada pela transparência, como demonstram os índices evidenciados neste Relato Integrado, tendo por consequência um adequado desempenho financeiro e patrimonial.

Do ponto de vista contábil, o TRE-MG apresenta uma situação financeira adequada, conforme demonstra a existência de saldo positivo na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de R\$ 21.425.312,12 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e doze reais e doze centavos). Ressalta-se que tais recursos são geridos pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que se refere às aplicações financeiras e apropriação dos rendimentos.

As Demonstrações Contábeis do TRE-MG, exercício de 2023, foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFIWEB) e elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Manual SIAFI. A

conformidade contábil dos demonstrativos é realizada conforme os procedimentos estabelecidos no Manual SIAFI, com o objetivo de assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes no SIAFI, sistema responsável pela execução dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

### 5.2 Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativas à atuação e situação financeira

As demonstrações contábeis do TRE-MG compreendem o Balanço Patrimonial (BP), o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

A seguir, são evidenciados os principais grupos de contas e seus respectivos saldos, extraídos das demonstrações contábeis disponibilizadas no sistema SIAFIWEB em 30 de janeiro de 2024, bem como suas notas explicativas. Todos os valores são expressos em reais. Para comparação entre os exercícios de 2023 e 2022, foram utilizadas as análises vertical e horizontal, obtendo-se o percentual de variação entre os exercícios financeiros e, no mesmo exercício financeiro, dentro dos próprios grupos de contas.

## 5.2.1 Caixa, Equivalentes de Caixa e Estoques

ATIVO			ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>37.307.997,80</b>	<b>14.383.648,64</b>	<b>12,66</b>	<b>159,38</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>21.425.312,12</b>	<b>8.991.511,81</b>	<b>7,27</b>	<b>138,28</b>
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>993.151,72</b>	<b>1.416.585,82</b>	<b>0,34</b>	<b>-29,89</b>
Demais Créditos e Valores	993.151,72	1.416.585,82	0,34	-29,89
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>	-	-		
<b>Estoques</b>	<b>14.667.394,02</b>	<b>3.634.499,92</b>	<b>4,98</b>	<b>303,56</b>
<b>Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda</b>	-	-		
<b>VPDs Pagas Antecipadamente</b>	<b>222.139,94</b>	<b>341.051,09</b>	<b>0,08</b>	<b>-34,87</b>

O Ativo Circulante é formado pelos bens e direitos para uso imediato e a curto prazo, sendo composto pelas contas Caixa e Equivalentes de Caixa e Estoques. O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende os valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional e na Caixa Econômica Federal, representando os recursos necessários ao pagamento das obrigações imediatas do TRE-MG. Os recursos financeiros depositados na Caixa Econômica Federal referem-se aos depósitos de caução, de titularidade das empresas prestadoras de serviços, para formalização das garantias contratuais. Mensalmente, é efetuada a programação financeira junto à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade — COFIC/TSE — para o recebimento dos recursos financeiros com o objetivo de satisfazer as obrigações do TRE-MG.

Do grupo de contas em análise, destaca-se a variação na conta Estoques, que correspondem aos bens de consumo necessários ao atendimento das demandas mensais das unidades do TRE-MG e são mensurados com base no valor de aquisição. Conforme demonstrado, houve um aumento de 303,56% (trezentos e três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) dos estoques disponíveis no exercício de 2023, quando comparados ao exercício de 2022. Tal aumento pode ser explicado, principalmente, pela devolução de materiais de consumo relacionados com as Eleições 2022 pelos diversos cartórios eleitorais, incorporados ao longo do exercício, principalmente materiais de consumo de Tecnologia da Informação, cujo montante em dezembro/2023 foi de R\$ 12.743.266,72 (doze milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

A variação observada na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, em 138,28%, (cento e trinta e oito inteiros e vinte e oito centésimos por cento) decorreu de programação financeira a maior no mês de dezembro/2023 na expectativa de realização do desembolso ainda no referido mês, o que não ocorreu. Com isso, a conta fechou o exercício com saldo relativamente mais alto que no ano anterior.

## 5.2.2 Imobilizado e Intangível

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ANÁLISE VERTICAL	ANÁLISE
	2023	2022	%	HORIZONTAL %
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>257.293.315,32</b>	<b>196.125.112,42</b>	<b>87,34</b>	<b>31,19</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	-	-		
<b>Investimentos</b>	-	-		
<b>Imobilizado</b>	<b>245.300.561,93</b>	<b>185.841.437,79</b>	<b>83,27</b>	<b>31,99</b>
Bens Móveis	191.412.863,74	136.146.545,35	64,97	40,59
Bens Móveis	276.588.310,81	201.695.374,57	93,89	37,13
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-85.175.447,07	-65.548.829,22	-28,91	29,94
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis	53.887.698,19	49.694.892,44	18,29	8,44
Bens Imóveis	54.404.121,90	50.084.929,39	18,47	8,62
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-516.423,71	-390.036,95	-0,18	32,40
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
<b>Intangível</b>	<b>11.992.753,39</b>	<b>10.283.674,63</b>	<b>4,07</b>	<b>16,62</b>
Softwares	11.992.753,39	10.283.674,63	4,07	16,62
Softwares	12.367.621,77	10.540.900,41	4,20	17,33
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-374.868,38	-257.225,78	-0,13	45,74
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		

As contas contábeis de Bens Móveis e Bens Imóveis representam os bens corpóreos necessários à realização das atividades institucionais.

Os bens móveis do TRE-MG são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção, ficando sujeitos à depreciação quando seus elementos tiverem vida útil econômica limitada. Todos os bens móveis pertencentes ao TRE-MG encontram-se em plena depreciação. A metodologia de cálculo da depreciação utilizada é a das cotas constantes, por ser mais adequada à realidade do Tribunal. A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo é a definida na Macrofunção SIAFI nº 020330, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Imobilizado representa 83,27% (oitenta e três inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do valor total do Ativo em 2023. O grupo de contas em análise obteve um crescimento de 31,99% (trinta e um inteiros e noventa e nove centésimos por cento) em relação ao exercício de 2022, o que pode ser explicado pelo aumento substancial dos valores registrados na conta de Estoque Interno/TIC, que iniciou o ano com R\$ 1.589.261,54 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e um mil e cinquenta e quatro reais) e teve saldo de encerramento de R\$ 52.919.599,85 (cinquenta e dois milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e

oitenta e cinco centavos). No ano de 2023, o TRE-MG recebeu do TSE, a título de cessão de uso, uma expressiva quantidade de urnas eletrônicas Modelo 2022 para utilização nas Eleições 2024, ocasionando um aumento no Ativo Imobilizado. Do montante registrado na conta Bens Móveis, 71,11% (setenta e um inteiros e onze centésimos por cento) referem-se a equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, incluídas as urnas eletrônicas em estoque.

Em 2023, tivemos ainda a incorporação de um edifício para a instalação das zonas eleitorais de Juiz de Fora-MG, no valor de R\$ 4.030.000,00 (quatro milhões e trinta mil reais), explicando a variação de 8,44% (oito inteiros e quarenta e quatro centésimos) em relação ao exercício anterior.

### Movimentação do Ativo Imobilizado – Exercício de 2023

BENS MÓVEIS						
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	MOVIMENTAÇÃO			SALDO EM 31/12/2023
	BENS MÓVEIS		ADIÇÕES	ALIENAÇÕES	BAXAS	
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	23.131,03	0,00	0,00	310,58	22.820,45
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	979.519,55	56.295,44	0,00	60.686,66	975.128,33
1.2.3.1.1.01.03	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	159.714,82	12.000,00	0,00	23.008,65	148.706,17
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	951.956,05	167.475,63	0,00	99.182,83	1.020.248,85
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	34.434,00	0,00	0,00	0,00	34.434,00
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.135.077,52	35,91	0,00	17.519,44	1.117.593,99
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	569.141,90	0,00	0,00	335,00	568.806,90
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	9.016,22	12.279,08	0,00	6.628,51	14.666,79
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/ AUTOMOVEIS	29.509,93	0,00	0,00	1.192,00	28.317,93
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	612,75	0,00	0,00	0,00	612,75
1.2.3.1.1.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.119.188,98	299.256,36	0,00	175.129,20	1.243.316,14
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	173.194.365,43	29.798.601,88	0,00	6.304.922,98	196.688.044,33
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.644.126,03	528.668,29	0,00	158.505,84	3.014.288,48
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	537.313,94	1.671,99	0,00	30.183,60	508.802,33
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	10.386.006,56	207.397,20	0,00	199.881,53	10.393.522,23
1.2.3.1.1.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	796.692,07	36.209,80	0,00	114.424,09	718.477,78
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	940.896,91	14,08	0,00	6.458,33	934.452,66
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	12.860,39	0,00	0,00	0,00	12.860,39
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL	260.960,62	875,00	0,00	1.207,55	260.628,07
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	4.799.894,54	0,00	0,00	78.000,00	4.721.894,54

1.2.3.1.1.08.01	Estoque Interno	2.539.528,63	59.547.600,25	0,00	8.606.733,09	53.480.395,79
1.2.3.1.1.99.07	BENS NÃO LOCALIZADOS	0,00	25.413,87	0,00	5.999,92	19.413,95
1.2.3.1.1.99.09	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	571.426,70	195.797,36	0,00	106.346,10	660.877,96
1.2.3.1.1.99.10	MATERIAL DE USO DURADOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99.05	BENS MOVEIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>201.695.374,57</b>	<b>90.889.592,14</b>	<b>0,00</b>	<b>15.996.655,90</b>	<b>276.588.310,81</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>						
<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2022</b>	<b>ADIÇÕES</b>	<b>ALIENAÇÕES</b>	<b>BAXAS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2023</b>
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	3.067.267,84	41.376,07	0,00	0,00	3.108.643,91
1.2.3.2.1.01.02	EDIFÍCIOS	35.457.487,93	4.119.257,53	0,00	0,00	39.576.745,46
1.2.3.2.1.01.03	TERRENOS/GLEBAS	34.363,04	0,00	0,00	0,00	34.363,04
1.2.3.2.1.01.04	ARMAZENS/GALPÕES	4.022.065,00	0,00	0,00	0,00	4.022.065,00
1.2.3.2.1.01.23	LOJAS	548.256,87	0,00	0,00	0,00	548.256,87
1.2.3.2.1.01.24	SALAS	452.999,90	0,00	0,00	0,00	452.999,90
1.2.3.2.1.02.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS NÃO REGISTRADOS	6.361.045,00	0,00	0,00	0,00	6.361.045,00
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	300.002,72	0,00	0,00	300.002,72
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	10.810,21	0,00	0,00	10.810,21	0,00
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	130.633,60	0,00	0,00	130.633,60	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.084.929,39</b>	<b>4.460.636,32</b>	<b>0,00</b>	<b>141.443,81</b>	<b>54.404.121,90</b>
<b>TOTAL</b>		<b>251.780.303,96</b>	<b>95.350.228,46</b>	<b>0,00</b>	<b>16.138.099,71</b>	<b>330.992.432,71</b>

Cabe destacar que no exercício de 2023 houve a reavaliação das urnas eletrônicas modelo 2020, conforme orientações fornecidas pelo TSE, resultando em um acréscimo de R\$ 19.406.446,86 (dezenove milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Quanto aos bens imóveis, houve a disponibilização, pela Secretaria de Patrimônio da União — SPU —, de um edifício em Juiz de Fora-MG para abrigar os cartórios eleitorais. Os bens móveis representam 64,97% (sessenta e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento) e os imóveis, 18,29% (dezenove inteiros e vinte e nove por cento) do valor total do Ativo; o grupo de contas do Imobilizado (incluídos os bens móveis), representa 83,27% (oitenta e três inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do valor total do Ativo, concentrando a maior parte do patrimônio do TRE-MG.

O Ativo intangível do TRE-MG corresponde às aquisições e renovações de licenças de uso de *softwares* necessários ao desenvolvimento dos sistemas de tecnologia da informação. Não houve variações substanciais no grupo de contas, mantendo-se nos mesmos patamares de 2022.

## Composição dos bens imóveis – segregação entre terrenos e benfeitorias

BENS IMÓVEIS					
CLASSIFICAÇÃO	RIP	IMÓVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	VALOR DO IMÓVEL	TERRENOS	BENFEITORIAS
Residenciais e Comerciais	4067000065008	Araçuaí	378.589,18	378.589,18	-
	4775000025001	Luz	101.956,62	30.000,00	71.956,62
	5137000055002	Sacramento	116.940,00	80.333,00	36.607,00
	4123003355001	Rua Bernardo Mascarenhas, 317 – BH	333.862,47	229.638,00	104.224,47
	4123001275000	Venda Nova - R. Pe. Pedro Pinto	925.967,69	72.600,00	853.367,69
	4865000535009	Montes Claros	238.000,00	457,20	237.542,80
	5293000225002	São Sebastião do Paraíso	357.877,42	43.200,00	314.677,42
	4995000025009	Perdizes	260.232,89	199.237,50	60.995,39
	4485000025000	Espinosa	245.417,62	152.798,98	92.618,64
	4163000085002	Bonfinópolis	149.800,02	40.000,02	109.800,00
	4789000015006	Manhumirim	445.179,74	128.700,00	316.479,74
Edifícios	4123003415004	Av. Prudente de Moraes, 100 – BH	9.126.875,96	649.304,50	8.477.571,46
	4123000485001	Av. Prudente de Moraes, 320 – BH	11.617.378,88	2.278.500,00	9.338.878,88
	4123004055001	Ed. Stradvarius – BH	10.302.698,50	2.332.800,00	7.969.898,50
	5055000365003	Prata	174.575,31	89.180,00	85.395,31
	4899000025005	Nova Ponte	525.012,97	56.392,80	468.620,17
	4939000745000	Paracatu	971.285,80	873.417,63	97.868,17
	5041000685008	Ponte Nova	1.074.236,87	680.000,00	394.236,87
	4123001805000	Ed. Acaiaca – BH	694.796,93	100.947,36	593.849,57
	4865000165007	Montes Claros - R. João Souto, 670	614.704,50	48.375,00	566.329,50
	4733000015000	Juiz de Fora - Rua Santo Antônio, 711, Centro	4.030.000,00	3.330.000,00	700.000,00
Galpões	4371000075000	Contagem	4.022.065,00	1.000.000,00	3.022.065,00
Lojas	4123001705005	Barreiro	426.225,00	14.851,00	411.374,00
	4123001035000	Av. Cristiano Machado – BH	122.031,87	11.789,42	110.242,45
Salas	4159000025001	Bom Sucesso	452.999,90	274,91	452.724,99
Terrenos/Glebas	5055000445007	Prata	34.363,04	34.363,04	-
CLASSIFICAÇÃO	RIP	IMÓVEIS NÃO REGISTRADOS NO SPIUNET	VALOR IMÓVEL	TERRENOS	BENFEITORIAS
Residenciais e Comerciais	-	BH - Rua Josafá Belo, 36 – BH	6.361.045,00	6.361.045,00	-
Obras em Andamento	-		300.002,72		
<b>TOTAL</b>			<b>54.404.121,90</b>	<b>19.216.794,54</b>	<b>34.887.324,64</b>

## Depreciação Acumulada dos Bens Móveis

DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2022
123110101	Aparelhos de medição e orientação	13.590,61	12.608,56
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	601.839,43	579.406,02
123110103	Equipam/utensílios médicos, odonto, lab. e hosp.	53.959,51	50.932,70
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	662.496,72	656.722,35
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	16.450,54	14.900,86
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	765.554,82	710.000,04
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	287.044,31	260.641,99
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	4.925,26	4.589,12
123110112	Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	24.399,60	25.393,38
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	283,5	283,5
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	746.235,46	706.980,46
123110201	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação	69.222.590,42	50.886.118,55
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	1.194.631,65	1.011.829,20
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	397.825,94	377.301,24
123110303	Mobiliário em geral	7.168.531,77	6.658.510,69
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	422.806,26	386.488,54
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	658.916,24	601.561,32
123110501	Veículos em geral	125.087,44	111.643,56
123110503	Veículos de tração mecânica	2.545.791,12	2.264.056,00
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	262.486,47	228.861,14
	<b>TOTAL</b>	<b>85.175.447,07</b>	<b>65.548.829,22</b>

### 5.2.3 Bens Imóveis – Depreciação do Exercício

Quanto aos bens imóveis, o TRE-MG possui 27 (vinte e sete) imóveis próprios, sendo 9 (nove) para sua sede, unidades administrativas e cartórios eleitorais em Belo Horizonte e região metropolitana, e 18 (dezoito) unidades em cidades do interior. Destes, apenas um imóvel de uso especial ainda não foi registrado no sistema SPIUNET, não sendo considerado para os lançamentos de depreciação. Os bens imóveis do TRE-MG ainda não passaram por processos de reavaliação, atribuição a cargo da entidade, que deverá criar comissão especializada encarregada do levantamento e reavaliação do valor dos imóveis. Com o objetivo de atender ao princípio da transparência, apresentamos os atuais dados relativos aos bens imóveis pertencentes ao Tribunal.

Na conciliação anual da depreciação dos bens imóveis, destacamos a divergência de R\$ 447,35 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), relativa aos lançamentos não registrados no SIAFI pela UG 170999 da depreciação mensal do imóvel de Juiz de Fora (RIP 4733000015000), nos meses de julho a setembro/2023. A ocorrência foi enviada ao Tribunal Superior Eleitoral, que fará as tratativas junto à UG responsável pelos lançamentos, para que os ajustes sejam efetuados em 2024.

1.2.3.8.1.02.00 – DEPRECIÇÃO ACUMULADA DOS BENS IMÓVEIS				
CONTA	2023	2022	DIFERENÇA	TOTAL ACUMULADO
1.2.3.2.1.01.01	12.548,49	75.250,89		87.799,38
1.2.3.2.1.01.02	104.517,90	267.155,36	447,35	371.673,26
1.2.3.2.1.01.04	4.563,00	9.936,64		14.499,64
1.2.3.2.1.01.23	3.221,72	26.480,80		29.702,52
1.2.3.2.1.01.24	1.983,00	11.213,26		13.196,26
<b>TOTAL</b>	<b>126.834,11</b>	<b>390.036,95</b>	<b>447,35</b>	<b>516.871,06</b>
DIFERENÇA NOS LANÇAMENTOS (JULHO A SETEMBRO)				(447,35)
SALDO SIAFI 2023				516.423,71

BENS IMÓVEIS – DEPRECIÇÃO 2023				
CLASSIFICAÇÃO	RIP	IMÓVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	VALOR IMÓVEL	DEPRECIÇÃO 2023
Residenciais e Comerciais	4067000065008	Araçuaí	378.589,18	-
	4775000025001	Luz	101.956,62	449,86
	5137000055002	Sacramento	116.940,00	256,26
	4123003355001	Rua Bernardo Mascarenhas, 317 – BH	333.862,47	1.392,46
	4123001275000	Venda Nova - R. Pe. Pedro Pinto	925.967,69	3.205,22
	4865000535009	Montes Claros	238.000,00	2.845,00
	5293000225002	São Sebastião do Paraíso	357.877,42	3.067,53

	4995000025009	Perdizes	260.232,89	376,09
	4485000025000	Espinosa	245.417,62	281,36
	4163000085002	Bonfinópolis	149.800,02	674,71
Edifícios	4789000015006	Manhumirim	445.179,74	3.792,62
	4123003415004	Av. Prudente de Morais, 100 – BH	9.126.875,96	28.800,52
	4123000485001	Av. Prudente de Morais, 320 – BH	11.617.378,88	32.386,93
	4123004055001	Ed. Stradvarius – BH	10.302.698,50	27.075,82
	5055000365003	Prata	174.575,31	581,49
	4899000025005	Nova Ponte	525.012,97	2.563,26
	4939000745000	Paracatu	971.285,80	420,17
	5041000685008	Ponte Nova	1.074.236,87	1.430,57
	4123001805000	Ed. Acaiaca – BH	694.796,93	3.843,85
	4865000165007	Montes Claros - R. João Souto, 670	614.704,50	2.699,51
	4733000015000	Juiz de Fora - Rua Santo Antônio, 711 Centro	4.030.000,00	923,16
Galpões	4371000075000	Contagem	4.022.065,00	4.563,00
Lojas	4123001705005	Barreiro	426.225,00	2.443,01
	4123001035000	Av. Cristiano Machado – BH	122.031,87	78,71
Salas	4159000025001	Bom Sucesso	452.999,90	1.983,00
Terrenos/Glebas	5055000445007	Prata	34.363,04	-
<b>TOTAL</b>			<b>47.743.074,18</b>	<b>126.834,11</b>

O lançamento mensal da depreciação de bens imóveis é efetuado pela UG 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade – CCONT/STN. A apuração da depreciação dos bens imóveis é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme os valores constantes do Sistema SPIUNET. Os bens imóveis da União são gerenciados pela Secretaria de Patrimônio da União, por meio do SPIUNET (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023, que definiu os critérios para mensuração, atualização e reavaliação dos bens imóveis.

Conforme demonstrado no quadro de Depreciação Acumulada de Bens Imóveis, foi apurada a diferença de R\$ 447,35 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), não registrada no SIAFI, relativa aos meses de julho a setembro/2023 do imóvel localizado em Juiz de Fora -MG. A inconsistência foi repassada ao TSE em 19/01/2024, para que este atue junto à STN e à SPU para regularizar a situação.

## 5.2.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

PASSIVO			ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>36.093.909,28</b>	<b>27.472.929,51</b>	12,25	31,38
<b>Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>23.895.778,38</b>	<b>24.943.735,26</b>	8,11	(4,20)
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	-	-		
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>2.372.525,68</b>	<b>2.217.537,13</b>	0,81	6,99
<b>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</b>	-	-		
<b>Transferências Fiscais a Curto Prazo</b>	-	-		
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	-	-		
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>9.825.605,22</b>	<b>311.657,12</b>	3,34	3.052,70

O grupo de contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar registrou no final de 2023 o montante de R\$ 23.895.778,38 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). Desse valor, R\$ 23.846.674,56 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referem-se à constituição da provisão de férias e do terço constitucional de férias.

Cabe esclarecer que, por orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União, através da Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento, em atendimento ao Acórdão nº 1322/2018, do TCU/Plenário, a partir do exercício de 2018 houve a adequação dos critérios de constituição das provisões de férias e abono constitucional de férias, em consonância com o regime de competência. Assim, a provisão mensal de férias passou a ser calculada considerando o valor do abono constitucional de férias, na proporção de 1/3 (um terço) acrescido do salário correspondente ao mês de férias.

Em relação à conta Demais Obrigações a Curto Prazo, o crescimento de 3.052,70%, (três mil e cinquenta e dois inteiros e setenta centésimos por cento) quando comparado ao exercício de 2022, ocorreu em razão da mudança de critério do recolhimento do IRRF, passando do DARF SIAFI para o DARF Numerado, alterando o vencimento da obrigação para o 20º dia do mês seguinte ao período de competência. Conforme cronograma de implantação dos sistemas eSocial e EFD-Reinf para o Grupo 4, órgãos públicos, a mudança da forma de recolhimento para o DARF Numerado iniciou-se com os recolhimentos das contribuições previdenciárias a partir de outubro de 2022 e o IRRF gerado no eSocial, a partir de maio/2023. O recolhimento das retenções dos tributos federais relativos à IN RFB 1234, de 11 de janeiro de 2012, para a nova modalidade ocorrerá a partir da competência janeiro/2024. Com isso, esse grupo de contas passou a abarcar também os valores do IRRF informados no eSocial. Do montante, R\$ 9.534.067,72 (nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) referem-se ao IRRF da folha de pagamento, ou seja, 97,12% (noventa e sete inteiros e doze centésimos por cento) do valor total da rubrica.

## 5.2.5 Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			ANÁLISES (%)	
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %
Patrimônio Social e Capital Social	-	-		
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-		
Reservas de Capital	-	-		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-		
Reservas de Lucros	-	-		
Demais Reservas	<b>130.633,60</b>	-	0,04	
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>258.376.770,24</b>	<b>183.035.831,55</b>	87,70	41,16
Resultado do Exercício	57.818.511,94	94.489.935,13	19,63	(38,81)
Resultados de Exercícios Anteriores	183.035.831,55	95.475.908,89	62,13	91,71
Ajustes de Exercícios Anteriores	17.522.426,75	-6.930.012,47	5,95	(352,85)
<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	-	-		
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>258.507.403,84</b>	<b>183.035.831,55</b>	<b>87,75</b>	<b>41,23</b>

Em 2023, houve um superávit na ordem de R\$ 57.818.511,94 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), com redução de 38,81% (trinta e oito inteiros e oitenta e um centésimos por cento), se comparado ao exercício anterior. O item Resultados Acumulados, de R\$ 258.507.403,84 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), sofreu uma variação positiva de 41,23% (quarenta e um inteiros e vinte e três centésimos por cento). O resultado expressivo verificado no exercício de 2023 foi ocasionado pelos resultados e ajustes de exercícios anteriores, decorrentes, em grande parte, de Ganho com Incorporação de Ativos em razão do recebimento do TSE, a título de cessão de uso, de uma quantidade expressiva de urnas eletrônicas Modelo 2020 para utilização nas Eleições de 2022.

Soma-se a isso o resultado dos Ajustes de Exercícios Anteriores, que apresentou variação de 352,85%, (trezentos e cinquenta e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) em razão da reavaliação das urnas eletrônicas modelo 2020, efetuada em 27 de dezembro de 2023, conforme orientação do TSE, o que impactou a conta em R\$ 19.406.446,86 (dezenove milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), fazendo com que sua variação no exercício de 2023, em comparação com 2022, fosse de 352,85% (trezentos e cinquenta e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), justificando o saldo final de 2023.

## 5.2.6 Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2023	2022	ANÁLISES (%)	
			AH	AV
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>865.566.204,93</b>	<b>911.379.592,52</b>	100,00	-5,03
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>794.365.745,26</b>	<b>811.340.745,10</b>	91,77	-2,09
Transferências Intragovernamentais	790.331.230,62	809.745.430,52	91,31	-2,40
Outras Transferências e Delegações Recebidas	4.034.514,64	1.595.314,58	0,47	152,90
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>816.889.657,39</b>	<b>717.778.175,89</b>	13,81	100,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>807.747.692,99</b>	<b>816.889.657,39</b>	100,00	-1,12
Transferências Intragovernamentais	7.665.910,85	11.419.818,78	0,95	-32,87
Transferências Intergovernamentais	7.340.679,08	8.612.272,36	0,91	-14,76
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	1.799.984,50		

As Transferências e Delegações Recebidas representam variações patrimoniais aumentativas, ou seja, os recursos financeiros e doações de bens recebidos pelo TRE-MG, bem como a movimentação de urnas eletrônicas entre os Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral.

Destaca-se a conta Transferências Intragovernamentais na ordem de R\$ 790.331.230,62 (setecentos e noventa milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e dois centos), uma redução de 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento) em relação ao exercício de 2022, o que é explicado pelo fato de 2023 não ser ano eleitoral, diminuindo os valores recebidos em razão da redução das despesas no exercício. Cabe esclarecer que o TRE-MG não possui receita própria, isto é, não realiza arrecadação para cobrir os gastos com suas atividades. O mencionado montante representa os recursos financeiros recebidos pelo TRE-MG do Tesouro Nacional, via sub-repasse do TSE, para fazer face aos pagamentos de despesas com pessoal e encargos, benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) e das despesas contratuais necessárias ao cumprimento de seu objetivo institucional.

As transferências e delegações concedidas representam as variações patrimoniais diminutivas, compostas por saldos patrimoniais decorrentes de recolhimento de multas eleitorais e ressarcimentos ao Tesouro Nacional, bem com desincorporação de ativos por doação ou transferência a outros Regionais. Como 2023 não foi ano eleitoral, não houve rubrica destinada às Transferências Intergovernamentais, usualmente destinada ao convênio para pagamento da Polícia Militar de Minas Gerais por serviços prestados nas eleições.

## 5.2.7 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2023	2022	ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>865.566.204,93</b>	<b>911.379.592,52</b>	<b>100,00</b>	<b>-5,03</b>
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>63.873.954,28</b>	<b>91.714.471,63</b>	<b>7,38</b>	<b>-30,36</b>
Reavaliação de Ativos	-	-		
Ganhos com Alienação	-	-		
Ganhos com Incorporação de Ativos	63.868.274,66	91.705.151,60	7,38	-30,35
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.679,62	9.320,03	0,00	-39,06
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>807.747.692,99</b>	<b>816.889.657,39</b>	<b>100,00</b>	<b>-1,12</b>
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>214.225,65</b>	<b>1.028.818,80</b>	<b>0,03</b>	<b>-79,18</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-		
Perdas com Alienação	-	-		
Perdas Involuntárias	48.916,54	19.387,59	0,01	152,31
Incorporação de Passivos	-	-		
Desincorporação de Ativos	165.309,11	1.009.431,21	0,02	-83,62

Na análise desse grupo de contas, destacam-se os Ganhos com Incorporação de Ativos, em que houve variação substancial em relação ao ano anterior, ficando o exercício de 2023 com números absolutos menores que em 2022. O mesmo ocorreu com as contas relacionadas à variação patrimonial diminutiva, em que as Perdas Involuntárias expressam o maior percentual de variação, de 152,31% (cento e cinquenta e dois inteiros e trinta e um centésimos por cento) que, embora seja percentualmente expressivo, está vinculado a valores irrisórios.

Embora tenha havido redução percentual, os ganhos com incorporação de ativos relacionam-se com o recebimento de urnas eletrônicas Modelo 2022, bem como devolução de materiais relacionados às Eleições 2022 pelos cartórios eleitorais.

## 5.2.8 Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2023	2022	ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>807.747.692,99</b>	<b>816.889.657,39</b>	100,00	-1,12
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>555.893.329,34</b>	<b>546.032.415,61</b>	68,82	1,81
Remuneração a Pessoal	443.844.805,14	442.415.202,04	54,95	0,32
Encargos Patronais	82.908.115,68	80.566.329,22	10,26	2,91
Benefícios a Pessoal	29.140.408,52	23.050.884,35	3,61	26,42
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-		
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>134.304.999,09</b>	<b>121.215.174,88</b>	16,63	10,80
Aposentadorias e Reformas	104.087.153,52	96.027.773,78	12,89	8,39
Pensões	24.453.816,51	24.356.366,42	3,03	0,40
Benefícios de Prestação Continuada	-	-		
Benefícios Eventuais	-	-		
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.764.029,06	831.034,68	0,71	593,60

O grupo de contas Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais representa as variações patrimoniais diminutivas com pessoal ativo, aposentadorias e pensões das servidoras e dos servidores. No item Remuneração a Pessoal, observa-se que esse gasto se mantém estável em relação ao exercício de 2022. Destaca-se o crescimento das despesas com Outros benefícios Previdenciários e Assistenciais, em 593,60% (quinhentos e noventa e três inteiros e sessenta centésimos por cento), em razão da implantação, a partir de dezembro/2022, do reembolso de despesas farmacêuticas, odontológicas e vacinais das servidoras e dos servidores ativos(os) e inativos(os) do quadro de pessoal, no valor de R\$ 5.589.672,49 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

## 5.2.9 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2023	2022	ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>807.747.692,99</b>	<b>816.889.657,39</b>	100,00	-1,12
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>109.336.464,65</b>	<b>136.325.773,84</b>	13,54	-19,80
Uso de Material de Consumo	2.088.305,12	13.380.425,59	0,26	-84,39
Serviços	86.119.064,27	112.943.551,73	10,66	-23,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	21.129.095,26	10.001.796,52	2,62	111,25
<b>Tributárias</b>	<b>134.861,87</b>	<b>120.902,00</b>	0,02	11,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.201,24	16.539,53	0,00	52,37
Contribuições	109.660,63	104.362,47	0,01	5,08
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>197.901,54</b>	<b>746.742,95</b>	0,02	-73,50
Premiações	6.555,00	2.352,00	0,00	178,70
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	191.346,54	744.390,95	0,02	-74,29

Esse grupo de contas representa as variações patrimoniais diminutivas necessárias à manutenção das atividades operacionais do TRE-MG. Corresponde às despesas com materiais de consumo imediato e para estoque, concessão de bolsas de estágios, serviços de assistência médico-hospitalar para as servidoras e os servidores, serviços de capacitação, manutenção predial das instalações utilizadas pelas unidades administrativas e cartórios eleitorais da capital e do interior, serviços de conservação e limpeza, serviços de portaria, motoristas, serviços de comunicação de dados, serviços de telefonia, água e esgoto, energia elétrica, serviços de correios, locação de imóveis para os cartórios eleitorais do interior e unidades administrativas da capital, dentre outros.

O item Uso de Material de Consumo, no montante de R\$ 2.088.305,12 (dois milhões, oitenta e oito mil, trezentos e cinco reais e doze centavos), registrou um decréscimo de 84,397% (oitenta e quatro inteiros e trezentos e noventa e sete milésimos por cento) em relação ao exercício de 2022. Observa-se também a redução do montante gasto com o item Serviços. Tais variações são justificadas, primeiramente, por se tratar de exercício não eleitoral, o que por si só já impacta na redução do consumo de materiais e prestação de serviços.

## 5.2.10 Grupo de contas - Dotação Atualizada e Despesa Empenhada

DESPESA										
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	PROVISÃO RECEBIDA	PROVISÃO CONCEDIDA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	711.795.789,00					797.197.035,02	783.386.046,58	765.791.660,20	755.741.864,60	13.810.988,44
Pessoal e Encargos Sociais	594.230.789,00	71.845.881,00		85.234,46		666.161.904,46	654.638.880,63	647.918.384,36	638.626.531,75	11.523.023,83
Juros e Encargos da Dívida	-					-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	117.565.000,00	17.971.282,00	-6.180.000,00	1.747.655,83	68.807,27	131.035.130,56	128.747.165,95	117.873.275,84	117.115.332,85	2.287.964,61
DESPESAS DE CAPITAL	5.151.143,00					37.078.066,00	34.197.444,17	2.920.962,01	2.920.962,01	2.880.621,83
Investimentos	5.151.143,00	6.100.000,00	6.180.000,00	19.646.923,00		37.078.066,00	34.197.444,17	2.920.962,01	2.920.962,01	2.880.621,83
Inversões Financeiras	-					-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-					-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-					-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	716.946.932,00					834.275.101,02	817.583.490,75	768.712.622,21	758.662.826,61	16.691.610,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-					-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-					-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-					-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-					-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-					-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-					-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-					-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	716.946.932,00					834.275.101,02	817.583.490,75	768.712.622,21	758.662.826,61	16.691.610,27
TOTAL	716.946.932,00					834.275.101,02	817.583.490,75	768.712.622,21	758.662.826,61	16.691.610,27

Observa-se a diferença entre a Dotação Atualizada e as Despesas Empenhadas no montante de R\$ 4.719.395,75 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). A diferença negativa pode ser explicada em razão dos valores executados pelo Tribunal provenientes de descentralizações orçamentárias efetuadas pelo TSE e outros Regionais ao TRE-MG no exercício de 2023, a título de Provisões, com vistas à realização de gastos com pessoal, encargos sociais e custeio, além de outras despesas correntes na ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

Os valores negativos são o resultado da diferença entre a dotação atualizada, que não compreende as provisões recebidas do TSE e de outros Regionais, e as despesas empenhadas. Neste último grupo, considera-se tanto a dotação recebida na Lei Orçamentária Anual quanto as provisões recebidas de outros Órgãos.

Assim, conforme tem-se no demonstrativo da Despesa com os ajustes efetuados na dotação, houve um acréscimo de R\$ 117.328.169,02 (cento e dezessete milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais e dois centavos), sendo R\$ 71.931.115,46 (setenta e um milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e quinze reais e quarenta e seis centavos) na conta Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 13.470.130,56 (treze milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos) em Outras Despesas Correntes e R\$ 31.926.923,00 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e três reais) em Investimentos, gerando saldo final da dotação positivo, pois a diferença entre a dotação atualizada real e as despesas empenhadas foi suprida pelos repasses não pertencentes ao orçamento do Tribunal. Com isso, tem-se R\$ 16.691.610,27 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos) no saldo real da dotação, obtido pela diferença entre a dotação atualizada real e as despesas empenhadas.

### 5.3 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos adotados pelos responsáveis pela contabilidade

A execução orçamentária, financeira e contábil do TRE-MG observa o cumprimento das determinações contidas na Lei nº 4.320, de 1964, no Plano Plurianual —PPA—, na Lei de Diretrizes Orçamentárias —LDO—, na Lei Orçamentária Anual —LOA—,

na Lei Complementar nº 101, de 2000 —Lei de Responsabilidade Fiscal—, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público —NBC TSP—, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público —MCASP—, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público —PCASP—, no Manual SIAFI e nas demais normas aplicáveis aos entes públicos e à sua respectiva área de atuação.

De modo a assegurar o controle e a garantia da confiabilidade, regularidade, transparência, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, a administração do TRE-MG conta com a atuação da Coordenadoria de Auditoria Interna, subordinada à Presidência, bem como do Núcleo Setorial Contábil e da Seção de Contabilidade, os 2 (dois) últimos subordinados à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Além da observância das determinações legais, a Seção de Contabilidade procede à conformidade de registro de gestão de todos os processos relativos à aquisição de materiais, prestação de serviços, locação de imóveis, além de pagamentos afetos à área de pessoal e encargos sociais, fazendo um acompanhamento pormenorizado da execução orçamentária e do cumprimento dos procedimentos e orientações relativos à atuação do Tribunal.

Ao Núcleo Setorial Contábil cabe a elaboração de relatórios de prestação de contas periódicos, conciliações contábeis relativas aos controles de estoques, da amortização e depreciação mensais dos itens afetos a cada um dos procedimentos, a conformidade de gestão da Unidade Gestora, o acompanhamento mensal das contas contábeis e procedimentos obrigatórios relacionados à realização das despesas. Ressalte-se que tais áreas, em sua atuação, acompanham as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como da Unidade Setorial Contábil do Órgão Superior – TSE.

### 5.4 Informações acerca do setor de Contabilidade da UPC

O Núcleo Setorial Contábil – NSECO—, é responsável pela Conformidade Contábil, bem como pelo atendimento das exigências legais relativas à elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal Quadrimestral (em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 2000) e à declaração anual sobre as demonstrações contábeis, entre outras atividades relativas ao controle contábil dos bens móveis e

materiais de consumo, acompanhamento das contas contábeis e dos demonstrativos contábeis mensais. É composto por 3 (três) servidoras e servidores, uma (um) dos quais com formação em Ciências Contábeis, registrado no SIAFI como responsável titular pelas informações contábeis do TRE-MG e pela conformidade mensal de registro de gestão.

A Seção de Contabilidade é responsável pela conformidade diária dos registros de gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI – e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações no TRE-MG.

As rotinas de conformidade são realizadas em todos os processos de despesas com o objetivo de verificar se os registros efetuados no SIAFI observam as normas vigentes e se há documentação que suporte as operações efetuadas para o registro da conformidade com ou sem restrições, conforme situações previstas na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007. Os procedimentos são realizados para todas as despesas da unidade de pessoal, custeios e investimentos, incluindo o acompanhamento de médio e longo prazo da execução orçamentária e financeira das despesas de natureza continuada.

Cabe ao servidor titular ou seu substituto, designados pelo titular da Unidade Gestora e identificados no rol de responsáveis da unidade, o registro diário da conformidade de gestão no SIAFI.

A análise dos processos é efetuada por 8 (oito) servidoras e servidores, entre as(os) quais 6 (seis) com formação técnica. As servidoras e os servidores não realizam a emissão de documentos no SIAFI, em observância à segregação de funções entre o responsável pela emissão dos documentos e os que efetuam a análise e registro da conformidade.

Nas atribuições também estão incluídas a análise e informação da classificação da despesa, além de conciliação dos saldos de contas contábeis resultantes dos registros realizados no SIAFI, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial. A conclusão dos processos de despesa também é realizada pela Seção de Contabilidade mediante certificação de inexistência de pendências contábeis e de gestão.

## 5.5 Conclusões de Auditorias e/ou órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos

O TRE-MG, por ser órgão público, não se submete a auditorias independentes. Para acompanhar os processos internos, há a Coordenadoria de Auditoria Interna. O controle externo é efetuado pelo Tribunal de Contas da União. No exercício de 2023, não houve apontamentos relacionados às áreas orçamentária, financeira e contábil a serem relatados.

## 5.6 Indicação de locais e endereços eletrônicos em que as demonstrações e notas explicativas são publicados

As demonstrações contábeis e notas explicativas relativas ao exercício de 2023, em sua íntegra, podem ser acessadas no portal eletrônico do TRE-MG, no endereço [www.tre-mg.jus.br](http://www.tre-mg.jus.br), na opção Transparência e prestação de contas, Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis do exercício de 2023 estão em conformidade com as normas contábeis, sendo declaradas sem restrições pelo contador responsável.

## 5.7 Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram extraídas do sistema SIAFIWEB em 30 de janeiro de 2024 e são disponibilizadas para atender ao princípio da transparência e subsidiar análises mais aprofundadas das contas contábeis relativas ao exercício de 2023. Todos os valores são expressos em reais.

## 5.7.1 Balanço Patrimonial

ATIVO			ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>37.307.997,80</b>	<b>14.383.648,64</b>	<b>12,66</b>	<b>159,38</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.425.312,12	8.991.511,81	7,27	138,28
Créditos a Curto Prazo	993.151,72	1.416.585,82	0,34	-29,89
Demais Créditos e Valores	993.151,72	1.416.585,82	0,34	-29,89
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-		
Estoques	14.667.394,02	3.634.499,92	4,98	303,56
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-		
VPDs Pagas Antecipadamente	222.139,94	341.051,09	0,08	-34,87
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>257.293.315,32</b>	<b>196.125.112,42</b>	<b>87,34</b>	<b>31,19</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-		
Investimentos	-	-		
Imobilizado	245.300.561,93	185.841.437,79	83,27	31,99
Bens Móveis	191.412.863,74	136.146.545,35	64,97	40,59
Bens Móveis	276.588.310,81	201.695.374,57	93,89	37,13
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-85.175.447,07	-65.548.829,22	-28,91	29,94
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis	53.887.698,19	49.694.892,44	18,29	8,44
Bens Imóveis	54.404.121,90	50.084.929,39	18,47	8,62
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-516.423,71	-390.036,95	-0,18	32,40
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
Intangível	11.992.753,39	10.283.674,63	4,07	16,62
Softwares	11.992.753,39	10.283.674,63	4,07	16,62
Softwares	12.367.621,77	10.540.900,41	4,20	17,33
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-374.868,38	-257.225,78	-0,13	45,74
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		

TOTAL DO ATIVO		294.601.313,12	210.508.761,06	100,00	39,95
PASSIVO			ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %	
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>36.093.909,28</b>	<b>27.472.929,51</b>	12,25	31,38
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	23.895.778,38	24.943.735,26	8,11	(4,20)	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.372.525,68	2.217.537,13	0,81	6,99	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-			
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-			
Provisões a Curto Prazo	-	-			
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.825.605,22	311.657,12	3,34	3.052,70	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		-	-		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-			
Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-			
Provisões a Longo Prazo	-	-			
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-			
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>		<b>36.093.909,28</b>	<b>27.472.929,51</b>	12,25	31,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %	
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022			
Patrimônio Social e Capital Social	-	-			
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-			
Reservas de Capital	-	-			
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-			
Reservas de Lucros	-	-			
Demais Reservas	130.633,60	-	0,04		
Resultados Acumulados	258.376.770,24	183.035.831,55	87,70	41,16	

Resultado do Exercício	57.818.511,94	94.489.935,13	19,63	(38,81)
Resultados de Exercícios Anteriores	183.035.831,55	95.475.908,89	62,13	91,71
Ajustes de Exercícios Anteriores	17.522.426,75	-6.930.012,47	5,95	(352,85)
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-		
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>258.507.403,84</b>	<b>183.035.831,55</b>	<b>87,75</b>	<b>41,23</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>294.601.313,12</b>	<b>210.508.761,06</b>	<b>100,00</b>	<b>(28,54)</b>

## 5.7.2 Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	21.425.312,12	8.991.511,81	PASSIVO FINANCEIRO	62.306.784,98	30.569.756,23
ATIVO PERMANENTE	273.176.001,00	201.517.249,25	PASSIVO PERMANENTE	23.850.857,95	24.869.438,94
			SALDO PATRIMONIAL	208.443.670,19	155.069.565,89

## 5.7.3 Quadro de Compensações

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>4.077.374,04</b>	<b>5.495.470,99</b>
Atos Potenciais Ativos	4.077.374,04	5.495.470,99
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.077.374,04	5.495.470,99
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-

Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.077.374,04</b>	<b>5.495.470,99</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>158.064.882,46</b>	<b>123.165.948,53</b>
Atos Potenciais Passivos	158.064.882,46	123.165.948,53
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais	158.064.882,46	123.165.948,53
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>158.064.882,46</b>	<b>123.165.948,53</b>

#### 5.7.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			AV %	AH %
	2023	2022		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>865.566.204,93</b>	<b>911.379.592,52</b>	100,00	-5,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-		
Contribuições	-	-		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-		
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>98.347,53</b>	<b>39.268,53</b>	0,01	150,45
Juros e Encargos de Mora	98.347,53	39.268,53	0,01	150,45
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>794.365.745,26</b>	<b>811.340.745,10</b>	91,77	-2,09
Transferências Intragovernamentais	790.331.230,62	809.745.430,52	91,31	-2,40
Outras Transferências e Delegações Recebidas	4.034.514,64	1.595.314,58	0,47	152,90
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>63.873.954,28</b>	<b>91.714.471,63</b>	7,38	-30,36
Reavaliação de Ativos	-	-		
Ganhos com Alienação	-	-		
Ganhos com Incorporação de Ativos	63.868.274,66	91.705.151,60	7,38	-30,35

Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.679,62	9.320,03	0,00	-39,06
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-		
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>7.228.157,86</b>	<b>8.285.107,26</b>	0,84	-12,76
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.228.157,86	8.285.107,26	0,84	-12,76
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>807.747.692,99</b>	<b>816.889.657,39</b>	100,00	-1,12
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>555.893.329,34</b>	<b>546.032.415,61</b>	68,82	1,81
Remuneração a Pessoal	443.844.805,14	442.415.202,04	54,95	0,32
Encargos Patronais	82.908.115,68	80.566.329,22	10,26	2,91
Benefícios a Pessoal	29.140.408,52	23.050.884,35	3,61	26,42
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-		
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>134.304.999,09</b>	<b>121.215.174,88</b>	16,63	10,80
Aposentadorias e Reformas	104.087.153,52	96.027.773,78	12,89	8,39
Pensões	24.453.816,51	24.356.366,42	3,03	0,40
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.764.029,06	831.034,68	0,71	593,60
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>109.336.464,65</b>	<b>136.325.773,84</b>	13,54	-19,80
Uso de Material de Consumo	2.088.305,12	13.380.425,59	0,26	-84,39
Serviços	86.119.064,27	112.943.551,73	10,66	-23,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	21.129.095,26	10.001.796,52	2,62	111,25
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	-	<b>10,53</b>		
Descontos Financeiros Concedidos	-	10,53		
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>7.665.910,85</b>	<b>11.419.818,78</b>	0,95	-32,87
Transferências Intragovernamentais	7.340.679,08	8.612.272,36	0,91	-14,76
Transferências Intergovernamentais	-	1.799.984,50		
Outras Transferências e Delegações Concedidas	325.231,77	1.007.561,92	0,04	-67,72
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>214.225,65</b>	<b>1.028.818,80</b>	0,03	-79,18
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-		
Perdas com Alienação	-	-		
Perdas Involuntárias	48.916,54	19.387,59	0,01	152,31
Incorporação de Passivos	-	-		
Desincorporação de Ativos	165.309,11	1.009.431,21	0,02	-83,62
<b>Tributárias</b>	<b>134.861,87</b>	<b>120.902,00</b>	0,02	11,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.201,24	16.539,53	0,00	52,37
Contribuições	109.660,63	104.362,47	0,01	5,08
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-		

<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>197.901,54</b>	<b>746.742,95</b>	0,02	-73,50
Premiações	6.555,00	2.352,00	0,00	178,70
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	191.346,54	744.390,95	0,02	-74,29
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>57.818.511,94</b>	<b>94.489.935,13</b>		<b>-38,81</b>

## 5.7.5 Balanço Orçamentário

RECEITA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA		SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-		-
<b>Receitas Tributárias</b>	-		-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-		-
<b>Receita Patrimonial</b>	-		-
<b>Receita Agropecuária</b>	-		-
<b>Receita Industrial</b>	-		-
<b>Receitas de Serviços</b>	-		-
<b>Transferências Correntes</b>	-		-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-		-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-		-
<b>Operações de Crédito</b>	-		-
<b>Alienação de Bens</b>	-		-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-		-
<b>Transferências de Capital</b>	-		-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-		-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-		-

<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-
Mobiliária	-	-
Contratual	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-
Mobiliária	-	-
Contratual	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>DEFICIT</b>		<b>817.583.490,75</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>817.583.490,75</b>
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	<b>95.917.163,00</b>	<b>-95.917.163,00</b>
Superávit Financeiro	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-
Créditos Cancelados	<b>95.917.163,00</b>	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>711.795.789,00</b>	<b>795.432.952,00</b>	<b>783.386.046,58</b>	<b>765.791.660,20</b>	<b>755.741.864,60</b>	<b>12.046.905,42</b>
Pessoal e Encargos Sociais	594.230.789,00	666.076.670,00	654.638.880,63	647.918.384,36	638.626.531,75	11.437.789,37
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	117.565.000,00	129.356.282,00	128.747.165,95	117.873.275,84	117.115.332,85	609.116,05
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.151.143,00</b>	<b>17.431.143,00</b>	<b>34.197.444,17</b>	<b>2.920.962,01</b>	<b>2.920.962,01</b>	<b>-16.766.301,17</b>
Investimentos	5.151.143,00	17.431.143,00	34.197.444,17	2.920.962,01	2.920.962,01	-16.766.301,17
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>716.946.932,00</b>	<b>812.864.095,00</b>	<b>817.583.490,75</b>	<b>768.712.622,21</b>	<b>758.662.826,61</b>	<b>-4.719.395,75</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-

<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>716.946.932,00</b>	<b>812.864.095,00</b>	<b>817.583.490,75</b>	<b>768.712.622,21</b>	<b>758.662.826,61</b>	<b>-4.719.395,75</b>
<b>TOTAL</b>	<b>716.946.932,00</b>	<b>812.864.095,00</b>	<b>817.583.490,75</b>	<b>768.712.622,21</b>	<b>758.662.826,61</b>	<b>-4.719.395,75</b>

### 5.7.6 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>349.010,40</b>	<b>24.814.489,05</b>	<b>14.325.337,24</b>	<b>14.050.349,47</b>	<b>7.921.064,00</b>	<b>3.192.085,98</b>
Pessoal e Encargos Sociais	122.116,43	12.250.657,18	8.722.929,84	8.448.537,35	876.598,66	3.047.637,60
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	226.893,97	12.563.831,87	5.602.407,40	5.601.812,12	7.044.465,34	144.448,38
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>4.648.898,14</b>	<b>4.422.504,38</b>	<b>4.422.504,38</b>	<b>36.461,76</b>	<b>189.932,00</b>
Investimentos	-	4.648.898,14	4.422.504,38	4.422.504,38	36.461,76	189.932,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>349.010,40</b>	<b>29.463.387,19</b>	<b>18.747.841,62</b>	<b>18.472.853,85</b>	<b>7.957.525,76</b>	<b>3.382.017,98</b>

### 5.7.7 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.263,65</b>	<b>741.898,88</b>	<b>741.841,02</b>	<b>5.679,62</b>	<b>3.641,89</b>
Pessoal e Encargos Sociais	558,74	63.814,98	63.814,98	-	558,74
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.704,91	678.083,90	678.026,04	5.679,62	3.083,15
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-

### 5.7.8 Balanço Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		AV %	AH %
	2023	2022		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-		
<b>Ordinárias</b>	-	-		
<b>Vinculadas</b>	-	-		
Previdência Social (RPPS)	-	-		
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-		
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	-		
Recursos Extraorçamentários	-	-		
Recursos Não Classificados	-	-		
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	-	-		
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>790.331.230,62</b>	<b>809.745.430,52</b>	91,29	-2,40
Resultantes da Execução Orçamentária	778.162.076,60	797.841.240,66	89,88	-2,47
Sub-repasse Recebido	778.162.076,60	797.841.240,66	89,88	-2,47

Independentes da Execução Orçamentária	12.169.154,02	11.904.189,86	1,41	2,23
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	12.154.897,13	11.616.244,33	1,40	4,64
Demais Transferências Recebidas	63,24	45.462,68	0,00	-99,86
Movimentação de Saldos Patrimoniais	14.193,65	242.482,85	0,00	-94,15
Aporte ao RPPS	-	-		
Aporte ao RGPS	-	-		
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>66.453.278,15</b>	<b>39.133.765,34</b>	<b>7,68</b>	<b>69,81</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	10.049.795,60	737.910,10	1,16	1.261,93
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	48.870.868,54	29.463.387,19	5,64	65,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	206.108,62	608.141,22	0,02	-66,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.326.505,39	8.324.326,83	0,85	-11,99
Arrecadação de Outra Unidade	7.202.673,88	8.298.448,70	0,83	-13,20
Demais Recebimentos	123.831,51	25.878,13	0,01	378,52
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>8.991.511,81</b>	<b>5.778.055,10</b>	<b>1,04</b>	<b>55,61</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.991.511,81	5.778.055,10	1,04	55,61
<b>TOTAL</b>	<b>865.776.020,58</b>	<b>854.657.250,96</b>	<b>100,00</b>	<b>1,30</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>			<b>AV %</b>	<b>AH %</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>		
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>817.583.490,75</b>	<b>820.812.892,08</b>	<b>94,43</b>	<b>-0,39</b>
<b>Ordinárias</b>	<b>691.113.003,12</b>	<b>696.916.640,97</b>	<b>79,83</b>	<b>-0,83</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>126.470.487,63</b>	<b>123.896.251,11</b>	<b>14,61</b>	<b>2,08</b>
Previdência Social (RPPS)	118.115.920,00	116.443.979,00	13,64	1,44
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		-		
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	8.354.567,63	-	0,96	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		7.452.272,11		
Recursos Extraorçamentários		-		
Recursos Não Classificados		-		
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>7.340.679,08</b>	<b>8.612.272,36</b>	<b>0,85</b>	<b>-14,76</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-		
Independentes da Execução Orçamentária	7.340.679,08	8.612.272,36	0,85	-14,76
Movimento de Saldos Patrimoniais	7.340.679,08	8.612.272,36	0,85	-14,76
Aporte ao RPPS	-	-		
Aporte ao RGPS	-	-		
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>19.426.538,63</b>	<b>16.240.574,71</b>	<b>2,24</b>	<b>19,62</b>

Pagamento dos Restos a Pagar Processados	741.841,02	334.973,14	0,09	121,46
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	18.472.853,85	15.287.011,66	2,13	20,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	211.843,76	618.589,91	0,02	-65,75
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-		
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>21.425.312,12</b>	<b>8.991.511,81</b>	<b>2,47</b>	<b>138,28</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.425.312,12	8.991.511,81	2,47	138,28
<b>TOTAL</b>	<b>865.776.020,58</b>	<b>854.657.250,96</b>	<b>100,00</b>	<b>1,30</b>

### 5.7.9 Demonstração do Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA	2023	2022	AH (%)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>19.330.322,27</b>	<b>1.320.768,10</b>	<b>1.363,57</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>818.677.898,57</b>	<b>706.126.146,10</b>	<b>15,94</b>
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>818.677.898,57</b>	<b>706.126.146,10</b>	<b>15,94</b>
Ingressos Extraorçamentários	608.141,22	3.576.713,52	-83,00
Transferências Financeiras Recebidas	809.745.430,52	695.818.991,44	16,37
Arrecadação de Outra Unidade	8.298.448,70	6.730.441,14	23,30
Demais Recebimentos	25.878,13	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-799.347.576,30</b>	<b>-704.805.378,00</b>	<b>13,41</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-709.606.648,95</b>	<b>-616.110.386,97</b>	<b>15,18</b>
Judiciário	-588.787.416,10	-499.072.196,63	17,98
Previdência Social	-120.819.232,85	-117.038.190,34	3,23
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-80.510.065,08</b>	<b>-78.239.624,51</b>	<b>2,90</b>
Intergovernamentais	-1.799.984,50	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-1.799.984,50	-	-
Intragovernamentais	-78.710.080,58	-78.239.624,51	0,60
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>-9.230.862,27</b>	<b>-10.455.366,52</b>	<b>-11,71</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-618.589,91	-3.617.554,14	-82,90

Transferências Financeiras Concedidas	-8.612.272,36	-6.837.812,38	25,95
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-16.116.865,56</b>	<b>-5.897.494,13</b>	<b>173,28</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-16.116.865,56</b>	<b>-5.897.494,13</b>	<b>173,28</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-15.808.605,56	-3.074.060,81	414,26
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-308.260,00	-2.823.433,32	-89,08
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>3.213.456,71</b>	<b>-4.576.726,03</b>	<b>-170,21</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>5.778.055,10</b>	<b>10.354.781,13</b>	<b>-44,20</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>8.991.511,81</b>	<b>5.778.055,10</b>	<b>55,61</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>AV %</b>	<b>AH %</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>19.777.266,70</b>	<b>19.330.322,27</b>	<b>92,31</b>	<b>2,31</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>797.863.844,63</b>	<b>818.677.898,57</b>	<b>3.723,93</b>	<b>-2,54</b>
Receita Tributária	-	-		
Receita de Contribuições	-	-		
Receita Agropecuária	-	-		
Receita Industrial	-	-		
Receita de Serviços	-	-		
Remuneração das Disponibilidades	-	-		

<b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-		
<b>Transferências Recebidas</b>	-	-		
Intergovernamentais	-	-		
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-		
Dos Municípios	-	-		
Intragovernamentais	-	-		
Outras Transferências Recebidas	-	-		
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>797.863.844,63</b>	<b>818.677.898,57</b>	3.723,93	-2,54
Ingressos Extraorçamentários	206.108,62	608.141,22	0,96	-66,11
Transferências Financeiras Recebidas	790.331.230,62	809.745.430,52	3.688,77	-2,40
Arrecadação de Outra Unidade	7.202.673,88	8.298.448,70	33,62	-13,20
Demais Recebimentos	123.831,51	25.878,13	0,58	378,52
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-778.086.577,93</b>	<b>-799.347.576,30</b>	<b>-3.631,62</b>	<b>-2,66</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-690.385.916,02</b>	<b>-709.606.648,95</b>	<b>-3.222,29</b>	<b>-2,71</b>
Legislativo	-	-		
Judiciário	-563.269.653,18	-588.787.416,10	-2.628,99	-4,33
Essencial à Justiça	-	-		
Administração	-	-		
Defesa Nacional	-	-		
Segurança Pública	-	-		
Relações Exteriores	-	-		
Assistência Social	-	-		
Previdência Social	-126.816.199,26	-120.819.232,85	-591,90	4,96
Saúde	-	-		
Trabalho	-	-		
Educação	-	-		
Cultura	-	-		
Direitos da Cidadania	-	-		
Urbanismo	-	-		
Habitação	-	-		
Saneamento	-	-		
Gestão Ambiental	-	-		
Ciência e Tecnologia	-	-		
Agricultura	-	-		
Organização Agrária	-	-		
Indústria	-	-		

Comércio e Serviços	-	-		
Comunicações	-	-		
Energia	-	-		
Transporte	-	-		
Desporto e Lazer	-	-		
Encargos Especiais	-300.063,58	-	-1,40	
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-		
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-		
Outros Encargos da Dívida	-	-		
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-80.148.139,07</b>	<b>-80.510.065,08</b>	-374,08	-0,45
Intergovernamentais	-	-1.799.984,50		
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-1.799.984,50		
A Municípios	-	-		
Intragovernamentais	-80.148.139,07	-78.710.080,58	-374,08	1,83
Outras Transferências Concedidas	-	-		
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>-7.552.522,84</b>	<b>-9.230.862,27</b>	-35,25	-18,18
Dispêndios Extraorçamentários	-211.843,76	-618.589,91	-0,99	-65,75
Transferências Financeiras Concedidas	-7.340.679,08	-8.612.272,36	-34,26	-14,76
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-7.343.466,39</b>	<b>-16.116.865,56</b>	<b>-34,27</b>	<b>-54,44</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-		
<b>Alienação de Bens</b>	-	-		
<b>Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	-	-		
<b>Outros Ingressos de Investimentos</b>	-	-		
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-7.343.466,39</b>	<b>-16.116.865,56</b>	-34,27	-54,44
<b>Aquisição de Ativo Não Circulante</b>	<b>-5.516.745,03</b>	<b>-15.808.605,56</b>	-25,75	-65,10
<b>Concessão de Empréstimos e Financiamentos</b>	-	-		
<b>Outros Desembolsos de Investimentos</b>	<b>-1.826.721,36</b>	<b>-308.260,00</b>	-8,53	492,59
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-		
<b>INGRESSOS</b>	-	-		
<b>Operações de Crédito</b>	-	-		
<b>Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes</b>	-	-		
<b>Transferências de Capital Recebidas</b>	-	-		
<b>Outros Ingressos de Financiamento</b>	-	-		
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-		

Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-		
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>12.433.800,31</b>	<b>3.213.456,71</b>	<b>58,03</b>	<b>286,93</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>8.991.511,81</b>	<b>5.778.055,10</b>	<b>41,97</b>	<b>55,61</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>21.425.312,12</b>	<b>8.991.511,81</b>	<b>100,00</b>	<b>138,28</b>

## 5.7.10 Bens Móveis

### 5.7.10.1 Depreciação Acumulada dos Bens Móveis

DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS				
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR R\$		
		2023	2022	
123110101	Aparelhos de medição e orientação	13.590,61	12.608,56	
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	601.839,43	579.406,02	
123110103	Equipam/utensílios médicos, odonto, lab. e hosp.	53.959,51	50.932,70	
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	662.496,72	656.722,35	
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	16.450,54	14.900,86	
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	765.554,82	710.000,04	
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	287.044,31	260.641,99	
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	4.925,26	4.589,12	
123110112	Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	24.399,60	25.393,38	
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	283,5	283,5	
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	746.235,46	706.980,46	
123110201	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação	69.222.590,42	50.886.118,55	
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	1.194.631,65	1.011.829,20	
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	397.825,94	377.301,24	

123110303	Mobiliário em geral	7.168.531,77	6.658.510,69
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	422.806,26	386.488,54
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	658.916,24	601.561,32
123110501	Veículos em geral	125.087,44	111.643,56
123110503	Veículos de tração mecânica	2.545.791,12	2.264.056,00
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	262.486,47	228.861,14
	<b>TOTAL</b>	<b>85.175.447,07</b>	<b>65.548.829,22</b>

### 5.7.10.2 Bens Móveis – Movimentação no exercício de 2023

MOVIMENTAÇÃO EM 2023 - BENS MÓVEIS						
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	MOVIMENTAÇÃO			SALDO EM 31/12/2023
	BENS MÓVEIS		ADIÇÕES	ALIENAÇÕES	BAXAS	
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	23.131,03	0,00	0,00	310,58	22.820,45
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	979.519,55	56.295,44	0,00	60.686,66	975.128,33
1.2.3.1.1.01.03	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	159.714,82	12.000,00	0,00	23.008,65	148.706,17
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	951.956,05	167.475,63	0,00	99.182,83	1.020.248,85
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	34.434,00	0,00	0,00	0,00	34.434,00
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.135.077,52	35,91	0,00	17.519,44	1.117.593,99
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	569.141,90	0,00	0,00	335,00	568.806,90
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	9.016,22	12.279,08	0,00	6.628,51	14.666,79
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/ AUTOMOVEIS	29.509,93	0,00	0,00	1.192,00	28.317,93
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	612,75	0,00	0,00	0,00	612,75
1.2.3.1.1.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.119.188,98	299.256,36	0,00	175.129,20	1.243.316,14
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	173.194.365,43	29.798.601,88	0,00	6.304.922,98	196.688.044,33
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.644.126,03	528.668,29	0,00	158.505,84	3.014.288,48
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	537.313,94	1.671,99	0,00	30.183,60	508.802,33
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	10.386.006,56	207.397,20	0,00	199.881,53	10.393.522,23
1.2.3.1.1.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	796.692,07	36.209,80	0,00	114.424,09	718.477,78

1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	940.896,91	14,08	0,00	6.458,33	934.452,66
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	12.860,39	0,00	0,00	0,00	12.860,39
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL	260.960,62	875,00	0,00	1.207,55	260.628,07
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	4.799.894,54	0,00	0,00	78.000,00	4.721.894,54
1.2.3.1.1.08.01	Estoque Interno	2.539.528,63	59.547.600,25	0,00	8.606.733,09	53.480.395,79
1.2.3.1.1.99.07	BENS NÃO LOCALIZADOS	0,00	25.413,87	0,00	5.999,92	19.413,95
1.2.3.1.1.99.09	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	571.426,70	195.797,36	0,00	106.346,10	660.877,96
1.2.3.1.1.99.10	MATERIAL DE USO DURADOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99.05	BENS MOVEIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>201.695.374,57</b>	<b>90.889.592,14</b>	<b>0,00</b>	<b>15.996.655,90</b>	<b>276.588.310,81</b>

## 5.7.11 Bens Imóveis

### 5.7.11.1 Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis

123810200 - DEPRECIACÃO ACUMULADA DOS BENS IMÓVEIS				
CONTA	2023	2022	DIFERENÇA	TOTAL ACUMULADO
123210101	12.548,49	75.250,89		87.799,38
123210102	104.517,90	267.155,36	447,35	371.673,26
123210104	4.563,00	9.936,64		14.499,64
123210123	3.221,72	26.480,80		29.702,52
123210124	1.983,00	11.213,26		13.196,26
<b>TOTAL</b>	<b>126.834,11</b>	<b>390.036,95</b>	<b>447,35</b>	<b>516.871,06</b>
				(447,35)
<b>SALDO SIAFI 2023</b>				<b>516.423,71</b>

### 5.7.11.2 Bens Imóveis – Movimentação no exercício de 2023

MOVIMENTAÇÃO EM 2023 - BENS MÓVEIS						
CONTA CONTÁBIL	BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES	BAXAS	SALDO EM 31/12/2023
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	3.067.267,84	41.376,07	0,00	0,00	3.108.643,91
1.2.3.2.1.01.02	EDIFÍCIOS	35.457.487,93	4.119.257,53	0,00	0,00	39.576.745,46
1.2.3.2.1.01.03	TERRENOS/GLEBAS	34.363,04	0,00	0,00	0,00	34.363,04
1.2.3.2.1.01.04	ARMAZENS/GALPÕES	4.022.065,00	0,00	0,00	0,00	4.022.065,00
1.2.3.2.1.01.23	LOJAS	548.256,87	0,00	0,00	0,00	548.256,87
1.2.3.2.1.01.24	SALAS	452.999,90	0,00	0,00	0,00	452.999,90
1.2.3.2.1.02.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS NÃO REGISTRADOS	6.361.045,00	0,00	0,00	0,00	6.361.045,00
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	300.002,72	0,00	0,00	300.002,72
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	10.810,21	0,00	0,00	10.810,21	0,00
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	130.633,60	0,00	0,00	130.633,60	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.084.929,39</b>	<b>4.460.636,32</b>	<b>0,00</b>	<b>141.443,81</b>	<b>54.404.121,90</b>
<b>TOTAL</b>		<b>251.780.303,96</b>	<b>95.350.228,46</b>	<b>0,00</b>	<b>16.138.099,71</b>	<b>330.992.432,71</b>

# APÊNDICES

---



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AAPRE - Assessoria Administrativa da Presidência

ABNT NBR ISO 31000:2009 – International Organization for Standardization – estabelece princípios e orientações genéricas sobre Gestão de Risco

AD- Active Directory

AGU – Advocacia-Geral da União

AH – Análise Horizontal

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

ANVISA – Agências de Vigilância Sanitária

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APF – Administração Pública Federal

ART. – Artigo

ASPE - Assessoria de Planejamento Estratégico e Estatística

ASSIST. – Assistenciais

AVE – Apoio Virtual Eleitoral

BF – Balanço Financeiro

BI – Business Intelligence

BO – Balanço Orçamentário

BP – Balanço Patrimonial

BSC – Balanced Scorecard

CCONT – Coordenação Geral de Contabilidade

CDL-BH - Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte

CE- Corte Eleitoral

CGT – Coordenadoria de Gestão e Governança de STI

CJDG - Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral

CEP – Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias

CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais

CERFLOR – Programa Brasileiro de Certificação Florestal

CETIC – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGCN – Comitê Gestor de Continuidade de Negócios

CGTIC – Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação

CGU – Controladoria Geral da União

CJ – Cargos em Comissão

CJF - Conselho da Justiça Federal

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COBIT – Control Objectives for Information and Related Technology

COFIC – Coordenadoria de Finanças e Contabilidade

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

COVID-19 – Coronavirus Disease 2019

CPAI – Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

CRE – Corregedoria Regional Eleitoral

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CSI – Comissão de Segurança da Informação

CTF/APP – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais

DJE – Diário do Judiciário Eletrônico

DNI - Documento Nacional de Identificação

DEPR. – Depreciação

DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa

DFT – Dimensionamento da Força de Trabalho

DG – Diretoria-Geral

DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais

EAD – Ensino à Distância

EC – Emenda Constitucional

Ed. – Edifício

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

EJE – Escola Judiciária Eleitoral

EJE-MG – Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais

ENASTIC - Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Federal

ENSEC-PJ – Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário

ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

e-Pessoal - Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

e-Social - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

ETIR – Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes e Ambientes Computacionais

FBJE - Formação Básica de Juizes Eleitorais

FC – Função Comissionada

FCC – Federal Communications Commission

FEFC - Fundo Especial de Financiamento de Campanha

FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

FP - Fundo Partidário

FSC – Conselho de Manejo Florestal

GAJ – Gratificação de Atividade Judiciária

GCN – Gestão de Continuidade de Negócios

GP – Gestão por Competências

GSI – Gabinete de Segurança Institucional

GTIC – Gerenciamento de Tecnologia da Informação e Comunicações

GTT - Grupo de Trabalho Técnico

HOSP. – Hospitalares

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IGOVTIC-JUD – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia e Comunicação do Poder Judiciário

IIRC – International Integrated Reporting Council

IJUSPLAB - Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo

IN – Instrução Normativa

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

ISG - Índice de Satisfação Global

ITIL – Information Technology Infrastructure Library

LAB. – Laboratoriais

LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

LIODS-JE – Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral

LIP – Licença para Tratar de Interesses Particulares

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MMA - Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima

MP – Ministério Público

MPF – Ministério Público Federal

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

NACEL – Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais

NASTI – Núcleo de Assessoria em Segurança de Tecnologia da Informação

NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

NBR – Norma Brasileira

NSECO – Núcleo Setorial Contábil

OABMG – Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Minas Gerais

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

ONU – Organização das Nações Unidas

OPSI - Observatório de Inovação do Setor Público

PAA - Plano Anual de Aquisições

PAE - Profissionais de Apoio às Eleições

PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEE - Programa de Eficiência Energética

PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

PETRE – Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral

PJE – Processo Judicial Eletrônico

PLS – Plano Diretor de Logística Sustentável

PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais

PMBOK – Project Management Body of Knowledge

PO - Proposta Orçamentária

POPs – Procedimentos Operacionais Padrão

PPA – Plano Plurianual

PRE – Presidência do TRE- MG

PREV. – Previdenciárias

PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica

PTD – Plano de Transformação Digital

RGPS – Regime Geral de Previdência Social

ROHS – Restriction of Hazardous Substances

RP – Restos a Pagar

RP Pago – Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

SACEP – Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

SACOE – Seção de Auditoria e Fiscalização de Contas Eleitorais  
SBB - Sociedade Bíblica do Brasil  
SDSIS - Secretaria de Tecnologia da Informação  
SCS – Secretaria de Comunicação Social  
SEDEG - Seção de Gestão do Desempenho e Apoio à Governança de Pessoas  
SEL – Secretaria de Eleições  
SEGAP – Seção de Gestão de Aposentadorias e Pensões  
SGA – Secretaria de Gestão Administrativa  
SGESU – Seção de Gestão Sustentável e Inovação  
SGG - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica  
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas  
SGSI – Sistema de Gestão de Segurança da Informação  
SIAD – Sistema Integrado de atos e Documentos  
SIAFIWEB – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SICOM - Seção de Gestão da Integridade, Compliance e Combate ao Assédio  
SIGEC – Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos  
SISPLAP - Sistema de Planejamento de Aquisições e Proposta Orçamentária  
SJ – Sistema Judiciário  
SLTI/MPOG - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças  
SPCE – Sistema de Prestação de Contas Eleitorais  
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPROC - Seção de Gestão de Processos, Riscos e Governança

SPROJ - Seção de Gestão de Projetos e Planejamento de Eleição  
SPU - Secretaria de Patrimônio da União  
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
STR – Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal  
TAP – Termo de Abertura de Projeto  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TCE-MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
TED – Termo de Execução Descentralizada  
TI – Tecnologia da Informação  
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação  
TJMG - Tribunal de Justiça de Minas Gerais  
TRAB. – Trabalhista  
TRE – Tribunal Regional Eleitoral  
TRE-MG – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais  
TRT – Tribunal Regional do Trabalho  
TSE – Tribunal Superior Eleitoral  
UAI-LAB – Unidade Avançada de Inovação em Laboratório do TJMG  
UE – Urna eletrônica  
UG – Unidade Gestora  
UNB – Universidade de Brasília  
UST – Unidades da Secretaria do Tribunal  
VPD – Variações Patrimoniais diminutivas  
Z.E. – Zona Eleitoral

## CONTROLE DE VERSÕES DO RELATÓRIO

Versão	Data da Publicação	Alteração	Área demandante
1	26/03/2024	-	-



**Tribunal Regional Eleitoral**  
de Minas Gerais